



Relatório de Gestão Exercício 2015



Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015**

Março/ 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 146/2013, bem como da Portaria – TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 31/03/2016.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**

**DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO
(Biênio 2014 - 2016)**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente e Corregedor

ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargador

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargador

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE - Assessoria de Gestão Estratégica
AGU - Advocacia Geral da União
AJA - Assessoria Jurídico - Administrativa
AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ASPLAN - Assessoria de Planejamento
ASSTRA - Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho
ATS - Adicional por Tempo de Serviço
CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CML - Coordenadoria de Material e Logística
CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COOPVILA - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável da Vila Emater
CPR - Contas a Pagar e a Receber
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CSI - Coordenação de Segurança Institucional
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioambiental
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DGAF- Diretoria Geral Administrativo - Financeira
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DN - Decisão Normativa
EMATRA - Escola da Magistratura do Trabalho
GP - Gabinete da Presidência
GRU - Guia de Recolhimento da União
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
ISU - Índice de Satisfação do Usuário
JT - Justiça do Trabalho
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MS - Mandado de Segurança
OCI - Observatório de Comunicação Interna
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PORT. - Portaria
PPA - Plano Plurianual
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRT - Procuradoria Regional do Trabalho
RA - Relatório de Auditoria
RDI -
RG - Relatório de Gestão
SA – Secretaria Administrativa
SEAM - Serviço de Engenharia Arquitetura e Manutenção
SECEX - Secretaria de Controle Externo

SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SESAU – Setor de Saúde
SET – Setor de Estágio e Treinamento
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SGP - Secretaria Geral da Presidência
SI – Serviço de Informática
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informações e Custo
SICON - Sistema de Gestão de Contratos
SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SJ – Secretaria Judiciária
SL - Secretaria de Licitação
SM - Seção de Magistrados
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
STF - Superior Tribunal Federal
TCU - Tribunal de Contas da União
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADRO

VISÃO GERAL DA UNIDADE	
Quadro - Identificação da Unidade Prestadora de Contas	13
ORGANOGRAMA	16
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	17
Quadro - Informações sobre o Programa de Trabalho e Estratégias de Execução	18
Quadro - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais	19
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	21
Quadro - Ação/Subtítulos – OFSS	22
Quadro - Dotação Orçamentaria e sua Execução	33
Quadro - Metas Físicas	33
Quadro - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	35
Quadro - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	35
Quadro - Provisões Recebidos	36
Quadro - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - Destaques	37
Quadro - Despesas por modalidade de contratação	38
Quadro - Dotação Orçamentária da UPC	39
Quadro - Concessão de Suprimento de Fundos	42
Quadro - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	42
Quadro - Utilização de Suprimento de Fundos	42
Quadro - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	43
Quadro - Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Gestão	46
Quadro - Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Negócio	47
Quadro - Descrição das Estruturas de Governança	48
Quadro - Ações de Controle da Área de Gestão de Pessoas	52
Quadro - Ações de Controle da Área de Custeio e Patrimônio	53
Quadro - Ações de Controle da Área de Planejamento e Gestão	54
Quadro - Ações de Controle de Caráter Contínuo	55
Quadro - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos	56
DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	61
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	73
Quadro - Força de Trabalho da UPC	73
Quadro - Distribuição da Lotação Efetiva	74
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	75
Quadro - Indicadores	77
Quadro - Capacitação de Servidores	81
Quadro - Capacitação de Magistrados	83
Quadro - Despesas do pessoal	84
Quadro - Indicadores de Saúde da Unidade Prestadora de Contas	86
Quadro - Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade	91
Quadro - Frota de Veículos	92
Quadro - Custo de Manutenção da Frota	92
Quadro - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC	95
Quadro - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	103
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108
Quadro - Principais Sistemas de Informação	108
Quadro - Plano de Capacitação do Pessoal de TI e os Treinamentos	113
Quadro - Quantitativo de Pessoas que Compõe a Força de Trabalho de TI	115
Quadro - Projetos de TI Desenvolvidos no Período, Alinhados ao Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, bem como os Valores Orçados e os Prazos de Conclusão	117
Quadro - Coleta Seletiva	122
Quadro - Consumo de copos descartáveis	123
Quadro - Redução de Consumo	127
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	129
Quadro - Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	129

Quadro - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	134
GESTÃO DE PRECATÓRIOS	141
Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta	142
Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	142
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	146
Quadro – Despesas com publicidade	146

SUMÁRIO

1		ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
	1.1	Capa
	1.2	Folha de rosto
	1.3	Lista de siglas e abreviações
	1.4	Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
	1.5	Lista de anexos e apêndices
	1.6	Sumário
2		APRESENTAÇÃO
3		VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
	3.1	Identificação da unidade
	3.2	Finalidade e competências
		Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade
	3.2.1	
	3.2.2	Breve histórico do órgão ou da entidade
	3.2.3	Ambientes de atuação
	3.3	Organograma
	3.4	Macroprocessos finalísticos
4		PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL
	4.1	Planejamento organizacional
	4.1.1	Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução
	4.1.2	Descrição sintética dos objetivos do exercício
	4.1.3	Estágio de implementação do planejamento estratégico
	4.1.4	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais
	4.1.4.1	Desdobramento do planejamento estratégico
	4.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos
	4.3	Desempenho orçamentário
		Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
	4.3.1	
	4.3.3	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
	4.3.4	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
	4.3.5	Restos a pagar de exercícios anteriores
	4.3.6	Execução descentralizada com transferência de recursos
	4.3.7	Informações sobre a execução da despesa
	4.3.8	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal
	4.4	Desempenho organizacional
	4.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho
	4.5.1	Informações e indicadores sobre o desempenho operacional
		Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão
	4.5.2	
	4.5.3	Principais resultados relacionados ao ambiente de gestão
	4.5.4	Principais resultados relacionados ao ambiente de negócio
5		GOVERNANÇA
	5.1	Descrição das estruturas de governança
	5.1.1	Informações sobre os dirigentes e colegiados
	5.1.2	Papéis e funcionamento dos colegiados
	5.2	Atuação da unidade de auditoria interna
	5.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
	5.4	Gestão de riscos e controles internos
6		RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
	6.1	Canais de acesso do cidadão
	6.2	Cartas de Serviços ao Cidadão
	6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
6.5	Formas de participação do cidadão nos processos decisórios
6.6	Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários
6.7	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
6.8	Desempenho e atuação no exterior no atendimento ao público
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
7.1	Desempenho financeiro do exercício
7.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
7.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
8	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
8.1	Gestão de pessoas
8.1.1	Estrutura de pessoal
8.1.1.1	Composição da força de trabalho
8.1.1.2	Distribuição da força de trabalho
8.1.1.3	Relação entre servidores efetivos e temporários
8.1.1.4	Avaliação da distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim
8.1.1.5	Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo de aposentadoria, idade
8.1.1.6	Política de capacitação e treinamento de pessoal
8.1.1.7	Escola Judicial
8.1.1.7.1	Indicadores
8.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal
8.1.3	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal
8.1.3.1	Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada
8.1.4	Indicadores de saúde da unidade prestadora de contas
8.1.5	Análise crítica
8.1.5.1	Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos
8.1.5.2	Riscos identificados na gestão de pessoas
8.1.5.3	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos
8.1.6	Contratação de pessoal de apoio
8.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura
8.2.1	Gestão da frota de veículos próprio e terceirizado
8.2.2	Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições
8.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União
8.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
8.2.5	Demonstração da situação dos imóveis da União
8.2.6	Informações sobre imóveis locados de terceiros
8.3	Gestão da tecnologia da informação
8.3.1	Principais sistemas de informações
8.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
8.3.2.1	Comitê gestor de TI
8.3.2.2	Plano de capacitação do pessoal de TI e os treinamentos realizados em 2015
8.3.2.3	Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI
8.3.2.4	Gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade
8.3.2.5	Projetos de TI desenvolvidos no período, alinhados ao planejamento estratégico e planejamento de TI, bem como os valores orçados e os prazos de conclusão

		Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade
	8.3.2.6	O planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI)
	8.3.2.7	Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas
	8.3.3	Processo judicial eletrônico
	8.3.4	Gestão ambiental e sustentabilidade
	8.4	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras
	8.4.1	Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais
	8.6	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
9	9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU
	9.1.1	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento
	9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
	9.2.1	Deliberações do CNJ e CSJT que permanecem pendentes de cumprimento
	9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário
	9.4	Gestão de precatórios
	9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmado com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
	9.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda
10		DECLARAÇÕES
		Declarações de integridade
	10.1	Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas
	10.2	Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
	10.3	Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas
	10.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
	10.5	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
		CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

Atendendo às disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa/TCU nº 146/2015 e na Portaria/TCU nº 321/2015), apresentamos o Relatório de Gestão com as informações que espelham as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no período de janeiro a dezembro de 2015.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, tem sede em Maceió-AL e jurisdição em todos os 102 municípios alagoanos. Atualmente, temos 22 (vinte duas) Varas do Trabalho e 52 (cinquenta e dois) cargos de magistrados.

As atividades realizadas na Justiça do Trabalho de Alagoas observaram as atribuições e determinações elencadas na Constituição Federativa do Brasil, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, nas normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 com objetivo de oferecer aos jurisdicionados da 19ª Região uma justiça cada vez mais ágil e eficaz.

As gestões empreendidas no período em análise levaram em consideração as diretrizes do Planejamento Estratégico 2015-2020, devidamente aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2015. Também compõem o Plano a exposição da missão, da visão, valores institucionais, temas e objetivos estratégicos e ações prioritárias, devidamente representados através do mapa estratégico.

O conteúdo do Relatório de Gestão foi elaborado de forma a possibilitar à visão sistêmica da conformidade e do desempenho desta gestão em observância as normas vigentes: Instrução Normativa nº 63/2010 e as Decisões Normativas TCU nº 134/2013 e suas alterações pelas DN 139 e 140/2014 e 143/2015, bem como da Portaria – TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Os quadros constantes deste Relatório de Gestão seguem a seqüência da Portaria TCU nº 321/2015, destacando que alguns não se aplicam a esta Unidade Judiciária.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE DE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Quadro 1 - Identificação da UPC – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho - TST		Código SIORG: NA	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas			
Denominação abreviada: TRT – 19ª Região			
Código SIORG: NA	Código LOA: 15120	Código SIAFI: 080022	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça do Trabalho		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(082) 2121-8315	(082) 2121-8266	(082) 2121-8176
E-mail: diretoria_geral@trt19.jus.br			
Página na Internet: www.trt19.jus.br			
Endereço Postal: Avenida da Paz, 2076, Centro. Maceió/AL - CEP: 57020-440			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.219, de 29/08/1991. Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0003/2004, de 12/02/2004; Regulamento Geral da Secretaria, aprovado por meio do Ato TRT19ª GP nº 47/2004, de 28/05/2004;			
Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0028/2011, de 06/10/2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Adm. TP nº 26/2011, de 04/10/2011. Regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, criado pela Resolução Administrativa 12, de 20 de junho de 2011, e dos Centros Judiciários Trabalhistas de Soluções de Conflitos;			
Resolução Adm. TP nº 11/2010, de 21/09/2010. Regulamenta o processamento do agravo de instrumento interposto de despacho que negar seguimento a recurso para o Tribunal Superior do Trabalho;			
Provimento nº 02/2007. Disciplina a autuação dos embargos em autos apartados quando não recebidos com efeito suspensivo;			
Provimento nº 06/2006. Dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC);			
Provimento nº 04/2006. Disciplina procedimentos das Varas referentes a processos em tramitação no Setor de Precatórios.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
080.022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
080.022	00001 – Tesouro Nacional
Unidades Orçamentária Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
999.999	

3.2 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Compete à Justiça do Trabalho nos termos do art. 114 da CF, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias que decorram desta relação, ou seja, efetuar a prestação do serviço jurisdicional em consonância com os princípios da administração pública, inscritos no art. 37 da CF. No plano infraconstitucional, os litígios decorrentes da relação de trabalho são regulados e julgados conforme os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, em caso de lacunas legais e contratuais, pela jurisprudência, analogia, equidade entre outros instrumentos (art. 8º da CLT).

3.2.1 - NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foi criado pela Lei nº 8.219, de 29.08.91, resultado da desmembração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Atualmente o funcionamento interno é regido por dois normativos: o Regulamento Geral de Secretaria (ato GP 47/2004), que dispõe sobre a organização administrativa e distribuição de atribuições entre os setores; e o Regimento Interno, haurido da Constituição Federal e Loman (Lei Orgânica da Magistratura), disciplina normas gerais de funcionamento e constituição do Tribunal, as atribuições da magistratura trabalhista local e matérias processuais no âmbito do direito do trabalho. Ambos regulamentos estão disponíveis nos sítios do Tribunal abaixo indicado:

<http://trt19.jus.br/siteTRT19/>

Institucional/ regimento interno

Institucional/ regulamento geral de secretaria

3.2.2 - BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Conforme consta no sítio institucional do TRT19: "O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas e sede na cidade de Maceió/AL, foi criado pela Lei nº 8.219, de 29.08.91, tendo sido instalado em 28.06.1992, em Sessão Preparatória realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Guimarães Falcão, Ministro-Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Compõem a Corte de 08 (oito) Juizes de 2ª Instância, todos Togados, de investidura vitalícia, nomeados por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Dos Desembargadores vitalícios do Tribunal, 01(um) foi escolhido dentre advogados, 01 (um) dentre membros do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. As demais vagas foram preenchidas por Juizes-Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento (atuais Varas do Trabalho), através de promoção pelos critérios de Antigüidade e merecimento, alternadamente".
Fonte: <<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/irPara?id=1>>

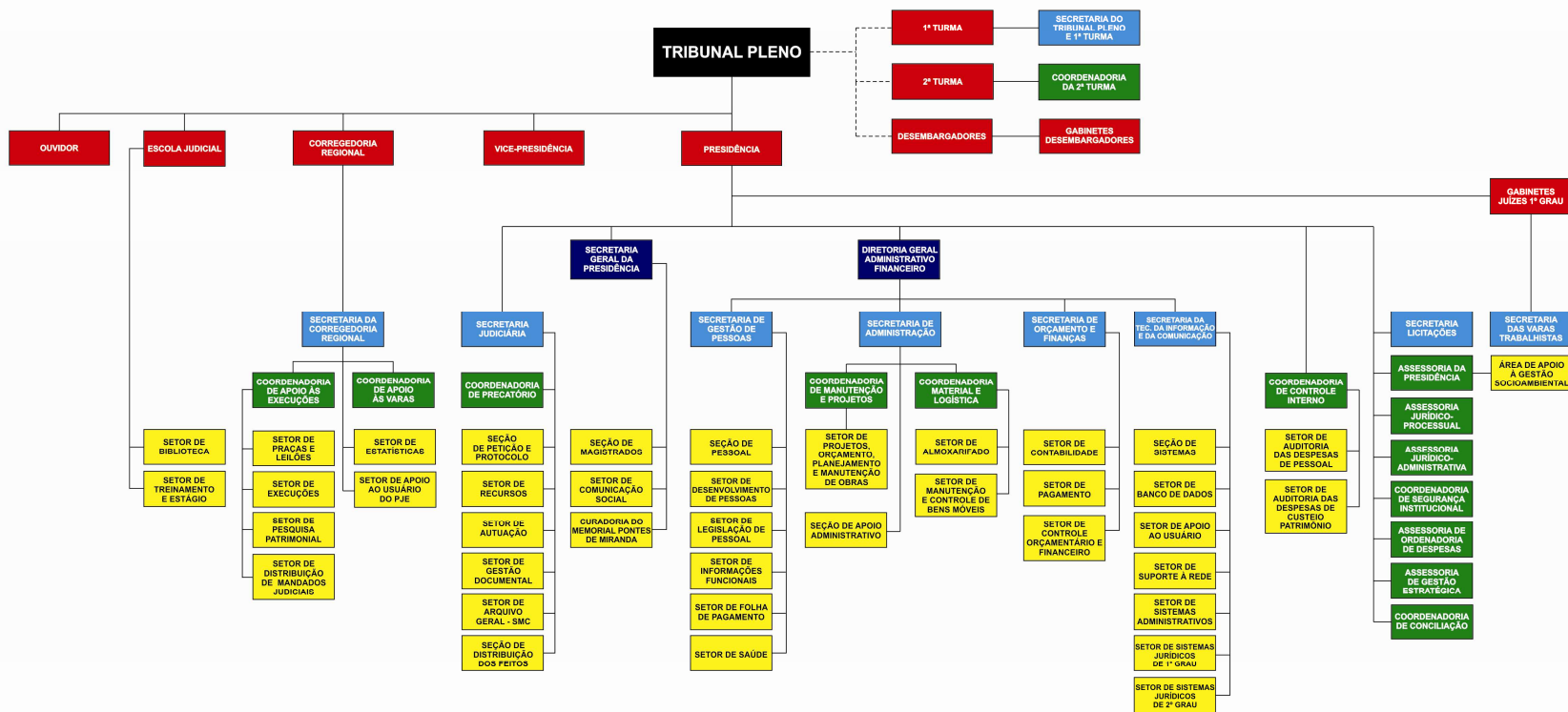
3.2.3 - AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Cabe ao Estado brasileiro na figura do Poder Judiciário dirimir litígios diversos dentro da abrangência do Direito brasileiro. Na condição de órgão judicial especializado, compete à Justiça do Trabalho julgar as ações em matéria de relações de trabalho e outras decorrentes desta conforme inscrito nos artigos 111 a 117 da Constituição Federal. No território do estado de Alagoas, o TRT19 realiza tais atribuições através de uma estrutura composta por 22 Vara do Trabalho. Destas, 12 alocadas no interior do estado atendendo às respectivas jurisdições criadas por leis e as demais na capital.

Não cabe falar em mercado de atuação no caso de um Tribunal Regional do Trabalho *strito sensu*, haja vista que o Estado exerce a soberania, inclusive, através da exclusividade do fornecimento da prestação jurisdicional. Não obstante, não é incorreto falar que há uma oferta de "prestação jurisdicional" que, grosso modo, é representada pelas 22 Varas do Trabalho do Regional. Por outro lado, a "demanda" pode ser entendida observando-se o número de autuações das novas reclamações que ingressam a cada período.

3.3 - ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



3.4 - MACROPROCESSO FINALÍSTICOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem suas competências legais fixadas pela Constituição Federal em seu art. 114. O seu caput evidencia claramente os dois principais macroprocessos finalísticos da Justiça do Trabalho: “processar e julgar” litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas. Estes podem ser agrupados em apenas um macroprocesso que abrange todo o ciclo da atividade finalística com os seguintes produtos e serviços abaixo:

Quadro - Macroprocesso Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Julgamento e Gestão processual	Este macroprocesso opera segundo os ditames da legislação processual trabalhista, subsidiada pelo Código de Processo Civil, resoluções dos conselhos superiores, provimentos internos e leis sobre a matéria trabalhista e processual.	Sentenças (cognição, execução e acordo), atas de audiência, decisões, mandados, acórdãos, cálculos, certidões e ofícios	Todos os trabalhadores que ajuízam demandas na Justiça do Trabalho, a advocacia, os sindicatos, órgãos diversos da Administração Pública e erário	Varas do trabalho, Gabinetes de 2ª Instância, Turmas e Tribunal Pleno.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A gestão no âmbito deste Regional está orientada pelo Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa 39/2015, no qual estão fixados objetivos e metas para o quadriênio. Maiores detalhes no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>. No plano macro, o PE do TRT19 está alinhado aos planos do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 198/2014 do CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho).

<http://www.csjt.jus.br/gestao-estrategical>

<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento>

4.1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O programa de trabalho para o exercício 2015 consistiu em atingir as metas do Plano Estratégico 2015-2020 tal como estão desdobradas nesse documento. As ações realizadas foram as seguintes:

Quadro - Informações sobre o Programa de Trabalho e Estratégias de Execução

AÇÃO	DESCRIÇÃO	META	ELABORAÇÃO	LINK
Reunião de Análise Estratégica (RAE)	Tem o objetivo de avaliar o cumprimento da estratégia e rever as metas do PE	Todas do PE 2015-2020	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	http://planejamento.trt19.jus.br/rae.php
Nove oficinas de desdobramento da estratégia	Distribuir entre os setores as metas e responsabilidades quanto ao cumprimento das estratégias	Todas do PE 2015-2020	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	http://planejamento.trt19.jus.br/planejamento1520.php
Projeto do ranking das Varas	Integra 7 indicadores do PE voltados para a atividade-fim	Metas 5, 6, 14, 15, 17, 18, 19	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	Projeto do ranking das Varas do Trabalho: Ato GP 214/2015
Ranking de fornecedores	Cria uma premiação simbólica para os fornecedores de serviços/mercadorias que cumprirem com excelência suas entregas	Meta 2	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	Projeto do ranking dos fornecedores: aprovado na RAE do dia 14/10/2015 para execução em 2016, páginas 3 e 4 (link da RAE)
Projeto de economia de energia	Mirava reduzir o consumo de energia elétrica com	Meta 17	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	Projeto de Economia de Energia: protocolizado diretamente na Secretaria Geral da Presidência em 11/03/2015 com o registro de

	lâmpadas nas estações de trabalho e áreas de passagem do Tribunal			recebimento arquivado na AGE.
Minuta do novo Regulamento Geral de Secretaria	Volta-se a atualizar o Regulamento Geral de Secretaria adotando a metodologia de sistemas e subsistemas	Meta 4	Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)	Regulamento Geral de Secretaria: protocolizado em 11/06/2015 sob o nº 002984

4.1.2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Os objetivos do exercício do ano de 2015 foram aqueles consignados no PE 2015-2020, desdobrados para o período na forma de metas anuais. Tratam-se 13 objetivos estratégicos, desdobrados em 22 metas e, por conseguinte, 22 metas (página 09 do PE 2015-2020). O desdobramento anual consta (e em interregnos menores) ao final da descrição de cada objetivo do PE 2015-2020 e pode ser consultado no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>.

4.1.3 - ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PE 2015-2020 cobre um período de 6 anos a contar do exercício de 2015, então, aritmeticamente cumpriu-se um sexto do plano.

4.1.4 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Quadro - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais

Competências Legais (ART. 114 DA CF)	Objetivos do Plano Estratégico 2015-2020
As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania; Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas; Gerir as demandas repetitivas dos grandes litigantes; Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito; Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

Fonte: Constituição Federal de 1988 e PE 2015-2010, página 09

4.1.4.1 - DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O desdobramento do PE 2015-2020 fora realizado na forma de oficinas com a unidades responsáveis diretas pela execução de ações que impactassem nas metas. Ao todo foram nove (9) oficinas devidamente registradas em atas conforme consta no site <<http://planejamento.trt19.jus.br/planejamento1520.php>>.

4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

A partir do ano de 2012, com a adição da Portaria n.º 103/2012 da Secretaria de Orçamento Federal, que estabeleceu regras para o monitoramento e acompanhamento, foi implantado neste Regional do Trabalho o processo de acompanhamento/monitoramento das ações orçamentárias consignadas no orçamento desta entidade.

Este acompanhamento é realizado através do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, sistema criado com a finalidade de dar suporte a este monitoramento, neste sistema o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região presta contas das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias alocados em seu orçamento.

No sistema há módulos dados referente à dados físicos/financeiros, justificativas circunstanciadas atinentes ao ano da Lei Orçamentária Anual, bem como seus Créditos Adicionais. Além disso, existe informações pertinentes a Restos a Pagar.

Atualmente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT tem auxiliado os demais Regionais do trabalho neste processo sistemático de monitoramento criado pela Secretaria de Orçamento Federal. Há edição de mensagens direcionadas aos Regionais informando prazos, bem como algumas orientações de utilização do sistema. A metodologia adotada pelo governo federal serve como parâmetro de análise circunstanciada da alocação de recursos desta Unidade Jurisdicionada, servindo de instrumento para medição dos níveis de eficiência e eficácia, este último associado aos quantitativos físicos e o primeiro as metas financeiras.

4.3 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Esta entidade obteve um indicador de execução financeira de 88,78%. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve uma dotação autorizada de R\$ 216.580.735,00 (duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais), dos quais R\$ 192.277.602,60 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) foram liquidados.

A execução financeira das ações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2015 deste Regional registram bons indicadores de execução financeira, com exceção dos dois projetos orçamentários: Construção do Fórum Trabalhista de Maceió – AL (1N02) e Construção do Fórum de Penedo – AL (7Q69).

Nos dois projetos não houve execução orçamentária com recursos do orçamento do ano de 2015. Para a Construção do Ed. Sede do Fórum de Maceió - AL houve execução de restos a pagar, na ordem de 2,2 milhões, restando pendente de execução um saldo de R\$ 21,6 milhões.

No caso da Construção do Fórum de Penedo - AL houveram problemas na elaboração dos projetos estruturais e arquitetônicos, impedindo desta maneira, que ocorresse a licitação dentro do exercício.

A ação orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256 – PO 0001) obteve um índice de execução de 84,59%. Esta ação responde pelo maior parte das demandas de serviços, materiais e equipamentos para manutenção da entidade. É através dos recursos consignados nesta atividade que se realizam os pagamentos de água, energia elétrica, serviços postais, telefonia, serviços terceirizados etc. Considerando que na Administração Pública o

pagamento é posterior a entrega de materiais ou prestação de serviços, o indicador está acima da média para entidades deste porte, demonstrando assim eficiência na execução dos recursos.

Quanto aos benefícios assistenciais pagos aos servidores e magistrados os indicadores ficaram bastante próximos a 100%. A ação orçamentária: Assistência Médica e Odontológica (2004) teve índice de execução de 99,68%; a ação com a finalidade de pagar a Assistência Pré – Escolar (2010) teve índice de 92,42%; a ação cuja finalidade é o pagamento do Auxílio – Alimentação (2012) teve índice de 90,52%; a execução da ação orçamentária Auxílio – Transporte (2011) foi de 93,55% dos recursos executados e para pagamento da assistência natalidade/funeral o indicador foi de 94,64%.

Nas ações orçamentárias de Formação de Magistrados (4256 - PO 0005) cuja finalidade é capacitar e manter atualizados os juízes e desembargadores e Capacitação de Servidores (4256 - PO 0002) com a finalidade de treinar servidores, ambas tiveram uma execução acima de 90%. Nestas ações há significativa diminuição dos custos nos treinamentos realizados.

4.3.1 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

Os órgãos integrantes dos Poderes Legislativo, Judiciário, MPU, a exemplo de alguns órgãos do Poder Executivo, não possuem Programas Temáticos, mas, apenas de Operações Especiais e de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado.

Assim, somente devem elaborar as informações referentes a programa temático, as Unidades Jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva ou secretaria geral de ministério ou de secretaria com *status* de ministério no âmbito da Presidência da República.

Esta Unidade Prestadora de Contas não recebe recursos do Orçamento de Investimento.

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	1N02					
<i>Título:</i>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não			Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
18.139.965	16.139.965	16.139.965	0	0	0	16.139.965
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Edifício construído		percentual de execução física				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
7.789.965	2.294.414	0	Edifício construído	percentual de execução		

Identificação da Ação

<i>Ação:</i>	2549		
<i>Título:</i>	Comunicação e Divulgação Institucional		
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa		
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo		
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista		
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas		
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2015**Execução Orçamentária e Financeira**

<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
500.000	350.000	300.372	278.575	278.575	0	21.797

Execução Física

<i>Descrição da Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>		
		<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Matéria veiculada	unidade			

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>		
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>
63.307	60.348	0	Matéria veiculada	unidade	

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	4224					
<i>Título:</i>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			Restos a pagar inscritos 2015	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
600.000	780.000	780.000	779.939	775.227	4.712	61
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa assistida		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
Vr. 01/01/2015	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
41.227	0	0	Pessoa assistida	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	4256					
<i>Título:</i>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC			()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
19.679.927	22.409.927	21.685.459	18.988.722	18.390.540	598.181	2.696.738
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Processo julgado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
4.787.260	3.476.989	(-430.066)	Processo julgado	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	7U91					
<i>Título:</i>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Penedo - AL					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
762.300	762.300	40.760	0	0	0	40.760
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Edifício construído		percentual de execução física				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
0	0	0	Edifício construído	percentual de execução		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2004					
<i>Título:</i>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
5.647.620	5.887.213	5.887.213	5.868.148	5.868.148	0	19.065
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
Pessoa beneficiada		unidade	2210		2236	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
Vr. 01/01/2015	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
55.224	1.062	(-18.508)	Pessoa beneficiada	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2010					
<i>Título:</i>	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC			()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
1.188.000	1.188.000	1.097.938	1.097.938	1.097.938	0	90.062
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa beneficiada		unidade		150		142
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
11.077	0	(-7.781)	Pessoa beneficiada	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2012					
<i>Título:</i>	Auxílio-Alimentação de Civis					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
7.260.000	8.693.370	8.549.370	7.869.527	7.869.527	0	679.843
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa beneficiada		unidade		681		677
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
Vr. 01/01/2015	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
141.699	22.136	(-4.366)	Pessoa beneficiada	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2011					
<i>Título:</i>	Auxílio-Transporte de Civis					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC			()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
104.000	149.400	149.400	139.768	139.768	0	9.632
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa beneficiada		unidade		50		41
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
Vr. 01/01/2015	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
11.751	0	(-18.993)	Pessoa beneficiada	unidade		

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	00M1					
<i>Título:</i>	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC			()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
40.176	44.189	44.189	41.818	41.818	0	2.371
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
30.208	0	0				

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	2011					
<i>Título:</i>	Auxílio-Transporte de Civis					
<i>Iniciativa:</i>	Ação sem iniciativa					
<i>Objetivo:</i>	Ação sem objetivo					
<i>Programa:</i>	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
<i>Unid Orçamentária:</i>	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2015</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
104.000	149.400	149.400	139.768	139.768	0	9.632
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa beneficiada		unidade		50		41
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2015</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
11.751	0	(-18.993)	Pessoa beneficiada	unidade		

Quadro - Dotação Orçamentária e sua Execução

Ação Orçamentária (Código numérico)	Dotação Autorizada	Empenho Liquidado	%
Assistência Médica e Odontológica (2004)	R\$ 5.887.213,00	R\$ 5.868.148,00	99,68%
Assistência Pré-Escolar (2010)	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.097.937,54	92,42%
Auxílio - Alimentação (2012)	R\$ 8.693.370,00	R\$ 7.869.526,97	90,52%
Auxílio - Transporte (2011)	R\$ 149.400,00	R\$ 139.768,45	93,55%
Comunicação e Divulgação Institucional (2549)	R\$ 350.000,00	R\$ 278.574,81	79,59%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)	R\$ 780.000,00	R\$ 779.938,71	99,99%
Auxílio Natalidade/Funeral (00M1)	R\$ 44.189,00	R\$ 41.818,33	94,64%
Const. Novo Fórum de Maceió - AL (1N02)	R\$ 16.139.965,00	-	0,00%
Pagamento de Pessoal Ativo (20TP)	R\$ 120.319.874,00	R\$ 120.165.946,93	99,87%
Pagamento de Pessoal Inativo (0181)	R\$ 17.842.568,00	R\$ 15.248.569,77	85,46%
Contribuição Prev. Social do Servidor Público (09HB)	R\$ 22.013.929,00	R\$ 21.798.651,57	99,02%
Construção do Fórum de Penedo (7Q69)	R\$ 762.300,00	-	0,00%
Apreciação das Causas da JT (4256 - PO 0001)	R\$ 21.714.927,00	R\$ 18.369.219,76	84,59%
Capacitação de Servidores (4256 - PO 0002)	R\$ 470.000,00	R\$ 437.248,99	93,03%
Formação de Magistrados (4256 - PO 0005)	R\$ 160.000,00	R\$ 145.462,65	90,91%
Trabalho Seguro (4256 - PO 0006)	R\$ 65.000,00	R\$ 36.790,12	56,60%
Total	R\$ 216.580.735,00	R\$ 192.277.602,60	88,78%

Quadro - Metas Físicas

Ação Orçamentária (Código numérico)	Meta Prevista	Realizada	%
Const. Ed. Sede Fórum de Maceió - AL (1N02)	38	0	0
Comunicação e Divulgação Institucional (2549)	300	290	97%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)	600	747	125%
Apreciação das Causas da JT (4256 - PO 0001)	41023	39588	97%
Capacitação de Servidores (4256 - PO 0002)	380	335	88%
Formação de Magistrados (4256 - PO 0005)	30	43	143%
Construção do Fórum de Penedo (7Q69)	54	0	0%

O quadro acima demonstra um comparativo entre as metas previstas e realizadas.

Com exceção da Construção do Fórum Trabalhista de Maceió – AL (1N02) e Construção do Fórum de Penedo – AL (7Q69), que em ambos não houve execução financeira, como também física, as metas físicas das demais obtiveram resultados bastante satisfatório, entre 88% e 143%.

Para as ações Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224) e Formação de Magistrados (4256 - PO 0005) os resultados foram além das metas previstas, respectivamente de 125% e 143%. As demais ações, os resultados foram muito próximos à meta prevista.

4.3.3 - FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O desempenho orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho foi bastante satisfatório, conseguimos índices de eficácia e eficiência muito próximos a 100%, tanto as metas físicas quanto as metas financeiras foram praticamente atingidas.

Diante desta diapasão, somente analisaremos os fatores intervenientes da Ação Orçamentária referente à Construção do Edifício Sede do novo Fórum de Maceió-AL e

Construção da Vara do Trabalho de Penedo - AL, ambas não houve execução financeira com o orçamento do ano de 2015.

A construção do Novo Fórum de Maceió-AL dividiu-se em duas etapas. A primeira concluída em 2014 e a segunda que iniciou-se em 2015, havendo previsão de seu término no fim de 2016.

A primeira etapa, concluída em 2014, teve um custo de R\$ 14,5 milhões, a segunda iniciada em 2015 está homologada em R\$ 33.000,00 milhões. Somando os valores das duas etapas temos R\$ 37,5 milhões.

Os indicadores de execução desta ação orçamentária estão bastante aquém do esperado. Não há execução do orçamento disponibilizado em 2015, somente executou-se recursos inscritos em restos a pagar, cerca de R\$ 2,2 milhões, equivalente a 2% de execução física da obra.

O problema da baixa execução física da obra é oriundo da fornecedora. Tem ocorrido diversos problemas da execução que independe da gestão administrativa do Regional. Devido ao atraso na construção, a empresa contratada para construir a edificação já foi advertida formalmente e punida através de multa. Na tentativa de melhorar o desempenho da construtora foram realizadas algumas reuniões com os responsáveis pela fiscalização, membros da Diretoria-Geral e fornecedora. Nas reuniões a contratada expõe seu planejamento em busca da melhora na performance, mas na prática não está havendo sucesso em seu plano, há um descompasso entre o planejamento e o que se efetivamente realiza.

Neste Tribunal, assim como tem ocorrido de forma geral na Administração Pública tem havido atrasos nas construções de edificações, bem como em reformas. A qualidade dos fornecedores de serviços de construção no Brasil é péssima, e, prejudica o desempenho das organizações quando há necessidade de construir ou reformar. Nesta entidade, tem havido problemas contínuos há algum tempo. Temos tentado suplantar estes problemas, mas na maior parte independe das atividades desempenhas pela Administração do Tribunal.

Quanto a construção da Vara do Trabalho de Penedo - AL haja vista que não houve qualquer execução, justificamos que a empresa contratada para elaboração dos projetos estruturais não os concluiu, impossibilitando esta entidade de manter o planejamento realizado para este projeto orçamentário. O atraso na conclusão dos projetos estruturais não permitiu que houvesse o procedimento licitatório.

Para este projeto havia R\$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais) alocados no orçamento do ano de 2015. O valor representava mais de 50% do valor previsto para conclusão do projeto, cerca de R\$ 1,5 milhões.

Com o insucesso no planejamento deste projeto, a Alta Administração resolveu que projetos de edificações neste Regional somente serão pleiteados nas propostas orçamentárias, após conclusões de projetos arquitetônicos e estruturais. Com esta medida, pretende-se racionalizar os recursos escassos alocados no orçamento deste Regional.

4.3.4 - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM O RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

Quadro - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
212121100	PESSOAL A PAGAR POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080022	35.734.318/0001-80	3.574.649,32	92.044,17	-	3.482.605,15

Fonte: SIAF

4.3.5 - RESTOS A PAGAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	17.346.342,33	9.819.468,17	120.795,97	7.406.078,19
2013	2.896.197,51	180.016,20	597.087,55	2.119.093,76
2012	155.895,70	0,00	0,00	155.895,70
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	749.475,72	371.785,74	0,00	377.689,98
2013	24.298,51	2.885,72	0,00	21.412,79
2012	29.404,67	7.349,85	0,00	22.054,82
2005	14.336,47	0,00	0,00	14.336,47

Fonte: SIAFI

4.3.6 - EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Além do crédito orçamentário consignado na Unidade Orçamentária: 15120 – Tribunal Regional da 19ª Região, houve descentralizações internas de crédito (provisões), no valor de R\$ 3.388.122,80 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 2.579.490,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) foram no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes; R\$ 557.621,89 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) referente a Investimentos (GND - 4) e R\$ 251.010,37 (duzentos e cinquenta e um mil dez reais e trinta e sete centavos), no Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

As movimentações internas recebidas por este Regional do Trabalho são oriundas de ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, bem como as provenientes do cumprimento de sentenças judiciais. No ano de 2015 o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região recebeu os seguintes recursos de provisões:

Quadro - Provisões Recebidos

Provisões Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	201002	080022	0625 - Cumprimento de Sentença Judicial	251.010,37		
	080001	080022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	0,00	0,00	497.787,61
	080001	080022	20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	0,00	0,00	24.189,32
	080017	080022	1P66 - Modernização das Ins. Físicas da JT	0,00	0,00	2.014.913,61
	080001	080022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	0,00	0,00	42.600,00
	TOTAL				251.010,37	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	080017	080022	1P66 - Modernização das Ins. Físicas da JT	75.533,75	0,00	0,00
	080001	080022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	474.075,36	0,00	0,00
	080001	080022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	8.012,78	0,00	0,00
	TOTAL				557.621,89	0,00

Quanto às descentralizações externas de crédito (destaques), foram descentralizados recursos na ordem de R\$ 121.035,00 (cento e vinte e um mil e trinta e cinco reais), no Grupo de Despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Os destaques recebidos nesta Unidade Jurisdicionada são decorrentes de sentenças judiciais transitadas e julgadas as quais a Justiça do Trabalho tem a competência tanto de julgar

quanto de solicitar o crédito orçamentário junto a Secretária de Orçamento Federal para a devida quitação destes precatórios.

Quadro - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - Destaques

Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - Destaques						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	153037	080022	00G5 - Contribuição da União para o Regime de Previdência - UO: 26231 - UFAL	4.026,00	0,00	0,00
	153037	080022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 26231 - UFAL	52.280,00	0,00	0,00
	201002	080022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 71103 - Enc. Gerais da União	64.729,00	0,00	0,00
	TOTAL			121.035,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG			Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
	TOTAL			0,00	0,00	0,00

4.3.7 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA DESPESA

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Despesas por modalidade de contratação				
Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	12.373.787,31	26.141.977,33	11.777.210,40	26.141.977,33
a) Convite	177,80	0,00	177,80	0,00
b) Tomada de Preços	187.449,88	142.165,63	187.449,88	142.165,63
c) Concorrência	69.952,20	8.649.478,50	69.952,20	8.649.478,50
d) Pregão	12.116.207,43	17.350.333,20	11.519.630,52	17.350.333,20
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.065.468,08	3.858.871,66	3.063.863,60	3.858.871,66
h) Dispensa	725.742,69	1.006.619,69	724.138,21	1.006.619,69
i) Inexigibilidade	2.339.725,39	2.852.251,97	2.339.725,39	2.852.251,97
3. Regime de Execução Especial	3.821,52	5.272,13	3.821,52	5.272,13
j) Suprimento de Fundos	3.821,52	5.272,13	3.821,52	5.272,13
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	160.400.261,92	156.862.993,76	160.399.193,85	156.862.993,76
k) Pagamento em Folha	159.688.063,31	156.088.447,37	159.686.995,24	156.088.447,37
l) Diárias	712.198,61	774.546,39	712.198,61	774.546,39
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	175.843.338,83	186.869.114,88	175.244.089,37	186.869.114,88
Fonte: SIAFI				

Quadro - Dotação Orçamentária da UPC

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					Código UO: 15120		UGO: 080022	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal								
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.599.784,63	103.933.968,82	116.598.897,76	103.933.968,82	886,87	0,00	116.598.897,76	103.931.816,45
13 OBRIGACOES PATRONAIS	22.135.951,95	19.574.615,50	21.920.674,52	19.260.658,93	215.277,43	313.956,57	21.920.674,52	19.260.658,93
01 APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	15.012.857,78	12.863.054,95	15.010.313,59	12.863.054,95	2.544,19	0,00	15.010.313,59	12.863.054,95
Demais elementos do grupo	6.795.769,44	5.199.607,70	6.526.170,24	4.710.074,84	269.599,20	489.532,86	6.525.102,17	12.315.142,18
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
37 LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	8.296.484,03	7.186.096,17	7.990.485,07	5.938.371,42	305.998,96	378.820,07	7.419.872,61	5.559.551,35

39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.433.372,62	8.544.632,90	4.617.132,79	5.344.166,54		1.572.567,61	4.615.914,86	5.338.209,70
46 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.063.419,03	6.097.358,00	6.383.575,90	5.956.018,30	679.843,13	141.339,70	6.383.575,90	5.956.018,30
Demais elementos do grupo	16.006.731,14	12.927.221,58	15.430.380,57	12.379.310,83	576.350,57	921.616,97	15.400.968,57	12.338.951,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
51 OBRAS E INSTALACOES	16.439.590,71	8.442.371,13	187.449,88	342.028,66	16.252.140,83	8.100.342,47	187.449,88	207.084,66
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.166.953,70	2.648.971,14	1.357.318,18	1.828.241,45	809.635,52	820.729,69	1.355.667,18	1.640.997,98
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	409.005,53	829.193,76	70.950,00	487.542,57	338.055,53	341.651,19	70.950,00	487.542,57
Demais elementos do grupo	22.339,39	304,00		304,00	22.339,39	0,00		304,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								

1° elemento de despesa								
2° elemento de despesa								
3° elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.3.8 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONTA BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro – Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	80022	TRT 19ª Região			9	3.821,52	800,00
2014	80022	TRT 19ª Região			9	5.272,13	1.015,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência				
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
80022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	339030	25	325,00
			28	586,22
		339039	17	1.910,00
			20	800,00
			46	200,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Utilização de suprimento de fundos								
Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	80022	TRT 19ª REGIÃO			9	2.570,00	1.251,52	3.821,52
2014	80022	TRT 19ª REGIÃO			9	1.165,00	4.107,13	5.272,13

Fonte: SIAFI

4.4 - DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O desempenho operacional em relação à área fim (prestação jurisdicional) deste órgão foi regulamentado pela Resolução 218/2015, no qual criou-se também um ranking de consecução das metas do Plano Estratégico 2015-2020. Para estimular a busca pela excelência no cumprimento das metas, atrelou-se uma premiação simbólica às varas do trabalho com melhor performance. O ranking é composto pelo cálculo da média ponderada (parágrafo único do artigo 3º da supracitada Resolução) das metas abaixo:

- a) Reduzir em 5%, até 2020, o prazo médio de duração dos processos na primeira instância em relação ao ano-base 2014 (meta7);
- b) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (meta 8);
- c) Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no primeiro grau (meta 9);
- d) Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau (meta 10);
- e) Aumentar os índices de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014 em 10% até 2020 (meta 11);
- f) Reduzir o índice de concentração de processos dos maiores litigantes em 10% até 2020 (meta 12);
- g) Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período (meta13)

4.5 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

INDICADOR	ANÁLISE
iGovPessoas	O iGovPessoas é um índice de avaliação da governança de pessoas nas organizações. Por sua vez, a governança de pessoas compreende os sistemas pelos quais a supervisão e a liderança são exercidas com vistas à aplicação efetiva de estratégias, políticas e práticas de gestão de pessoas na consecução dos objetivos organizacionais. A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão de pessoas, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional
Índice de execução orçamentária	Pondera o valor efetivamente liquidado pelo total do orçamento disponibilizado mirando aumentá-lo em 12% em relação à média do triênio 2011-2013
iGovTI	O iGovTI é um índice de avaliação da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações nas organizações. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão

	de TI, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.
Índice de Satisfação do Usuário	O Índice de Satisfação do Usuário Interno é um índice que traduz a satisfação com as instalações, funcionalidade, conforto e segurança patrimonial da comunidade do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação (para o mapeamento e modelagem de processos de trabalho)	Foi proposto um cronograma de eventos que implicaram na adoção de um modelo de gestão orientada a resultados, mensuradas por este indicador.
Tempo Médio de duração dos Processo na segunda instância	Mede o tempo de duração da tramitação de um processo na segunda instância mirando reduzi-lo
Tempo Médio de duração dos Processo na primeira instância	Mede o tempo de duração da tramitação de um processo na primeira instância mirando reduzi-lo.
Índice de Processos Julgados	Pondera os quantitativo de processos julgados no exercício pelos números de processos distribuídos no mesmo período.
Índice de Processos Antigos	Processos Antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados. Processos Antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º.
Índice de Ações Coletivas Julgadas	Ações Coletivas Julgadas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas. Ações Coletivas Distribuídas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau
Índice de Conciliação	Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na 1ª instância, na fase de conhecimento. Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª instância, incluídas as homologatórias de acordo na fase de conhecimento
Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes	Total de processos dos 10 maiores litigantes: somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução. Total de processos em tramitação: somatório do número de processos em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.
Índice de execução	Execuções baixadas: processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período. Execuções iniciadas: execuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.
Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	Agenda mínima de governança para resultados (páginas 25 do PE 2015-2020)
Percentual de alcance do igov	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU
Índice de alcance das metas	Esta meta sintetiza as demais, levando em conta, para o alcance do objetivo estratégico, conceitos como

	tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direto e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
Índice de consumo de Energia elétrica	Mede consumo de energia elétrica no mês de referência
Índice de consumo de Água	Mede consumo de água no mês de referência
Índice de consumo de papel	Mede consumo de papel no mês de referência
Índice de consumo de Combustível	Mede consumo de combustível no mês de referência
Eventos de esclarecimento e divulgação acerca da legislação trabalhista	Quantidade de eventos no ano

Fonte: PE 2015-2020

4.5.1 - INFORMAÇÕES E INDICADORES SOBRE DESEMPENHO OPERACIONAL

Os indicadores estratégicos do TRT19 associados à área-fim prestam-se a medir também o desempenho operacional deste órgão. O ranking das Varas do Trabalho, instituído pela Resolução Administrativa 218/2015, faz uma avaliação da performance quanto à prestação jurisdicional sob vários aspectos conforme se observa na descrição do item 4.4. Além disso, outros indicadores medem o desempenho operacional, a saber:

Ranking das Varas do Trabalho (Resolução Administrativa 218/2015)

META	INDICADOR
Meta 5 - cumprir o cronograma de implantação	Índice de cumprimento do Cronograma de Implantação
Meta 6 - reduzir em 35% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância	Tempo médio de duração do processo na 2ª instância
Meta 14 - cumprir agenda mínima de governança	Índice de cumprimento a agenda de governança para resultados
Meta 15 - Aumentar, em relação à última, a pontuação alcançada em: - 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”; - 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “intermediário”; - 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “aprimorado”. (Alinhada à Resolução CSJT n. 145 de 2014 – Corresponde à Meta 12)	Percentual de alcance dos componentes do modelo de avaliação do igov
Meta 17 - reduzir o consumo de energia elétrica em 10% até 2020	Índice de consumo de energia elétrica
Meta 18 - reduzir o consumo de água em 10% até 2020	Índice de consumo de água
Meta 19 - reduzir o consumo de combustível em 10% até 2020	Índice de consumo de combustível

Fonte: PE 2015-2020

4.5.2 - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO

A gestão no âmbito deste Regional está orientada pelo Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa 39/2015, no qual estão fixados objetivos e metas para o quadriênio. Maiores detalhes no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>. No plano macro, o PE do TRT19 está alinhado aos planos do Conselho Nacional de Justiça (Resolução 198/2014 do CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho).

<http://www.csjt.jus.br/gestao-estrategica>

<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento>

Os parâmetros de análise da gestão estão inscritos no PE 2015-2020, desdobrados para o período na forma de metas anuais. Tratam-se 13 objetivos estratégicos, desdobrados em 22 metas e, por conseguinte, 22 metas (página 09 do PE 2015-2020). O desdobramento anual consta (e em interregnos menores) ao final da descrição de cada objetivo do PE 2015-2020 e pode ser consultado no sítio <<http://planejamento.trt19.jus.br/>>.

4.5.3 - PRINCIPAIS RESULTADOS RELACIONADOS AO AMBIENTE DE GESTÃO

Quadro - Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Gestão

INDICADOR	METAS DE 2015	RESULTADOS	SITUAÇÃO DA META
iGovPessoas	25	27,11	CUMPRIDA
iGovTI	25	31,25	CUMPRIDA
Índice de Satisfação do Usuário	35%	62,82%	CUMPRIDA
Tempo Médio de duração dos Processo na segunda instância	278,74 dias	253,92 dias	CUMPRIDA
Índice de Processos Antigos	90% dos processos	90,55% dos processos	CUMPRIDA
Índice de Ações Coletivas Julgadas	0 (zero processos pendentes)	4 processos pendentes	CUMPRIDA
Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes	2.480 processos	1.351 processos	CUMPRIDA
Índice de Processos Julgados	>100% dos processos	101,84% dos processos	CUMPRIDA
Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	5 ações	5 ações	CUMPRIDA
Índice de alcance das metas	6 pontos	45 pontos	CUMPRIDA
Índice de consumo de combustível	1.616,61 litros	1.570,92 litros	CUMPRIDA
Índice de consumo de papel	5,67 resmas per capita	5,46 resmas per capita	CUMPRIDA
Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	3	3	CUMPRIDA
Eventos de esclarecimento e divulgação acerca da legislação trabalhista	3 eventos	4 eventos	CUMPRIDA
Índice de execução do orçamento disponibilizado	54,11%	49,94%	NÃO CUMPRIDA
Tempo Médio de duração dos Processo na primeira instância	113,82 dias	152,62 dias	NÃO CUMPRIDA

Índice de Conciliação	52,21%	46,21%	NÃO CUMPRIDA
Índice de execução	> 100%	91,31%	NÃO CUMPRIDA
Índice de consumo de Energia elétrica	2.679,92 kw per capita	2.786,19 per capital	NÃO CUMPRIDA
Índice de consumo de Água	11,92 m3 per capita	12.18 m3 per capita	NÃO CUMPRIDA
Percentual de alcance do igov	-	-	NÃO MENSURADO
Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação (para o mapeamento e modelagem de processos de trabalho)	-	-	NÃO HOUE META PARA O EXERCÍCIO

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica TRT19

Do total de 22 metas foram cumpridas quatorze, seis não foram atingidas e duas não tiveram dados apurados por motivos diversos. No cômputo agregado, o TRT19 cumpriu no exercício passado 63,6% do total de metas.

4.5.4 - PRINCIPAIS RESULTADOS RELACIONADOS AO AMBIENTE DE NEGÓCIO

A função da Justiça do trabalho é dar solução aos litígios decorrentes das relações de trabalho devidamente ajuizados. Esse mister manifesta-se na forma de "produtos" que representam a solução das contendas. O gênero mais comum é a sentença trabalhista, cujas espécies são sentenças de cognição e de acordo, que muito embora não encerrem de proto o processo figuram como etapas importantes na elucidação dos litígios. Os últimos anos os resultados foram os seguintes:

Quadro - Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Negócio

Indicador	2011	2012	2013	2014	2015
Número de casos novos de conhecimento	32.972	32.876	38.094	36.151	
Número de sentenças de cognição	4.614	9.929	14.584	17.527	18.366
Número de acordos	4.782	11.060	17.309	16.576	15.776
Número de processos baixados	1.449	5.750	43.353	51.334	52.637

Fonte: E-gestão Justiça do Trabalho

5 - GOVERNANÇA

Os mecanismos e controle internos adotados para assegurar a conformidade da gestão estratégica circunscrevem-se ao acompanhamento periódico das metas e objetivos formalizados no PE 2015-2020, registrados particularmente nas Reuniões de Análise Estratégica (RAEs). No sítio da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) é possível fazer tal acompanhamento nos Relatórios das RAEs, no velocímetro das metas e demais documento produzir por este setor.

Em matéria de atividade correcional, compõe este Tribunal a Corregedoria (art. 6º do Regimento Interno), cujas atribuições estão relacionadas no artigo 25 do mesmo regimento. De modo gerais, compete-lhe fazer o controle da atividade-fim, bem como dos processos de trabalhos relacionados, sem descuidar de exercer análise dos mecanismo de gestão das unidade judiciais. Os detalhes sobre a Corregedoria e suas atividade pode ser coletados no sítio <<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/irPara?id=5>>.

A Estrutura de Governança do Tribunal segue abaixo:

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Quadro - Descrição das Estruturas de Governança

Macroprocessos de Apoio	Entregas	Unidades Envolvidas
Gestão de Pessoas	Pessoal qualificado e em quantidade suficiente	Secretaria de Recursos Humanos e Escola Judicial
Gestão do Sistema de Informações	Infraestrutura lógica, softwares e hardwares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Gestão de Material e Patrimônio	Mobiliário e material de expediente	Coordenadoria de Material e Logística
Gestão do meio ambiente de trabalho	Edificações adequadas às normas técnicas	Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestão da limpeza, conservação e serviços gerais	Meio ambiente de trabalho limpo e adequado às normas técnicas	Secretaria Administrativa
Gestão de Incolumidade patrimonial e do pessoal	Edificações e bens materiais seguros	Secretaria Administrativa

5.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

Integram a estrutura organizacional do TRT19 a Corregedoria e a Coordenadoria de Controle Interno na condição de unidades de fiscalização e controle da conformidade de processos judiciais e administrativos, respectivamente.

O órgão máximo do TRT19 é o Tribunal Pleno, composto pelos 8 Desembargadores do Trabalho TRT19, é responsável pelas deliberações em matéria judicial e administrativa conforme os artigos 6º e 20 do Regulamento Interno do TRT19 (<<http://trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/Institucional/estruturaAdministrativaTRT19.jsp>>).

Funcionam ainda comitês de suporte à governança, regulamentos e integrados ao fluxo dos processos decisórios do Regional. No plano de deliberações estratégicas há a Comissão Permanente de Avaliação Estratégica, reestruturada pela portaria 184/2015; em relação às aquisições funciona a Comissão Permanente de Licitações, regulamentada pelo Ato GP 68/1192.

Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)
Responsável: Antonio Henrique Teixeira Neto
e-mail: antonio.teixeira@trtr19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Gestão de Pessoas
Responsável: Mary Lidian de Lima Ferraz
e-mail: mary.ferraz@trtr19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Tecnologia de Informações e Comunicação
Responsável: João Luiz Araújo Lima
E-mail: joao.lima@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretária Geral da Presidência
Responsável: Marta Suseni Soares de Lima Lisboa
e-mail: marta.suseni@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014

Secretária da Corregedoria do Tribunal
Responsável: Auricélio Ferreira Leite
e-mail: auricelio.leite@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Diretoria Geral Administrativo-financeira
Responsável: Guilherme Feitosa Falcão
e-mail: guilherme.falcao@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Coordenadoria de Controle Interno
Responsável: Rafaela de Freitas Santos
e-mail: rafaela.santos@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014

5.1.2 - PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DOS COLEGIADOS

As atribuições do Tribunal Pleno, órgão colegiado máximo do Tribunal, estão regulamentadas pelos artigos 6º e 20 do Regulamento Interno do TRT19 (<<http://trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/Institucional/estruturaAdministrativaTRT19.jsp>>), alterados pela Emenda Regimental 02/2013. É composto pelos oito desembargadores e suas atribuições abrangem todas as matérias administrativas e judiciais elencadas no referido Regimento, além de outras matérias atribuídas pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura, CLT e CPC.

5.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) deste Tribunal está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 19ª Região e sua estrutura comporta, além da Diretoria, os Setores de Auditoria das Despesas de Pessoal e de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio, nos termos do Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP N. 47/2004, modificado pelo ATO TRT 19ª GP N. 030/2006.

Externamente, além de obedecer às deliberações do Tribunal de Contas da União, a CCI também recebe orientações e recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (considerando a competência do CSJT para supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, conforme art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004) e do Conselho Nacional de Justiça (considerando a competência do CNJ para o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, conforme art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004).

A Coordenadoria de Controle Interno atua com base no planejamento de suas ações de controle, através de critérios objetivos de priorização (relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, relevância da matéria, criticidade e risco inerente à área ou atividade a ser controlada), envolvendo procedimentos mais técnicos de planejamento das análises a serem desenvolvidas, pesquisas, acompanhamentos das atividades e organização dos registros dos trabalhos desenvolvidos na CCI.

Sempre que necessário, visando à observância dos ditames legais e entendimentos do TCU, CNJ e CSJT, a referida Coordenadoria solicita informações aos Setores Administrativos competentes ou realiza diligências, visando sanar impropriedades, procedendo ao devido registro dos resultados obtidos.

Considerando o Planejamento Estratégico deste Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da CCI no sentido de verificar a legalidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal) contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional: eficiência operacional, atuação institucional, infraestrutura (apropriada às atividades administrativas e judiciais) e tecnologia (garantia da disponibilidade de sistemas essenciais de TI).

A Coordenadoria contribui para obtenção de melhorias em busca da eficiência operacional, na medida em que procura identificar problemas e falhas na gestão dos custos operacionais e no processamento das aquisições de bens e serviços.

As análises nas aquisições de bens e serviços colaboram, ainda, para a garantia de infraestrutura e equipamentos de tecnologia adequados às necessidades da Administração.

A verificação da disponibilização de informações orçamentárias, financeiras e do conteúdo de processos na internet contribui para a atuação institucional.

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

A Coordenadoria de Controle Interno, executando as ações previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2015 realizou cerca de 40 atividades de controle, cumprido quase que em sua integralidade as auditorias e fiscalizações programadas para o período, atuando, em síntese, nas seguintes áreas: Licitações e Contratos, Gestão de Risco, Gestão de Controles Internos Administrativos, Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Soluções de Tecnologia da Informação, Concessão de Diárias e Gestão de Pessoas envolvendo basicamente a análise de admissões, aposentadorias, pensões, bem como auditoria na folha de pagamento.

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) é composta por 7 (sete) servidores, incumbidos do desempenho de atribuições previstas constitucionalmente e detalhadas em regulamentações.

Encontra-se disposto no art. 70 da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Em consonância com o teor caput do art. 74 da Constituição Federal, constam do § 1º, do art. 1º, da Resolução CNJ n. 86/2009 as seguintes disposições:

Art. 1º - (...).

§1º - Os núcleos ou unidades administrativas de controle interno desenvolverão suas atividades, com os seguintes propósitos:

I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos;

IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Em 2013, o CNJ editou a Resolução n. 171/2013, para disciplinar as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao

Conselho Nacional de Justiça, o que veio a confirmar a complexidade, abrangência e diversidade das atribuições conferidas às unidades de Controle Interno. Como consequência, tornou-se evidente a significativa necessidade de capacitação dos servidores que integram a Coordenadoria de Controle Interno, o que vem sendo observado pelo TRT da 19ª Região, que ofertou diversos cursos aos servidores que realizam as atividades de auditoria e ações de controle, dentre eles:

Em 2015, a Coordenadoria de Controle Interno do TRT 19ª Região cumpriu as atividades previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício 2015, aprovado através do ATO n. 202 /GP/TRT19ª, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, que contemplou auditorias e ações de controle, conforme quadros abaixo:

I - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quadro - Ações de Controle da Área de Gestão de Pessoas

	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Auditar a <u>folha de pagamento</u> de servidores ativos, inativos e de pensionistas.	07/01 a 06/02 (3º quadrimestre) 06/07 a 07/08 (1º quadrimestre) 01/10 a 06/11 (2º quadrimestre)	Por amostragem, conforme critérios definidos.
2.	Analisar os atos de <u>admissões de magistrados e servidores</u> , conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
3.	Analisar os processos de <u>concessões de aposentadorias</u> a magistrados e servidores e de <u>pensões civis</u> a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
4.	Analisar os processos de <u>alterações (sujeitas ao envio ao TCU) de aposentadorias</u> a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
5.	Analisar os Processos de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso	Após concluído o treinamento ou a ação de capacitação (art. 9º do Ato TRT 19ª nº 100/2011)	100%
6.	Verificar o cumprimento, pelos magistrados e servidores relacionados no art. 1º da Lei 8.730/1993, da exigência de entrega à Secretaria de Recursos Humanos das <u>Declarações de Bens e Rendas</u> ou das autorizações de acesso às declarações, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011.	18 a 29/05	1 (uma) verificação ao ano
7.	Levantamento dos processos de sindicância e PAD para o exercício da função de controle, nos casos de dano ao erário, registrando-se em relatório.	04 a 29/05	1 ação
8.	Avaliar o cumprimento do Ato CSJT nº 8/2009, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.	01 a 11/09	1 ação
9.	Auditoria de avaliação de Controles Internos em procedimentos específicos da área de gestão de pessoal.	23/02 a 31/03	1 ação
10.	Auditar os processos de concessão dos <u>abonos de permanência</u> de magistrados e servidores.	14 a 30/09	100%

11.	Auditoria dos processos referentes à <u>ajustes de créditos ou débitos de magistrados e servidores</u> , (decorrentes de desligamento do quadro de pessoal deste Tribunal.)	09 a 30/11	100%
-----	---	------------	------

II - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE CUSTEIO E PATRIMÔNIO

Quadro - Ações de Controle da Área de Custeio e Patrimônio

	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Auditoria dos processos de concessão de diárias e passagens custeadas com recursos descentralizados para desempenho das atividades relacionadas ao desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), conforme ATO CSJT Nº 173/12. Envio à CCAUD/CSJT até o dia 31/01/2015 (1º semestre) e o dia 31/07/2015 (2º semestre).	07 a 23/01 01 a 17/07	2 ações
2.	Auditoria dos processos de concessão de diárias a magistrados e servidores, no exercício de 2014, em que haja concessão com valor superior a R\$2.000,00.	07/01 a 13/02	1 ação
3.	Auditoria nos contratos atingidos pela desoneração da folha de pagamento – Acórdão 1.212/2014 – TCU - Plenário.	23/03 a 10/04	1 ação
4.	Auditoria de avaliação do Sistema de Controles Internos em procedimentos específicos de Contratação Direta por dispensa e inexigibilidade de licitação.	02/03 a 15/04	1 ação
5.	Auditoria na avaliação da política de acessibilidade deste Regional, quanto ao cumprimento das exigências contidas na Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT.	04 a 29/05	1 ação
6.	Realização de ação de controle no processo de contratação da empresa especializada para execução da segunda etapa da Obra para construção do prédio das Varas Trabalhistas de Maceió.	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)	4 ações
7.	Atuação prévia do Controle Interno nas licitações de <u>obras e serviços de engenharia</u> (construção, reforma ou ampliação de imóveis), observando as situações definidas na Resolução CSJT nº 70/2010.	Nos momentos definidos na Resolução CSJT nº 70/2010.	100%
8.	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT para confirmação do efetivo uso dos recursos de TI investidos pelo CSJT no exercício de 2014.	02/02 a 30/10	1 ação
9.	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ , na área de Tecnologia da Informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, risco e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, com objetivo de verificar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009.	01/06 a 30/07	1 ação
10.	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$80.000,00.	03/08 a 02/09	1 ação
11.	Auditoria na gestão de compras e contratações oriundas de Adesões a Atas de Registro de Preços, nos processos empenhados com valores superiores a R\$ 150.000,00.	03/09 a 02/10	1 ação

12.	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT referente à gestão de material e patrimônio deste Regional.	14/09 a 16/12	1 ação
13.	Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00.	01/10 a 30/10	1 ação
14.	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a R\$ 15.000,00.	03/11 a 30/11	1 ação
15.	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (Art. 24, incisos I e II), empenhados com valores superiores a R\$5.000,00.	30/11 a 18/12	1 ação
16.	Análise das despesas por meio de Suprimento de Fundos através do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.	Após a prestação de contas, nos termos do Ato TRT 19ª nº 125/2006 e Resolução CSJT nº 49/2008.	100%

III- AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Quadro - Ações de Controle da Área de Planejamento e Gestão

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal.	19 a 26/01 18 a 25/05 21 a 28/09	3 ao ano
2	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07 a 30/01 (Para o SADCP) 21/01 a 20/02 (Para o SADP)	100%
3	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle de Despesas de Pessoal.	09 a 27/02	1 ao ano
4	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle das Despesas de Custeio e Patrimônio	26/01 a 13/02	1 ao ano
5	Realizar a Auditoria de Gestão Setorial e elaborar o respectivo relatório.	02/03 a 15/05 (Para o SADCP) 06/04 a 08/05 (Para o SADP)	1 ao ano
6	Revisar e consolidar o Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer e Certificado (conforme IN TCU nº 63/2010 e DN - TCU nº 140/ 2014).	18/05 a 20/07	1 ao ano
7	Elaborar o planejamento setorial anual do PAAC/2016.	01/10 a 15/10	1 ao ano
8	Consolidar e encaminhar do PAAC/2016 para aprovação pela Presidência.	15/10 a 30/10	1 ao ano

IV- AÇÕES DE CONTROLE DE CARÁTER CONTÍNUO

Quadro - Ações de Controle de Caráter Contínuo

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Acompanhamento do atendimento às recomendações, diligências ou solicitações de informações desta CCI.	Após comunicação à unidade administrativa competente.	100%

2	Atendimento e/ou acompanhamento do atendimento à totalidade das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, no que concerne à atividade de controle.	Após o recebimento da demanda externa.	100%
3	Monitorar o atendimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno nas Auditorias realizadas em 2015.	07/01 a 18/12	100%

Das auditorias acima mencionadas, apenas duas originárias da Coordenadoria de Controle Interno não foram realizadas no exercício 2015, quais sejam: Auditar os processos de concessão dos abonos de permanência de magistrados e servidores e Auditoria nos contratos atingidos pela desoneração da folha de pagamento – Acórdão 1.212/2014 – TCU - Plenário. A primeira, em virtude do desfalque da equipe de trabalho do Setor de Auditoria de Despesas de Pessoal, que no curso do exercício, funcionou com apenas duas servidoras. A última decorreu da alteração na legislação pertinente, que tornou despiciendo o objeto de auditoria.

Ademais, não foram realizadas atividades relativas à **Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ**, na área de Tecnologia da Informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, risco e controle de TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, com objetivo de verificar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009 e também relativas à **Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT** referente à gestão de material e patrimônio deste Regional.

d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de cumprir o inteiro teor do Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, item II, subitem "c", aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, alterou, em novembro de 2014, o Ato TRT 19ª n. 35/2007, para excluir a atuação da unidade de Controle Interno dos fluxos processuais administrativos. Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno passou, a partir do exercício de 2015 a atuar com foco nas auditorias e nas demais ações de controle, abstendo-se de participar de qualquer atividade de gestão administrativa, o que contribuiu significativamente para a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, e conseqüentemente proporcionou um avanço na gestão administrativa do Tribunal.

5.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Para uma visão geral dos procedimentos administrativos disciplinares adotados no âmbito desta Unidade Prestadora de Contas, informamos, em síntese, o resultado das comissões designadas para apurar os fatos que, submetidos ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, ante o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, indicaram a necessidade de apuração mediante a instauração de processo administrativo disciplinar/sindicância.

1 - Protocolo: PROAD nº 45.101, de 12.09.2014 (Processo 1.971, de 15.04.2015)

Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria nº 438/GP/TRT 19ª, de 15.04.2015, publicada no D.E.J.T. de 17.04.2015.

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que atente contra os Princípios da Administração Pública.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados a fraude no Concurso Público de 2014 para servidores efetivos deste Tribunal referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

Conclusão: Arquivado.

2 - Protocolo: PROAD nº 53.500, de 22.10.2015

Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria nº 1.067/GP/TRT 19ª, de 23.10.2015, publicada no D.E.J.T. de 26.10.2015.

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que atente contra os Princípios da Administração Pública.

Conclusão: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Instauração do processo só ocorrerá em meados de janeiro de 2016, nos termos do Ato nº 226/GP/TRT 19ª, de 30.12.2015, publicada no D.E.J.T. de 08.01.2016.

3 - Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria TRT 19ª GP nº 161 de 04.02.2015, publicada no D.E.J.T. de 12.02.2015.

Objetivo: Apurar fatos relacionados no processo administrativo nº 45.101/2014, relativo ao concurso público 2014 para preenchimento de cargos efetivos deste Regional.

Conclusão: Constituído nova comissão através da Portaria nº 438/2015.

4 - Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria TRT 19ª GP nº 284 de 05.03.2015, publicada no D.E.J.T. de 12.03.2015.

Objetivo: Apurar fatos relacionados a conduta funcional de servidor Janduy Silva de Lima, referente ao protocolo nº 64/2015.

Conclusão: Arquivado.

5 - Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria TRT 19ª GP nº 885 de 02.09.2015, publicada no D.E.J.T. de 08.09.2015.

Objetivo: Apurar fatos relacionados a conduta funcional de servidor Janduy Silva de Lima, referente ao protocolo nº 3476/2015.

Conclusão: Advertência

5.4 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quadro - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos

ELEMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	

4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

6 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 - CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

A Ouvidoria do TRT foi regulamentada inicialmente pela Resolução Administrativa 10/2002 e, mais recentemente, reestruturada pela Resolução Administrativa 09/2014.

6.2 - CARTAS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Não existe normativo de natureza semelhante ao referido Decreto.

6.3 AFERIÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) conduziu entre os anos de 2013 e 2014 a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujo fito foi exatamente mensurar se entregas do TRT19 aos clientes atendiam às expectativas. Os resultados foram documentados em relatório disponível [no link
http://planejamento.trt19.jus.br/documentos/RELATÓRIO%20DA%20PESQUISA%20VERSÃO%20FINAL%20COMPLETA.pdf](http://planejamento.trt19.jus.br/documentos/RELATÓRIO%20DA%20PESQUISA%20VERSÃO%20FINAL%20COMPLETA.pdf)

6.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

As informações acerca decisões judiciais e administrativas estão disponíveis no sítio do TRT19 em links próprios, nas abas "transparência", "administrativo" e " processos". Em relação ao planejamento estratégico, as informações estão no site <<http://planejamento.trt19.jus.br>>. Lá poderão ser encontradas deliberações diversas sobre a execução das estratégias (RAEs), resultados de desempenho da gestão e projetos.

6.5 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NOS PROCESSOS DECISÓRIOS

Não há.

6.6 AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PELOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) conduziu entre os anos de 2013 e 2014 a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujo fito foi exatamente mensurar se entregas do TRT19 aos clientes atendiam às expectativas. Os resultados foram documentados em relatório disponível [no link
http://planejamento.trt19.jus.br/documentos/RELATÓRIO%20DA%20PESQUISA%20VERSÃO%20FINAL%20COMPLETA.pdf](http://planejamento.trt19.jus.br/documentos/RELATÓRIO%20DA%20PESQUISA%20VERSÃO%20FINAL%20COMPLETA.pdf)

6.7 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTAÇÕES

Há uma Comissão de Acessibilidade criada pelo Ato GP 142/2011, posteriormente alterada pelas Portarias 1033/2012; 317/2013 e 1296/2013 que dispõe sobre a Política de Acessibilidade do TRT19. A Coordenadoria de Controle Interno constatou a ausência de adaptações nem equipamentos próprios para permitir a acessibilidade para portadores de limitações físicas relatório de auditoria da Política de Acessibilidade do TRT19 (ofício TRT19 n. 15/2015/CCI, de 09/07/2015).

Por outro lado, o Processo Judicial Eletrônico, implementado na capital deste estado pela Resolução Administrativa 17/2013, permite aos usuários externos e internos a visualização e acompanhamento integral dos processos à distância. Aos causídicos, por exemplo, no processo judicial eletrônico só lhes é permitido peticionar e praticar demais atos on-line.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.794.984,59	534.795,15	602.310,46	9.150.107,55	-222.579,00	-269.649,57	21.226.358,51	
27-CUSTAS E EMOLUMENTOS-PODER JUDICIÁRIO	180.447,54	1.628,43				178.819,11	0,00	
50-RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAM.ARRECARDAD	42.444,91			7.978,16		34.466,75	13.116,19	
56-CONTRIBUIÇÃO PLANOS SEGURIDADE SOCIAL SERVID	1.927,90					1.927,90	1.927,90	
81-RECURSOS DE CONVENIOS	2.993.262,66	14.998,67	1.651,00	409.939,47	-8.424,00	2.575.097,52	1.047.508,85	
90-RECUROS DIVERSOS	59.803,70				290.806,00	-231.002,30		
						0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.072.871,30	551.422,25	603.961,46	9.568.025,18	59.803,00	2.289.659,41	22.288.911,45	0,00
						0,00		
						0,00		
						0,00		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.072.871,30	551.422,25	603.961,46	9.568.025,18	59.803,00	2.289.659,41	22.288.911,45	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						0,00		

FONTE: SIAFI 2015-SCAN/SOF TRT 19ª REGIÃO.

7.2 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DOS CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.

- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrativa, no mês de referência.

- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

-

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC¹);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;

¹ SIC – Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.

- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

7.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	218.382.259,95	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	198.664.073,71	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	19.718.186,24	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	16.000.000,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	62.570,00	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.655.616,24	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	201.011.840,94	-	Transferências Financeiras Concedidas	3.639.738,87	-
Resultantes da Execução Orçamentária	198.422.602,37	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	-	-	Repasso Concedido	-	-
Sub-repasso Recebido	198.422.602,37	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.589.238,57	-	Independentes da Execução Orçamentária	3.639.738,87	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.567.327,36	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	131,57	-
Demais Transferências Recebidas	4.459,48	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	17.451,73	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.639.607,30	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	31.379.724,42	-	Despesas Extraorçamentárias	10.449.819,10	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	603.961,46	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	379.135,59	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	22.288.911,45	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.999.484,37	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.857,44	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.195,14	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.469.984,07	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	8.410.190,37	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	59.803,70	-			
Saldo do Exercício Anterior	13.153.123,86	-	Saldo para o Exercício Seguinte	13.072.871,30	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.153.123,86	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.072.871,30	-
TOTAL	245.544.689,22	-	TOTAL	245.544.689,22	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Recostas Imobiliárias	-	-	-	-
Recostas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Recosta de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Recosta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Recosta da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Recostas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Recosta da Produção Vegetal	-	-	-	-
Recosta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Recostas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Recosta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Recosta da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Recosta da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Recostas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Recosta da Dívida Ativa	-	-	-	-
Recostas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Recostas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. de Amortização Empréstimos e Financiам.	-	-	-	-
Recosta Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Recosta de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Recostas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	218.382.259,95	218.382.259,95
TOTAL	-	-	218.382.259,95	218.382.259,95
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	3.313.322,00	3.313.322,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	3.313.322,00	3.313.322,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2015	PERÍODO	Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO	03/03/2016	PÁGINA	3
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	173.479.924,00	197.378.470,00	199.344.370,62	194.477.630,44	193.875.319,88	-1.965.900,62
Pessoal e Encargos Sociais	140.759.801,00	160.176.371,00	160.544.363,80	160.056.056,11	160.054.988,04	-367.992,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.720.123,00	37.202.099,00	38.800.006,82	34.421.574,33	33.820.331,84	-1.597.907,82
DESPESAS DE CAPITAL	21.202.265,00	19.202.265,00	19.037.889,33	1.615.718,06	1.614.067,06	164.375,67
Investimentos	21.202.265,00	19.202.265,00	19.037.889,33	1.615.718,06	1.614.067,06	164.375,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	194.682.189,00	216.580.735,00	218.382.259,95	196.093.348,50	195.489.387,04	-1.801.524,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	194.682.189,00	216.580.735,00	218.382.259,95	196.093.348,50	195.489.387,04	-1.801.524,95
TOTAL	194.682.189,00	216.580.735,00	218.382.259,95	196.093.348,50	195.489.387,04	-1.801.524,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.318.428,78	5.840.930,99	4.336.364,30	4.256.671,50	633.537,38	2.369.150,89
Pessoal e Encargos Sociais	231.045,22	803.489,43	519.420,81	519.420,81	225.653,83	289.460,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.087.383,56	5.137.441,56	3.816.943,49	3.737.250,69	407.883,55	2.079.690,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.733.664,43	11.405.411,34	5.776.162,54	5.742.812,87	84.346,14	7.311.916,76
Investimentos	1.733.664,43	11.405.411,34	5.776.162,54	5.742.812,87	84.346,14	7.311.916,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.052.093,21	17.346.342,33	10.112.526,84	9.999.484,37	717.883,52	9.681.067,65

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.083,13	455.009,75	58.191,59	-	403.901,29
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.152,37	2.152,37	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2015	PERÍODO	Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO	03/03/2016	PÁGINA	4
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	7.083,13	452.857,38	56.039,22	-	403.901,29
DESPESAS DE CAPITAL	20.423,60	334.998,89	320.944,00	-	34.478,49
Investimentos	20.423,60	334.998,89	320.944,00	-	34.478,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	27.506,73	790.008,64	379.135,59	-	438.379,78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-21.496.008,13
Recursos Vinculados	1.317.936,28
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.549.936,95
Demais Recursos	-231.002,67
TOTAL	-20.178.071,85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	210.092.421,46	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.529.285,39	-
Impostos	-	-
Taxas	3.529.285,39	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.363,52	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	15.363,52	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.907,23	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.560,15	-
Variações Monetárias e Cambiais	13.347,08	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remaneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	206.008.511,88	-
Transferências Intragovernamentais	201.011.840,94	-
Transferências Intergovernamentais	4.727.575,56	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	269.095,48	-
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	387.158,16	-
Reavaliação de Ativos	5.233,66	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	77.600,01	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	304.304,49	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	136.195,18	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	136.195,18	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	220.086.029,48	-
Pessoal e Encargos	152.866.253,43	-
Remuneração a Pessoal	114.600.479,36	-
Encargos Patronais	21.972.854,93	-
Benefícios a Pessoal	16.091.910,14	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.465.480,00	-
Aposentadorias e Reformas	14.800.752,11	-
Pensões	2.643.796,88	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.931,01	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.130.262,15	-
Uso de Material de Consumo	885.920,30	-
Serviços	18.671.058,71	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.573.283,08	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	789,43	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	789,43	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.639.738,87	-
Transferências Intragovernamentais	3.639.738,87	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	23.136.865,39	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	19.983.269,46	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	817.893,63	-
Incorporação de Passivos	2.335.702,30	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2015	2014	
Desincorporação de Ativos	-	-	-
Tributárias	139.436,34	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575,60	-	-
Contribuições	138.860,74	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	908.203,87	-	-
Premiações	-	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-	-
Incentivos	-	-	-
Subvenções Econômicas	-	-	-
Participações e Contribuições	-	-	-
Constituição de Provisões	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	908.203,87	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-9.993.608,02	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
	2015	2014	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
	2015	2014	
INGRESSOS	7.587.571,37	-	-
Receitas Derivadas e Originárias	209.498.692,45	-	-
Receita Tributária	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-	-
Intergovernamentais	-	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	-
Dos Municípios	-	-	-
Intragovernamentais	-	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos das Operações	209.498.692,45	-	-
Ingressos Extraorçamentários	16.857,44	-	-
Restituições a Pagar	-	-	-
Passivos Transferidos	-	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	201.011.840,94	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	8.410.190,37	-	-
Variação Cambial	-	-	-
Valores para Compensação	-	-	-
Valores em Trânsito	-	-	-
DAF - SISCOMEX	-	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	-
Demais Recebimentos	59.803,70	-	-
DESEMBOLSOS	-201.901.121,08	-	-
Pessoal e Demais Despesas	-176.061.321,63	-	-
Legislativo	-	-	-
Judiciário	-157.795.434,39	-	-
Essencial à Justiça	-	-	-
Administração	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-
Relações Exteriores	-	-	-
Assistência Social	-	-	-
Previdência Social	-	-	-
Saúde	-17.897.894,44	-	-
Trabalho	-	-	-
Educação	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitación	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-367.992,80	-
(+) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.128.861,44	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-22.128.861,44	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-3.710.938,01	-
Despêndios Extraorçamentários	-71.199,14	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recobidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-3.639.738,87	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.677.823,93	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 3
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.677.823,93	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-7.064.365,34	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-613.458,59	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-80.252,56	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.153.123,86	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.072.871,30	-

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 - GESTÃO DE PESSOAS

8.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL

QUADRO – FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	584	507	8	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	52	51	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	532	456	6	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	531	455	5	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	586	509	9	7

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP / SMAG

OBSERVAÇÕES:

1) ITEM 1.2.3 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2015: 11

2) HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA.

TOTAL EM 31/12/2015: 80

3) ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUAÇÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA).

CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).

TOTAL EM 31/12/2015: 65

8.1.1.1 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRT 19ª Região é composta por 614 servidores e 51 magistrados. O atual número de servidores do Regional está abaixo do necessário ao desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades da área administrativa, conforme o disposto na Resolução nº 63/2010 - CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, a qual estabelece o quantitativo mínimo e máximo de servidores das unidades da área fim, de acordo com a respectiva movimentação processual, bem como define os limites para distribuição da força de trabalho entre a área judiciária e a área administrativa.

8.1.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Não obstante a insuficiência de servidores para atender todas as demandas deste Regional, o TRT 19ª observa os limites estabelecidos na norma acima citada quanto a distribuição de 70% da força de trabalho destinada às áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de 30% às unidades de apoio administrativo.

QUADRO – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	147	309
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	147	309
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	146	309
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	148	310

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP / SMAG

OBSERVAÇÕES: ITEM 1.1.4 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTE DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2015: 11, SENDO:

ÁREA MEIO: 03

ÁREA FIM: 08

HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA E ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

TOTAL EM 31/12/2015: 80, SENDO

ÁREAMEIO: 17

ÁREA FIM: 63

ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUAÇÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA).

CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).

TOTAL: 65, SENDO:

ÁREA MEIO: 16

ÁREA FIM: 49

QUADRO – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	55	55	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	55	55	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	48	48	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	5	5	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	1	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	384	380	0	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	269	265	0	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	115	115	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	439	435	2	6
Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP				

8.1.1.3 - RELAÇÃO ENTRE SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS.

Dos 614 servidores em exercício no Tribunal, 455 (74,1%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 159 (25,9%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 65 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 11 em exercício provisório neste Regional, 81 removidos de outros tribunais e 2 servidores sem vínculo. Assim, o fato de aproximadamente 26% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, pois a maioria dos casos de trabalho temporário, apesar de serem de médio a longo prazo, são situações precárias, que podem ser desfeitas a qualquer tempo, causando prejuízos com a perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de trabalho e em alguns casos sem previsão de reposição.

8.1.1.4 - AVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL NO ÂMBITO DA UNIDADE, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO DA SUA ATIVIDADE-FIM.

Ainda não há no Tribunal para avaliar a distribuição do pessoal nas unidades de apoio administrativo e judiciário. Existem apenas estudos relativos à distribuição do pessoal nas Varas do Trabalho e Gabinetes, prevista na Resolução 63/2010-CSJT, o qual ensejou a elaboração de proposta para criação de cargos encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que resultou no Processo 27409-38.2014.5.90.0000 - CSJT, com parecer favorável emitido pelo referido Conselho.

8.1.1.5 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO QUANTO AO GRAU DE ESCOLARIDADE, ESPECIALIZAÇÃO, TEMPO DE APOSENTADORIA, IDADE.

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade e especialização são fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal. Dos 614 servidores em exercício neste Regional, 2147 possuem curso superior completo, 305 especialização e 7 mestrado. Esclareço que no relatório existente no Sistema de Gestão de Pessoas referente à escolaridade/capacitação existem 145 servidores sem cadastro, que são servidores temporários, mas que na migração do dados sistema para cruzamento de informações os dados foram apagados. No entanto, a maioria possui curso superior ou especialização.

8.1.1.6 - POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL.

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o modelo de gestão de pessoas por competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação e treinamento para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores objetivando o alcance dos objetivos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal.

8.1.1.7 - ESCOLA JUDICIAL

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, foi instituída pela Resolução Administrativa nº 15/2007. É um órgão sem fins lucrativos, integrante da estrutura organizacional do TRT/19ª Região, regulamentada pela Resolução Administrativa 01/2008 que foi alterada pela Resolução Administrativa nº. 62, de 14 de outubro de 2015.

A atual Diretoria tomou posse em dezembro/2014 para o Biênio 2014/2016:

Diretor Geral – Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Vice-Diretor – Juiz Titular VALTER DE SOUZA PUGLIESI

Coordenador Pedagógico - Juiz Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Conselho Consultivo:

- Des. José Marcelo Vieira de Araújo - representante do 2º Grau

- Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão - representante do 1º Grau

- Servidor André Luiz Santos, Analista Judiciário Área Judiciária - representante dos Servidores da Área Fim

- Servidora Líbia Amélia Chagas Amaral, Analista Judiciária Área Administrativa - representante dos Servidores da Área Meio

- Servidora Taciana Medeiros de Luna Lessa - Secretária Geral da Escola Judicial

É de competência desta Escola Judicial a Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Servidores, o gerenciamento dos Programas de Estágio, Bolsa de Pós-Graduação, Educação a Distância, Adicional de Qualificação para Servidores e Setor de Biblioteca.

Em dezembro de 2015 este Tribunal possuía em seu quadro funcional 52 Magistrados e 613 Servidores. O Setor de Estagiários terminou o ano com 28 estagiários ativos de um total de

48, sendo 11 estagiários lotados nas Varas do Trabalho, 4 nos Gabinetes de Desembargadores e 13 distribuídos na área administrativa.

O Programa de Bolsa de Pós-Graduação contemplou 2 Magistrados e 23 Servidores em 2015. Para capacitação de Magistrados foi planejado a meta física em 30 magistrados. Já para servidores a meta física era atingir 380, considerando uma participação por magistrado/servidor em diversos cursos, o que nos levou aos seguintes indicadores:

8.1.1.7.1 - INDICADORES

Quadro - Indicadores

Nome do Indicador	Investimento em Desenvolvimento e Capacitação - IDC - MAGISTRADOS
Definição	Medir a efetividade dos gastos com capacitação e desenvolvimento de Magistrados.
Intenção	Acompanhar a execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento e capacitação de Magistrados.
Métrica	Somatório dos recursos efetivamente investidos em capacitação divididos pelo total de recursos destinados a essa finalidade.
Fórmula de Cálculo	$IDP = \frac{\sum \text{despesa empenhada}}{\sum \text{despesa autorizada}} \times 100$
	$IDC = \frac{160.000,00}{160.000,00} \times 100$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	SOF
Avaliação: Da análise da execução deste programa de trabalho, foi utilizado todo o orçamento/Magistrados destinado a esta EJUD.	Ótimo Resultado

Nome do Indicador	Investimento em Desenvolvimento e Capacitação - IDC - SERVIDORES
Definição	Medir a efetividade dos gastos com capacitação e desenvolvimento de Servidores.
Intenção	Acompanhar a execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento e capacitação de servidores.
Métrica	Somatório dos recursos efetivamente investidos em capacitação divididos pelo total de recursos destinados a essa finalidade.
Fórmula de Cálculo	$\text{IDP} = \frac{\sum \text{despesa empenhada}}{\sum \text{despesa autorizada}} \times 100$
	$\text{IDC} = \frac{490.000,00}{490.000,00} \times 100$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	SOF
Avaliação: Da análise da execução deste programa de trabalho, foi utilizado todo o orçamento/Servidor destinado a esta EJUD.	Ótimo Resultado

Nome do Indicador	Índice Médio de Pessoas Treinadas -IMPT MAGISTRADO
Definição	Mensurar a média de Magistrados contemplados pelas ações de capacitação em relação ao total destes.
Intenção	Avaliar o treinamento realizado para desenvolvimento das competências e desempenho das atividades.
Métrica	Somatório do número de Magistrados capacitados, dividido pelo número total de Magistrados.
Fórmula de Cálculo	$\text{IPT} = \frac{\sum \text{n}^\circ \text{ Magistrados capacitados}}{\text{n}^\circ \text{ Magistrados}} \times 100$
	$\text{IPT} = \frac{49}{52} \times 100 = 94,23\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	94,23%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	EJUD
Avaliação: Este percentual corresponde à capacitação de 49 magistrados, considerando-se apenas uma participação por magistrado, mesmo que tenham participado de vários eventos.	Ótimo Resultado

Nome do Indicador	Índice Médio de Pessoas Treinadas -IPT SERVIDORES
Definição	Mensurar a média de Servidores contemplados pelas ações de capacitação em relação à meta física planejada.
Intenção	Avaliar o treinamento realizado para desenvolvimento das competências e desempenho das atividades.
Métrica	Somatório do número de Servidores capacitados, dividido pelo número correspondente à meta física para capacitação de servidores.
Fórmula de Cálculo	$\text{IPT} = \frac{\sum \text{n}^\circ \text{ Servidores capacitados}}{\text{meta física/Servidores}} \times 100$
	$\text{IPT} = \frac{369}{380} \times 100 = 97,10\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	97%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	EJUD
Avaliação: Este percentual corresponde à capacitação de 369 servidores, considerando-se apenas uma participação por servidor, mesmo que tenham participado de vários eventos, comparado com o número correspondente à meta física para capacitação de servidores.	Ótimo Resultado

Nome do Indicador	Índice Médio de Pessoas Treinadas -IPT SERVIDORES
Definição	Mensurar a média de Servidores contemplados pelas ações de capacitação em relação ao total destes.
Intenção	Avaliar o treinamento realizado para desenvolvimento das competências e desempenho das atividades.
Métrica	Somatório do número de Servidores capacitados, dividido pelo número correspondente ao número de servidores do Tribunal.
Fórmula de Cálculo	$\text{IPT} = \frac{\sum \text{n}^\circ \text{ Servidores capacitados}}{\text{n}^\circ \text{ meta física/Servidores}} \times 100$
	$\text{IPT} = \frac{369}{613} \times 100 = 60\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	60%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	EJUD
Avaliação: Este percentual corresponde à capacitação de 369 servidores, considerando-se apenas uma participação por servidor, mesmo que tenham participado de vários eventos, comparado com o número correspondente ao número de servidores do Tribunal. Apesar de atingir um ótimo percentual em relação à meta física, atingiu-se pouco mais da metade do número de servidores capacitados neste Tribunal. Ainda há uma resistência de alguns servidores em participar de eventos abertos neste Tribunal.	Bom Resultado

Nome do Indicador	Índice Médio de Horas por Pessoas Treinadas -IMHPT - MAGISTRADOS
Definição	Mensurar média de Horas oferecidas em capacitação para Magistrados contemplados pelas ações de capacitação em relação ao total destes.
Intenção	Avaliar o treinamento realizado para desenvolvimento das competências e desempenho das atividades.
Métrica	Somatório do número de horas/curso, dividido pelo número total de Magistrados capacitados.
Fórmula de Cálculo	$IPT = \frac{\sum n^{\circ} \text{ Horas}}{\text{N}^{\circ} \text{ Magistrados capacitados}}$
	$IPT = \frac{3383}{49} = 69 \text{ h/magistrado}$
Unidade de Medida	Horas de capacitação por Magistrado
Resultado	69 h/magistrado
Polaridade	Quanto mais próximo de 60h/capacitação/magistrado melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	EJUD
Avaliação: Este percentual corresponde à média de horas de capacitação para 49 magistrados capacitados. A meta são 30 horas/magistrados a cada semestre, totalizando 60 horas anuais.	Excelente Resultado

Nome do Indicador	Índice Médio de Horas por Pessoas Treinadas -IPT SERVIDORES
Definição	Mensurar a média de horas por Servidores contemplados pelas ações de capacitação em relação ao total capacitados.
Intenção	Avaliar o treinamento realizado para desenvolvimento das competências e desempenho das atividades.
Métrica	Média do número de Horas/servidor, dividido pelo número total de servidores capacitados.
Fórmula de Cálculo	$IPT = \frac{\text{Média } n^{\circ} \text{ Horas/servidor}}{\text{N}^{\circ} \text{ Servidores capacitados}}$
	$IPT = \frac{10198}{369} = \text{h/servidor}$
Unidade de Medida	Horas de capacitação por Servidor
Resultado	28 h/servidor
Polaridade	Quanto mais próximo de 20h/capacitação/servidor melhor.
Tipo de Indicador	Eficiência
Fonte de Dados	EJUD
Avaliação: Este percentual corresponde à 10.198 horas de capacitações para 369 servidores.	Excelente Resultado

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - 2015

Quadro - Capacitação de Servidores

CURSO	PERÍODO
O exercício da função de Assessor Jurídico no controle da legalidade nos processos de licitações e contratos administrativos	9 a 11/2/2015
Planejamento, Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública (<i>in company</i>).	7 a 9/4/2015
Tomada e Prestação de Contas Anuais - a visão do TCU sobre as Contas Anuais de acordo com as recentes decisões normativas - apresentação do novo Sistema Informatizado de Prestação de Contas	9 a 11/2/2015
Auditoria Governamental - Um Instrumento de Governança. O mais Efetivo Processo de Controle da Administração Pública	23 a 25/2/2015
Curso Avançado Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras com o Novo SINAPI	19 a 20/3/2015
Auditoria de Licitações e Contratos: como Auditar, Controlar e Prevenir Procedimentos Ilícitos	18 a 20/3/2015
Planilha de Formação de Preços e Terceirização de Bens e Serviços nas Contratações Públicas (Nely Ribeiro e Flávio Cunha)	04 a 05/03/2015
III Curso Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo e Noções do Tesouro Gerencial (José Amaro)	23 a 27/2/2015
O Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Sheila Rolim)	25 a 27/2/2015
Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	2 a 3/3/2015
Curso Intensivo de Tecnologia Básica do Concreto	10 a 12/3/2015
1ª Turma PJE	9 a 10/4/2015
2ª Turma PJE	23 a 24/4/2015
3ª Turma PJE	7 a 8/5/2015
4ª Turma PJE	14 a 15/5/2015
5ª Turma PJE	21 a 22/5/2015
6ª Turma PJE	28 a 29/5/2015
1ª Turma PJE - CAE	23 a 25/3/2015
1ª Turma PJE - CAE	23 a 25/3/2015
Módulo de Desenvolvimento Gerencial	12 e 13/8, 31/8 a 03/9/ e 26 a 29/10/2015
Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público - In Company	8 a 10/6/2015
Seminário Nacional - Rescisão do Contrato e Aplicações de Sanções, Responsabilidades dos Agentes Públicos por Ações e Omissões e a Lei Anticorrupção	2 a 4/3/2015

Sistema de Controle de Material e Patrimônio	9 a 13/3/2015
1ª Semana Comportamental	12, 14 e 15/5/2015
XI Conbrascom	18 e 19/6/2015
55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTR	22 a 24/6/2015
Contratação de Soluções de TI	11 a 13/5/2015 27 a 29/05/2015
O que muda nas contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública com a nova IN nº 04/2014	20 a 22/5/2015
Curso Completo de Contratos Administrativos: enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração, Penalidades e Redação de Contratos	27 a 29/5/2015
Curso Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Memórias de Cálculos - Concessões Atualizadas (<i>In company</i>)	16 a 19/6/2015
SFC para Servidores - Tutela Provisória e o Novo CPC	17/08/2015
SFC para Servidores - Impactos do Novo CPC nas Súmulas e OJ's do TST	17/08/2015
SFC para Servidores - Recuperação Judicial e Falência	18/08/2015
SFC para Servidores - Democratização do Judiciário	18/08/2015
SFC para Servidores - Democratização do Judiciário e o Novo CPC	18/08/2015
SFC para Servidores - Coisa Julgada e sua revisão à luz do Novo CPC	19/08/2015
SFC para Servidores - O Novo CPC e a Fundamentação das Decisões	19/08/2015
SFC para Servidores - Os Sujeitos do Processo no Novo CPC	20/08/2015
SFC para Servidores - As Ações não Empregatícias e o Novo CPC	21/08/2015
Como elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN Nº 02/2008 e como julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos	31/8 a 3/9/2015
VIII Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	24 a 25/9/2015
XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria	4 a 7/11/2015
Oficina sobre Implantação/Integração e Uso do novo SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio)	29/04/2015
Oficina sobre Implantação/Integração e Uso do novo SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio)	27 a 30/4/2015
Treinamento Aberto - Como Estruturar a Avaliação de Desempenho com Foco em Competências)	2 a 4/7/2015
Gestão das Emoções e das Relações Interpessoais	16 a 19/11/2015 (turma I) e 23 a 26/11/2015 (turma II)
Gestão de Pleitos e Aditivos nas Obras Públicas	12 a 13/11/2015
Curso de Cálculos Trabalhistas Turma I	3 a 5/11/2015

Curso de Cálculos Trabalhistas Turma I	3 a 5/11/2015
Gestão Tributária de Contratos e Convênios	21 a 23/10/2015
XV Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida e do curso 1 Pré-Congresso e curso Pós-Congresso	25 a 28/10/2015
Curso PROAD - Protocolizadores - 3 Turmas	24 a 27/11/2015
Curso PROAD - Protocolizadores - 3 Turmas	24 a 27/11/2015
Curso PROAD - Tramitadores	01 a 03/12/2015
Curso PROAD - Tramitação	01 a 03/12/2015
Curso PROAD - Setor de Protocolo - 2 Turmas	04/12/2015
Curso PROAD - Setor de Protocolo - 2 Turmas	04/12/2015

OBS. 369 Servidores foram capacitados. Houve 981 participações de servidores em diversos cursos.

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS - 1º SEMESTRE/2015

Quadro - Capacitação de Magistrados

CURSO	DATA
Conflitos da Regulamentação das Novas Práticas Processuais por Meios Eletrônicos entre o Código Processual no Sistema e o Novo CPC	12/01/2015
Aplicação do Novo CPC na Justiça do Trabalho	12/01/2015
Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova, Inversão do Ônus da Prova e o Novo CPC	13/01/2015
Dimensão Principlológica no Novo CPC	14/01/2015
O Juiz no Futuro CPC: Dos Poderes e dos Deveres	14/01/2015
Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros no Novo CPC	15/01/2015
Tutela de Urgência, Tutela de Evidência e Tutela Antecipada no Novo CPC	15/01/2015
Repercussão do Novo CPC no Processo do Trabalho	16/01/2015
Introdução A Educação A Distância: Como Ser um Aluno Virtual de Sucesso	27/04/2015 a 28/05/2015
Pesquisa Patrimonial – Teoria e Prática (SIMBA)	6 a 7/04/2015
Ferramentas eletrônicas de pesquisa de bens e pessoas	13 a 14/04/2015
Responsabilidade Civil - Dosimetria da Indenização do Dano Moral	24/04/2015

OBS. 49 Magistrados foram capacitados. Houve 309 participações de magistrados em diversos cursos.

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS - 2º SEMESTRE/2015

CURSO	DATA
Recuperação Judicial e Falência	17/08/2015
Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Magistrado - Liderança	18/08/2015 a 19/08/2015
Os Precedentes Judiciais Obrigatórios no Novo CPC	20/08/2015
Aplicação Subsidiária e Supletiva do Novo CPC ao Processo do Trabalho	21/08/2015
Negociação para Tomada de Decisões Acertadas e Gestão de Conflitos	22/10/2015 a 23/10/2015
Formação de Orientadores para Magistrados em Formação Inicial	19/11/2015

OBS. 49 Magistrados foram capacitados. Houve 161 participações de magistrados em diversos cursos.

8.1.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

As despesas associadas à manutenção de pessoal são devidamente analisadas pela unidade técnica e/ou jurídica da área de gestão de Pessoas e submetidas às unidades orçamentária e de controle designadas para esse fim. O TRT também tem implantado alguns controles no sistema de recursos humanos para mitigar erros e para maior controle dos dados que refletem na folha de pagamento de pessoal.

QUADRO – DESPESAS DO PESSOAL											
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retrocessões	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	17.273.627	11.431	1.320.795	959.646	3.032.779	793.275		1.485.951	-	24.877.504
	2014	19.058.886	10.392	1.588.240	529.413	1.143.168	318.240	-	1.394.385	784.489	24.827.214
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	35.469.705	33.980.228	8.570.319	3.957.114	7.700.195	4.753.743		96.244	-	94.527.549
	2014	23.599.919	32.305.178	8.119.625	2.390.185	5.047.739	4.524.328	-	222.206	-	76.209.180
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	786.056	2.444.671	204.431	106.884	-			112.749		3.654.789
	2014	-	2.324.161	193.680	64.560	-	-	-	-	-	2.582.401
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	291.833	24.404	12.759	25.994	4.384				359.375
	2014	-	277.448	23.121	7.707	17.040	4.080	-	-	-	329.395
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	7.601.934	4.354.734	1.242.068	587.296	1.131.113	617.444				15.534.589
	2014	5.057.979	4.140.068	1.176.750	354.740	741.483	574.658	-	-	-	12.045.679
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: SIAFI

8.1.3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTROLES PARA MITIGAR RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas do Tribunal estão relacionados à limitação quantitativa do quadro de servidores, especialmente com relação ao número de servidores temporários, que, como já citado acima podem retornar a qualquer tempo ao órgão de origem e, em alguns casos, sem possibilidade de reposição, resultando em sua maioria em risco de perda qualitativa da força de trabalho e do bom andamento dos trabalhos das unidades. Outro risco, referem-se à limitação orçamentária do órgão, que reflete nos programas de saúde e qualidade de vida, os quais sendo descontinuados podem gerar adoecimento e desmotivação e consequente risco à qualidade da prestação dos serviços.

Para mitigar os riscos acima citados, este Regional, além da elaboração de proposta para criação de cargos, vem fazendo investimentos em sistemas informatizados para melhoria dos processos de trabalho das unidades administrativas, e adotou algumas providências relativas aos processos de trabalho da área fim, além de, apesar dos corte orçamentário em 2015, promoveu várias ações dentro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes e do Programa Qualidade de Vida, como realização dos exames periódicos, ações para prevenção de LER/DORT, de câncer bucal, de mamas, de próstata e outras ações na área de saúde, ações voltadas à prevenção de riscos de acidentes de trabalho, como mudanças nos procedimento de limpeza das unidades e outras, e manutenção de programas de qualidade de vida como yoga, meditação, coral e clube da caminhada e corrida.

8.1.3.1 - AÇÕES ADOTADAS PARA IDENTIFICAR EVENTUAL IRREGULARIDADE RELACIONADA AO PESSOAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS E À TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS, DEMONSTRANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA TRATAR A IRREGULARIDADE IDENTIFICADA.

Ainda não há processo sistemático para identificar possíveis acumulações remuneradas de funções, cargos e empregos públicos, salvo declaração assinada pelo servidor ao ingressar no tribunal de não acumulação em desconformidade com a lei.

8.1.4 - INDICADORES DE SAÚDE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Quadro - Indicadores de Saúde da Unidade Prestadora de Contas

Nome do Indicador	Índice de Acidente de Trabalho - IAT
Definição	Medir a ocorrência de acidentes de trabalho de servidores e magistrados ativos no TRT 19 ^a .
Intenção	Acompanhar a ocorrência de acidentes de trabalho para promover ações preventivas.
Métrica	Somatório dos novos casos de acidente de trabalho típicos, de trajeto e de doenças ocupacionais registrados
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de novos casos de acidente de trabalho típicos + de trajeto + doenças ocupacionais registrados}}{\text{Número de magistrados e servidores ativos no último dia do ano}} \times 100$ $\text{IAT} = \frac{(2 + 1 + 36)}{(51 + 614)} \times 100 = 5,86\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Acidente de Trabalho
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado muito bom (comparando-se com os índices mundiais)

Nome do Indicador	Índice de Frequência dos servidores - IFs
Definição	Medir o número de servidores ativos que estiveram ausentes do trabalho devido à licença saúde no TRT 19 ^a .
Intenção	Acompanhar a frequência dos servidores para promover ações que reduzam o número de servidores ausentes no trabalho por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos servidores com pelo menos uma licença saúde no período.
Fórmula de Cálculo	$\text{IFs} = \frac{\text{Número de servidores com pelo menos uma licença saúde no período}}{\text{Número de servidores ativos no último dia do ano}} \times 100$
	$\text{IFs} = \frac{288}{641} \times 100 = 46,9\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Frequência
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ruim (pois o servidor necessita se ausentar do trabalho para um problema que poderia ser resolvido administrativamente e tem que tirar licença médica. Precisamos de uma política de gestão para reduzir este indicador).

Nome do Indicador	Índice de Frequência dos magistrados - IFm
Definição	Medir o número de magistrados ativos que estiveram ausentes do trabalho devido à licença saúde no TRT 19 ^a .
Intenção	Acompanhar a frequência dos magistrados para promover ações que reduzam o número de servidores ausentes no trabalho por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos magistrados com pelo menos uma licença saúde no período.
Fórmula de Cálculo	$\text{IFm} = \frac{\text{Número de magistrados com pelo menos uma licença saúde no período}}{\text{Número de magistrados ativos no último dia do ano}} \times 100$
	$\text{IFm} = \frac{21}{51} \times 100 = 35,6\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Frequência
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ruim (pois o magistrado necessita se ausentar do trabalho para um problema que poderia ser resolvido administrativamente e tem que tirar licença médica. Precisamos de uma política de gestão para reduzir este indicador).

Nome do Indicador	Índice de Absenteísmo dos servidores - IAs
Definição	Medir os dias de ausências de servidores ativos nas suas jornadas normais de trabalho no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos servidores para promover ações que reduzam o número de dias de afastamento por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família (LTPF), dos dias de ausência para tratamento da própria saúde (LTS) e dos afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Dias de ausência por LTPF} + \text{Dias de ausência por LTS} + \text{Afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano}}{\text{Número de servidores ativos no último ano} \times \text{número de dias trabalhados (365 dias)}} \times 100$ $\text{IAs} = \frac{(714 + 5626 + 1082)}{614 \times 365} \times 100 = 3,31\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Absenteísmo
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ótimo (quando comparado com o RGPS e estudos em outros órgãos públicos, onde se chega a 20%)

Nome do Indicador	Índice de Absenteísmo dos magistrados - IAm
Definição	Medir os dias de ausências de magistrados ativos nas suas jornadas normais de trabalho no TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar a frequência dos magistrados para promover ações que reduzam o número de dias de afastamento por motivo de saúde.
Métrica	Somatório dos dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família (LTPF), dos dias de ausência para tratamento da própria saúde (LTS) e dos afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Dias de ausência por LTPF} + \text{Dias de ausência por LTS} + \text{Afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional no ano}}{\text{Número de magistrados ativos no último ano} \times \text{número de dias trabalhados (365 dias)}} \times 100$ $\text{IAm} = \frac{29 + 188 + 0}{51 \times 365} \times 100 = 1,16\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Polaridade	Quanto mais próximo de 0% melhor.
Tipo de Indicador	Indicador de Absenteísmo
Fonte de Dados	SESAU
Avaliação:	Resultado ótimo (Empiricamente, pois não temos como comparar. Mas um indicador de 1,16% é digno dos países que investem pesadamente em saúde ocupacional)

Nome do Indicador	Índice de realização de exames periódicos de saúde dos servidores - IEPs
Definição	Medir a adesão dos servidores ativos às consultas dos exames periódicos de saúde (EPS) do TRT 19ª.
Intenção	Acompanhar o índice de participação dos servidores nos exames periódicos para intensificar as ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
Métrica	Somatório dos servidores que fizeram o EPS no ano.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de servidores que fizeram EPS no ano}}{\text{Número de servidores ativos no último ano}} \times 100$

Nome do Indicador	Indicador de Desenvolvimento e Capacitação - IDC/ Modelo de Gestão de Pessoas por Competências- GPC
Definição	Medir o quantitativo de servidores capacitados pela GPC
Intenção	Acompanhar a capacitação e o desenvolvimento dos servidores indicados no GPC
Métrica	Somatório de servidores efetivamente capacitados utilizando o PDI (Programa de Desenvolvimento Individual) como indicador dividido pelo total de servidores com PDI preenchidos.
Fórmula de Cálculo	$\text{IDC} = \frac{\text{nº de servidores capacitados}}{\text{nº de servidores com PDI preenchidos}} \times 100$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	IDC = 26,45%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
Fonte de Dados	Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
Avaliação: Da análise de execução deste programa de trabalho, foi obtido um quantitativo inferior ao esperado.	Resultado não satisfatório

8.1.5 - ANÁLISE CRÍTICA

A quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade jurisdicionada é insuficiente. Há uma demanda crescente dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, notadamente nas Varas do Trabalho, o que torna a quantidade de servidores abaixo do mínimo necessário, inclusive da quantidade mínima determinada pela Resolução nº. 63/2010, do CSJT, que trata da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho, o que provoca um alto nível de adoecimento entre os servidores.

Este Tribunal tem tentado amenizar esta situação, implantando programas e melhorias no sistema de tecnologia, que facilitem e otimizem as rotinas do trabalho. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO são exemplos da preocupação do Tribunal sobre a saúde do servidor.

Dos servidores em exercício neste Tribunal, 70,03% estão lotados na área fim (Judiciária) e 29,97% na área meio (Administrativa). Tais percentuais cumprem o exigido pela RA nº. 63/2010, do CSJT, demonstrando que a distribuição da força de trabalho neste Órgão prioriza sua atividade principal.

Em relação ao número de servidores em cargos comissionados frente aos não comissionados, este Tribunal possui 531 cargos efetivos e 55 cargos em comissão. Destes, 48 são ocupados por servidores do quadro efetivo, 5 por servidores de outros Órgãos e Esferas e 2 por servidores sem vínculo.

Os possíveis impactos de aposentadoria refletem-se prioritariamente em relação à capacitação de novos servidores, que passam a ocupar o claro deixado. Para minimizar tais impactos, o Tribunal está adotando providências para a implantação da gestão do conhecimento de forma efetiva.

A maior incidência de afastamentos que reduzem a força de trabalho ocorre por motivo de saúde do servidor. Tal situação foi agravada com a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE. Não obstante ter sido promovida a capacitação dos servidores nesse sistema, sua sistemática de funcionamento foi de grande impacto por ser, ainda, uma ferramenta tecnológica em adaptação às necessidades de seus usuários.

Para amenizar os impactos, foram adotados os Programas acima citados (PPRA e PCMSO), bem como, o Programa Qualidade de Vida, que cuida da saúde física e mental dos servidores e magistrados.

8.1.5.1 - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Como forma de identificar eventuais situações de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, este Tribunal exige de cada servidor uma declaração de não acumulação de cargo, função e emprego, sob pena de responsabilidade por eventual acúmulo.

Tal exigência é adotada quando da posse e exercício de cada servidor no cargo efetivo e na posse e exercício de servidor sem vínculo quando assume cargo em comissão.

8.1.5.2 - RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Em decorrência do pequeno quadro de servidores na área de tecnologia da informação frente à enorme demanda, há problemas no atendimento e na formulação de sistemas e programas que otimizem os trabalhos do Tribunal.

Outro grande risco é a existência de servidores mais antigos, com dificuldades em adaptar-se às novas tecnologias, mesmo havendo programas de treinamento para sanar tais dificuldades.

Há também o fato de que, por motivo da estagnação salarial, diversos servidores buscam melhorias em outros empregos, o que gera uma grande rotatividade, não havendo meios de reter esses talentos, ou ainda, a grande procura de servidores por função comissionada, como forma de complementação de vencimentos.

8.1.5.3 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

No plano estratégico deste Tribunal, especificamente na área de gestão de pessoas, há os objetivos de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados e servidores e melhorar o clima organizacional e a qualidade de vida dos seus integrantes.

8.1.6 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO

Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRT da 19ª Região						
UG/Gestão: 080022						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Apoio Administrativo (30.602/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2017	Fundamental e Ensino Médio	Prorrogado
2014	Limpeza e Higiene (29.396/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2017	Fundamental e Ensino Médio	Prorrogado
2011	Vigilância (81.67/2010)	17.428.731/0001-35	01/03/2011	28/02/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2011	Manutenção de bens imóveis (98.561/2011)	40.911.117.0001-41	06/02/2012	05/02/2016	Fundamental e Ensino Médio	Prorrogado
2012	Recepção (19.542/2012)	08.427.999/0001-61	17/10/2012	16/10/2016	Fundamental	Prorrogado
2012	Outros (19.542/2012)	08.427.999/0001-61	17/10/2012	16/10/2016	Fundamental	Prorrogado
2012	Manutenção de bens móveis (99.172/2011)	08.378.502/0001-62	01/03/2012	28/02/2016	Fundamental	Prorrogado
2012	Outros (9067/2012)	24.479.149/0001-63	28/05/2012	27/05/2016	Fundamental	Prorrogado
2012	Outros (19427/2012)	24.479.149/0001-63	10/10/2012	09/10/2016	Fundamental	Prorrogado
2012	Outros (2.974/2011)	24.479.149/0001-63	09/01/2012	08/01/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2013	Outros (30.833/2013)	17.966.717/0001-95	03/09/2013	02/09/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2014	Outros (39.741/2014)	40.911.117.0001-41	08/09/2014	07/09/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2014	Recrutamento de estagiário (37.882/2014)	02.608.755/0001-07	12/03/2014	11/03/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2015	Recrutamento de estagiário (1.324/2015)	13.013.263/0010-78	01/06/2015	31/05/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2011	Recrutamento de estagiário (25.116/2006)	05.949.154/0001-48	07/06/2011	06/06/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2011	Recrutamento de estagiário (99.887/2011)	12.432.605/0002-11	08/08/2011	07/08/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2011	Recrutamento de estagiário (1.689/2011)	03.475.871/0001-50	31/08/2011	30/08/2016	Ensino Médio	Prorrogado
2012	Recrutamento de estagiário (9.722/2012)	01.280.666/0001-03	22/03/2012	21/03/2017	Ensino Médio	Prorrogado
2012	Recrutamento de estagiário (9.724/2012)	11.918.109/0001-29	12/04/2012	11/04/2017	Ensino Médio	Prorrogado
2012	Recrutamento de estagiário (9.721/2012)	07.991.012/0001-74	18/04/2012	17/04/2017	Ensino Médio	Prorrogado
2013	Recrutamento de estagiário (25.302/2013)	24.464.109/0001-48	21/03/2013	20/03/2018	Ensino Médio	Prorrogado
2013	Recrutamento de estagiário (25.303/2013)	12.207.742/0001-71	22/03/2013	21/03/2018	Ensino Médio	Prorrogado

Fonte: Secretaria de Administração

8.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

8.2.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO E TERCEIRIZADO

a - A Resolução Administrativa nº 32/2013 deste Regional disciplina a aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, trata da Política de Gestão da Frota, bem como a Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

b - A frota de veículos é fundamental para transportar os processos físicos, bem como garantir a melhoria dos serviços prestados, proporcionando celeridade nos transporte de documentos, autoridades, servidores e pessoas em ações operacionais entre as unidades deste Tribunal Regional do Trabalho.

c - A frota de veículos do TRT19 é composta de 20 unidades, sendo 1 veículo de representação, 7 institucional e 12 de serviço, conforme quadro que segue. Bem como, a idade média da frota.

d - A tabela abaixo demonstra quilometragem rodada anualmente pelo veículos desta Instituição no exercício de 2015, bem como a idade média da frota discriminada por grupo. A informação detalhada da frota pode ser acessada no sítio do TRT (<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/transparencia/inicial.jsp>).

Quadro - Frota de Veículos

FROTA DE VEÍCULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TRT 19			
GRUPO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	IDADE MÉDIA DA FROTA
Representação	1	2590	3,5 anos
Institucional	7	5273	3,5 anos
Funcional	12	7945	4 anos
Total de Veículos	20		

Fonte: CSI

e - O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2015 foi de R\$ 143.789,83, conforme detalhamento na tabela abaixo.

Quadro - Custo de Manutenção da Frota

CUSTO ENVOLVIDO NA MANUTENÇÃO DA FROTA	
ITEM	VALOR
Combustível/Lubrificante	69.270,00
Manutenção/Revisão - Peças	18.970,67
Manutenção/Revisão - Serviços	30.066,91
Seguro DPVAT/Taxa	3.232,25
Seguro (Seguradora)	22.250,00
TOTAL	143.789,83
Fonte: SIAFI, CSI	

f - A frota é renovada, parcialmente, a cada 5 (cinco) anos, tomando como parâmetro a depreciação contábil e material, quando a despesa com manutenção se torna anti-econômica.

g - A frota deste Regional é composto por veículos próprios, pois a compra e manutenção dos veículos se mostra mais vantajosa do que a locação no nosso caso concreto. No exercício de 2015, não houve nenhuma locação de veículo por parte desta Unidade Jurisdicionada

h - O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região dispõe do Sistema de Controle de Frota (sistema interno), bem como do contrato com a empresa PRETOCARD cujo o objeto é a prestação de serviço de gerenciamento via internet da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de posto credenciado distribuído por Estado de Alagoas. O controle da utilização dos veículos da frota oficial é realizado por meio digital e registros escritos. As solicitações são realizadas no sistema de atendimento eletrônico na intranet e a autorização para uso dos veículos é controlada pela unidade de transportes e manutenção de veículos, mantendo o controle da quilometragem, horários de saída / chegada, nome do motorista responsável pela condução do veículo e destino. O programa utilizado gera relatórios imediatos com todas as informações necessárias para um controle efetivo.

8.2.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

No ano de 2015 o Tribunal não fez doação de veículo. Todavia o veículo Kia Bongo, placa NLW 0791, entrou em processo de desfazimento devido ao seu tempo de vida útil que já estava avançado e estava tendo um elevado custo de manutenção, e também, foi adquirido recentemente por este Tribunal duas caminhonetes GM S-10 que realizam satisfatoriamente os transportes de cargas antes realizados pelo veículo doado.

Os veículos pertencentes a este Regional e considerados inservíveis são doados às entidades que possuem a seguinte documentação exigida para habilitação:

- Certificado de registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, conforme o inciso IV do art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Decreto 2.536/98;
- Cópia do diário Oficial da União que a reconhece como Utilidade Pública pelo Governo Federal, conforme o Decreto 99.658/90.
- Documentos que comprovem a regularidade fiscal, ou seja: INSS, FGTS E FAZENDA NACIONAL. Art. 29, e seus incisos, da lei 8.666/93 e Art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988.
- Certidão, emitida pela Divisão de Outorgas e Títulos da Secretaria Nacional de Justiça – Ministério da Justiça, de que apresentou o relatório e o demonstrativo da receita e despesa referente ao exercício anterior;
- Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica – (C.N.P.J.)

8.2.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A ferramenta utilizada para o controle e gestão do patrimônio imobiliário é o Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

Os registros e informações dos imóveis desta Unidade acompanha as normas contábeis e são de boa qualidade.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza 21 imóveis da União, destes 18 se encontram listados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União e três não figuram no referido Sistema pelas seguintes razões:

1 - O Prédio Sede da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, localizado na Rodovia AL 413, localidade de Pindoba, s/n, na cidade de São Luiz do Quitunde – Alagoas, apresenta impedimento para regularização, no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

2 - O Prédio onde funcionam o Setor de Almoxarifado, o Setor de Saúde, parte dos equipamentos de informática e outros Setores deste Regional, localizado à Rua Artur Jucá, nº 179, Centro, Maceió-Alagoas, apresenta impedimento para regularização, no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

3 - O terreno onde vai funcionar a futura sede VT Penedo, localizado na Rua em projeto "A" (Lagoa do Otero), no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

8.2.4 - CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Quadro – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-06
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 21.589/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
	Prazo da Cessão	17/12/2012 a 22/01/2016
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 142,90 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 2.102,13 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.
--	---	---

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2 e 2785.00274.500-8
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL e Avenida da Paz, nº 2076 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. Nº 92.848/2011)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
	Prazo da Cessão	01/04/2011 a 31/03/2016
	Caracterização do espaço cedido	Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 186,69 m² e Térreo do Fórum Pontes de Miranda, Edifício Sede do TRT da 19ª Região, com 23,13 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 2.546,97 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.
--	---	---

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00410.500-6
	Endereço	Avenida da Paz, nº 2048 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.175.139/0001-15
	Nome ou Razão Social	Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região - PROTRT 19
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação civil de caráter social sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 3.872/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação do Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região
	Prazo da Cessão	01/09/2015 a 31/08/2016
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no pavimento superior do prédio denominado Casa Verde, com 34,12 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 1.132,62 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Sem RIP
	Endereço	Rua Arthur Jucá, nº 179 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	69.981.835/0001-76
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região - AMATRA XIX
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de caráter assistencial e sem fins econômicos que objetiva congregar os juizes do trabalho em torno de seus interesses comuns
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 82.219/2009)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região
	Prazo da Cessão	14/05/2010 a 13/05/2015
	Caracterização do espaço cedido	4º andar do prédio da gráfica, com 103,81 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 600,00 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nos termos da Certidão de Julgamento do Tribunal Pleno em sessão realizada no dia 08/05/2013

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	35.559.103/0001-70
	Nome ou Razão Social	Manas Lanches Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fornecimento de alimentos preparados proponderantemente para empresas

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	licitação - concorrência (Processo nº 77.034/2009)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências deste TRT 19ª
	Prazo da Cessão	01/08/2011 a 31/07/2016
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 109,33 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 895,02 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Valor ofertado na licitação, corrigido anualmente pelo IGP-DI(FGV)

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.733.839/0001-80
	Nome ou Razão Social	Kleiton Roberto Melo de Oliveira-ME - A NOVA LIVRARIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de livros
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	licitação - concorrência (Processo nº 97.630/2011)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de livraria
	Prazo da Cessão	01/02/2012 a 31/01/2016
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 18,45 m²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 1.124,10 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Valor ofertado na licitação, corrigido anualmente pelo IPC-A (IBGE)

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2781.00017.500-6, 2705.00021.500-3, 2825.00031.500-9, 2859.00013.500-5, sem RIP, 2845.00012.500-0, 2833.00024.500-1, 2785.00273.500-2
	Endereço	Av. Pedro Fernandes da Costa, s/n, perímetro urbano, São Miguel dos Campos/AL; Rua Samaritana, nº 847, Caetitus, Arapiraca/AL; Loteamento Juca Sampaio, s/n, lotes 10, 11 e 12, quadra "C", Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL; Av. Arsênio Moreira, 335, Centro, Santana do Ipanema/AL; Rodovia AL 413, s/n, Pindoba, São Luiz do Quitunde/AL; Rodovia AL 101 Norte, s/n, Km 100, Fazenda Breguede, Porto Calvo/AL; Av. Getúlio Vargas, 541, Centro, Penedo/AL; Av. da Paz, nº 1994, Centro, Maceió/AL, respectivamente.
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.334.827/0001-10
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas/AL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestar assistência e dar apoio aos advogados no desempenho de suas atividades
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 27.820/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de espaço físico
	Prazo da Cessão	30/04/2013 a 29/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	sala na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, com 21,37 m²; sala na Vara do Trabalho de Arapiraca, com 11,50 m²; sala na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com 8,64 m²; sala na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Porto Calvo, com 13,90 m²; sala na Vara do Trabalho de Penedo, com 9,30 m²; Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 21,30 m², respectivamente.

Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	a título gratuito, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 87/2011 do CSJT.
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 41.171/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2017
	Caracterização do espaço cedido	Sala no mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, medindo 12,28 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 328,47 através de Guia de Recolhimento da União
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dividida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.
--	---	--

8.2.5 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

Quadro – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	ALAGOAS	21	21
	ARAPIRACA	2	2
	ATALAIA	1	1
	MACEIÓ	8	8
	CORURIBE	2	2
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	1
	PENEDO	2	2
	PORTO CALVO	1	1
	SANTANA DO IPANEMA	1	1
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2	2
	UNIÃO DOS PALMARES	1	1
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	1	1
Subtotal Brasil		21	21
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		21	21

Fonte: Secretaria de Administração

8.2.6 – DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS UPC

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
80022	2707.00006.500-8 (VT de Atalaia)	13	4	381.685,56	2015	1.478.652,40	-	100.522,21
80022	2745.00013.500-9 (Terreno onde está sendo construída a VT de Coruripe)	13				216.316,10	-	49.334,20
80022	2785.00254.500-9 (Arquivo Geral de Maceió)	13	3	386.800,85	2015	3.206.373,13	-	68.417,46
80022	2785.00269.500-0 (Área maior onde está sendo construída a nova sede das VT's da Capital)	13		441.893,04	2015	15.119.205,46	-	20.392,59
80022	2785.00273.500-2 (Prédio sede das VT's da Capital)	12	4	1.875.875,32	2015	1.269.581,30	-	413.419,24
80022	2785.00274.500-8 (Prédio sede do TRT)	13	4	2.615.916,12	2015	2.539.283,11		753.127,42

80022	2785.00386.500-7 (Área menor onde está sendo construída a nova sede das VT's da Capital)	13		64.003,90	2015	3.030.401,59	-	-
80022	2785.00392.500-0 (Estacionamento em frente ao Setor de Saúde)	13	21	387.760,91	2015	935.270,00	-	-
80022	2785.00410.500-6 (Casa Verde)	13			2015	1.772.825,00		-
80022	2825.00031.500-9 (VT de Palmenira dos Índios)	13	3	45.000,00	2015	1.509.230,49	-	145.041,36
80022	2833.00024.500-1 (VT de Penedo)	13	5	156.354,67	2015	536.555,90	-	143.298,70
80022	2845.00012.500-0 (VT de Porto Calvo)	13	1	30.000,00	2015	1.752.819,08	-	111.617,16
80022	2859.00013.500-5 (VT de Santana do Ipanema)	13	3	178.193,48	2015	746.986,58	-	54.990,41
80022	2871.00009.500-2 (Arquivo de São Miguel dos Campos)	13	6	189.857,55	2015	816.446,98	-	-

80022	2871.00017.500-6 (VT de São Miguel dos Campos)	13	2	105.000,00	2015	860.180,00	-	187.201,21	
80022	2885.00023.500-9 (VT de União dos Palmares)	13	5	349.644,61	2015	3.322.925,00	-	9.833,28	
80022	Sem RIP (VT de São Luiz do Quitunde)	12	6	770.283,00	2015	770.283,00	-	122.114,94	
80022	Sem RIP (Anexo II Prédio onde funciona o almoxarifado)	12	4		2015	1.874.390,00		101.576,02	
80022	Sem Rip (terreno p/nova sede VT Penedo)				2015	473.175,52	-		
Total									2.312.766,87
Fonte: SPIU									

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

8.2.7 - INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.

Atualmente temos apenas dois imóveis locados de terceiros. Um localizado na cidade de Arapiraca e outro na cidade de Coruripe. Ambos os imóveis foram locados para funcionar a Vara do Trabalho do município.

Coruripe:

O imóvel da cidade de Coruripe foi locado a partir de 22/10/2012, contrato AJA nº 040/2012, Processo Administrativo nº 19.234/2012, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia 21/10/2016.

O valor pago no exercício de 2015 foi de **R\$ 4.000,00** mensais.

A locatária é a Sra. Luzia Coelho de Azevedo Castro, CPF 346.913.244-53.

A locação foi realizada em face necessidade de instalação da Vara do Trabalho de Coruripe/AL e de sua sede está em fase de construção.

Arapiraca:

O imóvel da cidade de Arapiraca foi locado a partir de 30/04/2013, contrato AJA nº 019/2013, Processo Administrativo nº 26.167/2013, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia 29/04/2016.

O valor pago mensalmente no exercício de 2015 foi de **R\$ 7.439,58** (01/01/2015 a 29/04/2015) e de **R\$ 8.047,51** (de 30/04/2015 a 31/12/2015)

A locatário é o Sr. José Nunes Ferro, CPF 319.517.244-53.

A locação foi realizada face a necessidade de reforma do imóvel onde funcionava da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

8.3 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Quadro - Principais Sistemas de Informação

Sistema	Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT
Objetivos	Gerenciar os processos em 1º e 2º graus de forma eletrônica, sem uso de papel
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, área para advogado, procurador ou defensor, área para magistrados, área para usuários, elaboração de expedientes, audiências e sessões, comunicações, pesquisa, assinatura digital.
Responsável técnico	Manoel Teixeira de Abreu Netto
Responsável pela área de negócio	Des. José Marcelo Vieira De Araújo – Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe/JT do TRT da 19ª Região.
Criticidade para a unidade	Máxima

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 1ª instância impetrados antes da implantação do PJe-JT.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, audiências, comunicações.
Responsável técnico	Manoel Teixeira de Abreu Netto
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Coordenadora da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (Portaria GP nº 1.483, de 14/12/2006).
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 2ª instância impetrados antes da implantação do PJe-JT.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, sessões do Tribunal Pleno, comunicações.
Responsável técnico	Manoel Messias Feitoza
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Coordenadora da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (Portaria GP nº 1.483, de 14/12/2006).
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Sistema de Recursos Humanos – SRH
Objetivos	Registrar, armazenar e recuperar dados sobre os funcionários TRT.
Principais funcionalidades	Cadastro de funcionários, histórico profissional, localização funcional, tabela de cargos, preparação de dados para inserção na folha de pagamento.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Sistema de Folha de Pagamento - SFP
Objetivos	Elaborar e processar os registros da folha de pagamento do TRT.
Principais funcionalidades	Cadastro de servidores, dependentes e pensionistas, controle de dados para imposto de renda/salário família, pensão alimentícia, cálculo de folhas de adiantamentos, férias, folhas mensais, décimo terceiro salário, comprovante de rendimentos mensais e anuais.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Sistema de Controle de Processos Administrativos – SPA
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos físicos administrativos
Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos (físicos), arquivo e baixa de processos
Responsável técnico	Manoel Messias Feitoza
Responsável pela área de negócio	Guilherme Antônio Feitosa Falcão – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Média

Sistema	Sistema de Controle de Material e Patrimônio - CMP
Objetivos	Registrar, armazenar e controlar os materiais e bens que compõem o acervo do Tribunal.
Principais funcionalidades	Cadastro, identificação e localização de bens permanentes; controle de materiais não permanentes, pedido de material
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Carlos Humberto Honório de Mendonça – Coordenador de Material e Logística.
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos virtuais administrativos (Ato nº 182/2013/TRT19, de 16/10/2013)
Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos virtuais, minutas de documentos, fluxo de trabalho e ficha do processo.
Responsável técnico	Bruno José Sarmiento Peixoto
Responsável pela área de negócio	Guilherme Antônio Feitosa Falcão – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Portal do Servidor
Objetivos	Acesso a dados pessoais, controle de frequência, marcação de férias e afastamentos dentre outros.
Principais funcionalidades	Ficha funcional do servidor, frequência e afastamentos, marcação de férias, calendário
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Média

Sistema	Sistema de Atendimento Eletrônico – SRS
Objetivos	Registro, armazenamento e controle de chamados técnicos para as diversas áreas do Tribunal.
Principais funcionalidades	Abrir chamados de suporte técnico, controle de chamados, pesquisas.
Responsável técnico	Felipe Costa Leite
Responsável pela área de negócio	João Luiz Araujo Lima – Secretário de TIC.
Criticidade para a unidade	Elevada

Sistema	Portal do TRT19 na Internet/Intranet
Objetivos	Disponibilizar dados e informações para a sociedade por meio da internet.
Principais funcionalidades	Internet: Acesso ao PJe-JT, Diário Eletrônico da JT, Consultas Processuais, Transparência, Agenda do Advogado, Aviso Eletrônico (Push), Ouvidoria, Contas Públicas, Central de Sugestões, pré-cadastro de iniciais, carga de processos, sustentação oral; licitações, praças e leilões, acesso à Extranet (Gabinete Virtual e E-mail), acesso ao Portal do Servidor, cálculos jurídicos. Intranet: acesso a magistrados, servidores e prestadores de serviços a informações e serviços do TRT, dentre os quais: requisição de material, Boletim Interno, notícias e avisos aos servidores, Atendimento Eletrônico, Portal do Servidor, controle e reserva do auditório, PROAD, publicações DJE, DOE e DOU, E-Gestão, EConsig, Gabinete Virtual, Malote Digital, Ouvidoria, lista de ramais, jurisprudência.
Responsável técnico	José Ribamar de Carvalho Júnior
Responsável pela área de negócio	Marta Suseni Soares de Lima Lisboa – Secretária-Geral da Presidência.
Criticidade para a unidade	Elevada

8.3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PETI E SOBRE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRT da 19ª Região foi instituído pela Resolução Administrativa nº 4, de 22 de fevereiro de 2011, para o período de 2011 a 2015. Dos seus componentes, faziam parte:

I – **Missão:** Prover soluções de Tecnologia para viabilizar a missão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

II – **Visão:** Tornar-se referência em Tecnologia da Informação e Comunicação pela qualidade de seus serviços e soluções.

III – **Valores:** Acessibilidade, Celeridade, Cooperação, Ética, Inovação, Probidade, Responsabilidade sócio ambiental, Transparência.

O documento estava dividido em oito objetivos estratégicos, distribuídos em três temas:

I – Recursos:

Objetivo 1: Realizar a gestão de recursos orçamentários de TIC de acordo com sua estratégia.

Objetivo 2: Capacitar pessoal visando desenvolver competências técnicas e gerenciais de TIC.

Objetivo 3: Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal.

Objetivo 4: Garantir a segurança da informação.

II – Processos Internos:

Objetivo 5: Adotar as melhores práticas em governança de TIC.

Objetivo 6: Desenvolver soluções com responsabilidade sócio-ambiental.

Objetivo 7: Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional.

III – Sociedade:

Objetivo 8: Primar pela satisfação dos usuários da tecnologia da informação e comunicação.

O PETIC referente ao período compreendido entre 2016 e 2020 está em fase final de elaboração, e teve de ser revisado em virtude de determinação do CNJ no sentido de que os planejamentos estratégicos de TI dos órgãos subordinados fossem alinhados à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, publicada em 15 de dezembro de 2015 na Resolução CNJ Nº 211/2015.

8.3.2.1 - COMITÊ GESTOR DE TI

A Comissão de Informática do TRT da 19ª Região foi instituída pela Portaria GP nº 1.483, de 14/12/2006 e também pela Portaria nº 065/2008. As reuniões da Comissão têm se dado quinzenalmente, sem registro formal.

8.3.2.2 - PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI E OS TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2015

Durante o exercício de 2015 não foi formalmente definido um Plano Anual de Capacitação para os servidores da Secretaria da Informação e Comunicações - SETIC. O que existe é o Plano Anual de Capacitação do Tribunal, que é elaborado pela Escola Judicial. Para colaborar com a construção desse documento, a cada ano são informadas à EJUD as sugestões relevantes para a melhoria dos serviços prestados pelos servidores da SETIC. Essas sugestões abrangem a maioria dos temas objeto dos trabalhos executados na Secretaria, tais como: análise de dados, auditoria de segurança em aplicações web, banco de dados, contagem de pontos de função, contratações de TIC, desenvolvimento de sistema, gerenciamento de projetos, dentre outros.

Adicionalmente, a SETIC, como órgão executivo de TIC no âmbito do Tribunal, atua em diversos sistemas nacionais da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, por vezes se torna obrigatória a participação de técnicos em eventos e treinamentos patrocinados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A relação de treinamentos a seguir, mostra a totalização de cursos efetuada em 2015 pelos servidores lotados nesta Secretaria.

Quadro - Plano de Capacitação do Pessoal de TI e os Treinamentos

Servidor	Curso	Período
Hermes Gustavo de Aquino	Tecnologias IBM System Storages Storwize V7000 e IBM System Storage Storwize V5000	1 a 6/03/2015
Rogério Alves de Oliveira	Tecnologias IBM System Storages Storwize V7000 e IBM System Storage Storwize V5000	1 a 6/03/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	Tecnologias IBM System Storages Storwize V7000 e IBM System Storage Storwize V5000	15 a 20/03/2015
Felipe Costa Leite	Tecnologias IBM System Storages Storwize V7000 e IBM System Storage Storwize V5000	15 a 20/03/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	Treinamento VMWare VSphere Install, Configure Manager v5.5	22 a 27/02/2015
Rogério Alves de Oliveira	Treinamento VMWare VSphere Install, Configure Manager v5.5	22 a 27/02/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	Capacitação na solução de filtragem de conteúdo no uso de internet para utilização corporativa	23 a 26/03/2015
Ulisses Silva Melo	Capacitação na solução de filtragem de conteúdo no uso de internet para utilização corporativa	23 a 26/03/2015
Manoel Messias Feitoza	Curso Elaboração de Relatórios no e-Gestão	7 a 10/04/2015
Maurício Augusto Figueiredo	Curso Contratação de Soluções de TI	27 a 29/05/2015

João Luiz Araujo Lima	Curso Contratação de Soluções de TI	11 a 13/05/2015
Francisco Antonio Carlos	Seminário O que muda nas contratações de soluções de TI pela Administração Pública	20 a 22/05/2015
João Luiz Araujo Lima	Seminário Controle Externo em Ação: presente e futuro da fiscalização de TI	2/06/2015
João Luiz Araujo Lima	I Simpósio de Governança de TI da Justiça do Trabalho	16 a 17/06/2015
Maurício Augusto Figueiredo	I Simpósio de Governança de TI da Justiça do Trabalho	16 a 17/06/2015
Rogério Alves de Oliveira	VMware VCenter Site Recovery: Install Configure Manager V5.8	10 a 11/08/2015
Rogério Alves de Oliveira	VMware VCenter Operations Manager: Analyze and Predict V5.8	13 a 14/08/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	VMware VCenter Site Recovery: Install Configure Manager V5.8	10 a 11/08/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	VMware VCenter Operations Manager: Analyze and Predict V5.8	13 a 14/08/2015
Bruno José Sarmento Peixoto	Curso de Multiplicadores para Gestores Regionais na funcionalidade pesquisa personalizada para advogados – DEJT	03/09/2015
João Luiz Araujo Lima	Workshop de Planejamento Estratégico de TIC na Justiça do Trabalho	29/09 a 01/10/2015
Maurício Augusto Figueiredo	Workshop de Planejamento Estratégico de TIC na Justiça do Trabalho	29/09 a 01/10/2015
Manoel Messias Feitoza	Treinamento Negocial no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatísticas – SIGEN	30/09/2015
Manoel Teixeira de Abreu Netto	Treinamento Técnico no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatísticas – SIGEN	30/09 a 01/10/2015
Rafael Igor Alexandre Vasco	Curso Introdução ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	12/11/2015
Manoel Teixeira de Abreu Netto	Curso Introdução ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	12/11/2015

Rafael Igor Alexandre Vasco	Curso Monitoramento do Sistema PJe-JT, utilizando a ferramenta CA Introscope	30/11 a 04/12/2015
João Gabriel Campos de Oliveira Neto	Curso Monitoramento do Sistema PJe-JT, utilizando a ferramenta CA Introscope	30/11 a 04/12/2015
João Luiz Araujo Lima	Treinamento na Ferramenta de Gestão de Riscos Módulo Risk Manager	30/11 a 04/12/2015
Maurício Augusto Figueiredo	Treinamento na Ferramenta de Gestão de Riscos Módulo Risk Manager	30/11 a 04/12/2015
Clecio Luciano Costa Claudino	Treinamento de TI Implantação e Instalação do SGRH	17 a 19/11/2015

8.3.2.3 - QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE COMPÕE A FORÇA DE TRABALHO DE TI

Quadro - Quantitativo de Pessoas que Compõe a Força de Trabalho de TI

Descrição	Quantitativo
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI	15
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras	9
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	2
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	0
Estagiários	0

Observação: O Tribunal possui dois contratos de prestação de serviços de TIC, sendo um de desenvolvimento e sustentação de software e outro de central de serviços, ambos baseados em ordens de serviços e métricas de desempenho, sem vinculação a postos de trabalho. No entanto, para fins de dimensionamento de força de trabalho, cabe informar que, atualmente, a fábrica de software atua com quatro técnicos dedicados exclusivamente ao contrato, enquanto que a central de serviços dispõe de três funcionários exclusivos para o atendimento das demandas do TRT.

8.3.2.4 - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI IMPLEMENTADOS NA UNIDADE

- **Gestão de Projetos:** Foi contratada, por meio do Contrato TRT AJA nº 71/2014 (Processo 45.904/2014), a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., para implantação e aprimoramento de Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicações – EGP-TIC no âmbito do TRT da 19ª Região. O contrato prevê a estruturação de unidade de apoio à gestão de projetos, macro programas, programas e ações de TIC, levando-se em consideração o nível de maturidade em gerenciamento de projetos levantado pelo Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de TIC do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Fábrica de software:** Contratada no ano de 2014 por meio do Contrato AJA Nº 66/2014 (Processo Administrativo Nº 44.096/2014), prevê serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação remunerados por meio de mensuração do trabalho executado conforme a métrica pontos de função e acordos de nível de serviço, atuando conforme metodologia de trabalho customizada a partir de práticas atuais de mercado, como *Unified Process* – UP, *Unified Modelling Language* – UML, Métodos Ágeis - Scrum e Gestão de

Projetos – PMBOK, e descrita detalhadamente no Anexo 4 do Termo de Referência que culminou nesta contratação.

- **Fábrica de Métricas:** Serviço auxiliar à gestão da fábrica de software, fruto do contrato AJA Nº 020/2015 (Processo Administrativo Nº 1795/2015), visa apoiar a execução do contrato de desenvolvimento e manutenção de sistemas por meio da mensuração precisa do trabalho realizado em pontos de função, garantindo que este seja adequadamente remunerado. Segue os procedimentos de trabalho documentados no Termo de Referência que originou a contratação, e também as definições de seu Anexo V – Guia de Métricas, baseado no IFPUG (*International Function Point Users Group*), sendo todo o trabalho realizado remotamente e mensurado também por ponto de função mensurado.

- **Central de Serviços:** Contratada em 2012 empresa especializada na prestação de serviços de suporte ao usuário de TI para tratamento de incidentes e problemas em 1º e 2º Nível (Remoto e Presencial), por meio do contrato AJA Nº 28/2012 (Processo Administrativo Nº 6823/2011), mensurado a partir de acordos de nível de serviço e valor fixo por chamado adequadamente atendido, conforme processo de trabalho definido no termo de referência que orientou a contratação baseado no framework ITIL.

8.3.2.5 - PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO, ALINHADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANEJAMENTO DE TI, BEM COMO OS VALORES ORÇADOS E OS PRAZOS DE CONCLUSÃO.

Projeto:	Aquisição de solução completa de telefonia IP, composta por ativos de hardware e serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção preventiva e corretiva, capacitação e suporte técnico.
Resultados esperados	Modernizar a infraestrutura de telefonia do Tribunal, tornando-a mais flexível e econômica, sob os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> • Produtividade – pelo provimento de meios de comunicação mais efetivos, aprimorando o fluxo de informações entre as unidades do Tribunal; • Redução de esforço – a plataforma proposta dispensa a instalação adicional de cabos analógicos, eliminando a atuação da engenharia na criação de ramais; • Redução de custo – com a integração das varas do trabalho instaladas no interior do Estado, serão eliminados os custos de telefonia comutada privada entre essas unidades; • Redução do uso de recursos – pela dispensa da aquisição de cabos, conduítes, terminais e demais materiais relacionados à telefonia analógica; • Melhoria de controle – se incorporado, o sistema de controle de ligações e tarifação permite um controle pormenorizado dos gastos gerados a partir de cada um dos terminais telefônicos; e • Redução de riscos – é imperioso que o TRT disponha de uma solução redundante de telefonia, viabilizando a comunicação interna e externa mesmo em episódios de falta de energia elétrica e falhas técnicas.
Alinhamento PETI	Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas.
Valor orçado	R\$ 948.688,76
Valores dispendidos	a) Com Webcam: R\$ 6.411,00 b) Com Headset USB: R\$ 7.700,00 c) Com a solução de telefonia: R\$ 934.577,76 Total: R\$ 948.688,76 (Adesão a ARP)
Prazo de conclusão	Outubro/2015 - A solução foi implantada e está em plena operação deste o prazo projetado, mas aguarda a resolução de problemas técnicos observados nos aplicativos móveis para recebimento definitivo do projeto.

Projeto:	Implantação e aprimoramento de Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGP-TIC
Resultados esperados	As ações desta contratação auxiliarão diretamente o Tribunal a atingir as metas de seu Planejamento Estratégico, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecendo uma linguagem comum e visão integrada para o planejamento dos projetos, macro programas, programas e ações de TIC, por meio de uso de metodologia e melhores práticas de mercado amplamente adotadas. • Racionalizando processos internos, com redução de custos e esforços, bem como auxiliando a clara identificação das rotinas operacionais para organização da documentação relativa aos processos descritos para o gerenciamento de projetos eficiente, facilitando a comunicação da situação dos projetos em andamento e gerando maior controle; • Muniando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT19 de conhecimento e competências que podem ser usadas em projetos locais e nacionais; • Muniando a Administração e a Comissão de Informática do TRT19 de informações claras, objetivas e atualizadas sobre o andamento das iniciativas sob responsabilidade da área de tecnologia da informação. • Criando o ambiente propício para que a gerência de projetos se torne uma realidade no âmbito do TRT da 19ª Região.
Alinhamento PETI	Adotar as melhores práticas em governança de TIC
Valor orçado	R\$ 63.073,94
Valor dispendido	R\$ 61.135,69 (Adesão a ARP)
Prazo de conclusão	Março/2016

8.3.2.6 - MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR EVENTUAL DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TI PARA A UNIDADE

No ano de 2013, foi encaminhada ao CSJT proposta de criação de 30 cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, de forma a suprir a defasagem de servidores existente atualmente no quadro de pessoal de TI do Tribunal. Após revisões de quantitativo realizadas pelo CSJT e pelo CNJ, foi protocolado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº 7910/2014 para este fim, mas com o quantitativo reduzido para apenas 12 cargos. Atualmente, este projeto de lei encontra-se no Senado Federal (PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 194, de 2015), aguardando designação de relator na CCJ.

Enquanto a proposta de criação de cargos efetivos de TI não se materializa, foram iniciados os procedimentos para a montagem de processo de contratação de empresa nova prestadora dos serviços de suporte técnico (help desk), com abrangência maior em relação aos serviços atualmente prestados, de forma a suprir as necessidades de atendimento de unidades remotas e também de urgências e eventos no Tribunal.

8.3.2.7 - O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

O PDTIC e o PETIC referente ao período compreendido entre 2016 e 2020 está em fase final de elaboração, e tiveram de ser revisados em virtude de determinação do CNJ no sentido de que os planejamentos estratégicos de TI dos órgãos subordinados fossem alinhados à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, publicada em 15 de dezembro de 2015 na Resolução CNJ Nº 211/2015.

8.3.3 – AÇÕES RELACIONADAS À RECUPERAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Os sistemas judiciais legados de 1º e 2º Grau, utilizados na gestão de processos em meio físico, estão sendo gradualmente substituídos pelo sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, que já se encontra instalado em 100% das Varas do Trabalho e também no Tribunal.

O sistema de gestão de processos administrativos em meio físico também está sendo parcialmente substituído por um sistema de protocolo administrativo em meio eletrônico denominado PROAD, oriundo do TRT da 12ª Região e adotado com padrão nacional no âmbito da Justiça do Trabalho. Até o momento, os protocolos relativos à gestão de pessoas estão sendo realizado exclusivamente no novo sistema, e os demais protocolos administrativos estão sendo incluídos gradualmente.

O sistema legado de gestão de material e patrimônio também foi alvo de substituição em 2015, sendo adotado novo sistema nacional desenvolvido pelo TRT da 24ª Região.

Além das ações elencadas, e por meio do processo nº 44.096/2014, foi contratada a empresa CPM BRAXIS S.A., para prestação de serviços de fábrica de software, utilizando a métrica de pontos de função para dimensionamento dos serviços. Os trabalhos têm sido dirigidos para os sistemas administrativos, mormente a modernização de módulos do sistema de recursos humanos.

8.3.4 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) permite à Justiça do Trabalho contribuir com a importante e imprescindível temática da preservação ambiental, com a não utilização de papel, e demais recursos empregados na sua produção.

É um sistema de grande complexidade e envergadura, haja vista o necessário atendimento à legislação trabalhista, como peculiaridades do trâmite processual, além de possuir a interoperabilidade entre os vários ramos da justiça e também com demais órgãos necessários à consecução da justiça.

Sua execução cabe ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho coadjuvada pelo Comitê Gestor Nacional e a corresponsabilidade dos Comitês Gestores Regionais.

Assim, a administração do sistema cabe ao Comitê Gestor Nacional do PJe-JT, que centralizadamente, analisa e decide sobre as melhorias do sistema, trabalho este realizado pela equipe de desenvolvimento do CSJT.

Aos Comitês Gestores Regionais cabe o levantamento das demandas/necessidades e seus encaminhamentos ao Comitê Nacional. Para os casos de incidentes, são mantidas equipes de sustentação, descentralizadas regionalmente, e tendo seus componentes capacitados pelo Conselho.

As demais informações sobre o PJe foram apresentadas nos itens anteriores.

8.4 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

A temática socioambiental foi normatizada inicialmente no âmbito deste Regional por meio da Resolução Administrativa 14/2007, que criou o TRT - Solidário e incentivou a reciclagem de lixo, economia de água e energia; doação de bens móveis; arrecadação de donativos; estímulo à cultura e voluntariado.

Em 21 de setembro de 2011, a Resolução 25/2011, deste Regional, instituiu o Programa de Responsabilidade Socioambiental, com a missão de servir à sociedade mediante a adoção de práticas voltadas para o interesse público, para o desenvolvimento integrado do cidadão e para melhorar o meio ambiente.

Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Em 14 de maio de 2012 foi instituída a Comissão de Responsabilidade Socioambiental visando à aplicação das diretrizes contidas na Resolução Administrativa n.º 25/2011, A Comissão de Responsabilidade Socioambiental por meio da Emenda Regimental n.º 6/2014, publicada em 3 de novembro de 2014 foi incluída no Regimento Interno do Regional, passando a ser Comissão Permanente e passou a ter dotação orçamentária.

Área de apoio à gestão socioambiental

No ano de 2013, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Presidida pelo Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, atuou de forma efetiva para implementação de ações de cunho de responsabilidade socioambiental, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do 19.ª Região, conforme relatório apresentado em 2013, contendo a descrição das ações desenvolvidas.

Dentre as principais medidas adotadas pela referida Comissão, destaca-se o pedido formalizado à Presidência do Tribunal do Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região, por meio do Ofício n.º 07/2013, Protocolado n.º 34.015/2013, solicitando a criação de uma Unidade de Gestão Socioambiental, com estrutura física de pessoal, com servidores em dedicação exclusiva para acompanhar, monitorar, sistematizar e operacionalizar os projetos da Comissão, com fulcro na Recomendação n. 11/2011, item 1, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Inicialmente, a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, determinou que duas servidoras fossem lotadas no Setor de Gestão Socioambiental da Diretoria Geral Administrativa Financeira, em regime de dedicação exclusiva.

No Dia Mundial do Meio Ambiente (5.6.2014) foi assinado, no Gabinete da Presidência do Regional, o ATO N.º 85/GP/TRT 19ª, DE 5 DE JUNHO DE 2014, que determina a criação da Área de Apoio à Gestão Socioambiental no âmbito do TRT/AL, conforme preconizado pela Recomendação nº 11/2011, do CSJT.

Atualmente, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental está subordinada ao Gabinete da Presidência e possui quatro servidores com dedicação exclusiva, sem função comissionada.

A Área de Apoio à Gestão Socioambiental incumbe à responsabilidade de entregar projetos, e planos de ação e outra atividades correlatas com escopo para conscientização e

adoção de comportamento social e ambientalmente corretos, de forma a primar pela preservação do meio ambiente.

Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

Tendo em vista o desenvolvimento de uma política própria para a Justiça do Trabalho por meio do ato conjunto 24/2014, o Tribunal Regional do Trabalho -19ª Região não aderiu a A3P- Agenda Ambiental da Administração Pública.

Separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006

O Regional firmou Termo de Compromisso com a Coopvila – Cooperativa de Catadores de Material Reciclável da Vila Emater – em novembro de 2013, com base no Decreto 5.940/2006. Semanalmente, a Coopvila recolhe todo material reciclável do Regional. Atualmente está em processo de renovação do ajuste.

O Termo de Compromisso tem por objeto a coleta dos resíduos recicláveis descartados no Regional, para fins de reciclagem. A Cooperativa dos Catadores da Vila Emater (Coopvila), que é formada por 35 cooperados, sendo a maioria mulheres, que antes trabalhavam nas ruas ou no antigo lixão de Maceió (desativado em abril de 2010). Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se: incentivo ao cooperativismo junto aos catadores e catadoras; implantação da coleta seletiva; mobilização social por meio de ações culturais e educativas (palestras, espetáculo teatral Histórias Recicladas, selo Coopvila, etc).

Destacamos a existência de espaço físico específico destino do á coleta e armazenamento temporário do material reciclável denominado Cantinho da Reciclagem.

OUTRAS AÇÕES

Conscientização acerca da coleta seletiva

Conscientização permanente, esclarecendo aos usuários como realizar a correta separação dos resíduos secos e molhados, destacando todos os benefícios que há para o meio ambiente e o retorno para a natureza. Com efeito, o êxito no trabalho realizado diariamente se materializa com o crescente aumento da quantidade de material reciclável recolhido.

Em face do aumento da demanda, a coleta que era feita quinzenalmente está sendo realizada semanalmente, na Sede do Regional. Em 2014 já foram arrecadados **10.366 Kg** de material reciclável, tendo o Regional recebido da COOPVILA o selo de parceria pelo crescente aumento da coleta, conforme planilha abaixo:

Em 2015, após a realização de atividades educativas e com a inauguração do Cantinho da Reciclagem já foram arrecadados **10435 Kg** de material reciclável.

Recolhimento, armazenamento e descarte de lâmpadas usadas

A campanha de recolhimento, armazenamento e descarte de lâmpadas usadas iniciou-se em abril de 2014.

A Comissão da Responsabilidade Socioambiental solicitou da SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió o recebimento 1.050 (um mil e cinqüenta)

lâmpadas usadas e prontas para o descarte no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho. Em 19 de setembro de 2014 foi entregue 902 lâmpadas à SIMA- Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió para o devido descarte.

Com essa medida foi dada a destinação apropriada das referidas lâmpadas para o descarte, em atendimento às diretrizes da Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, considerando que a SIMA apresentou certificado da empresa responsável pela destinação dos resíduos.

Em 2015, A Área de Apoio à Gestão Socioambiental elaborou um Plano de Ação detalhando as medidas necessárias para implementação da medida, para retiradas das lâmpadas, observando-se critérios de segurança, envolvendo os diversos setores para operacionalização das atividades.

No dia 27 de novembro de 2015 foram entregues 425 lâmpadas usadas à SIMA-Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió para o devido descarte.

Coleta e descarte de pilhas e baterias

No ano de 2015, por meio de levantamento feito pela Área de Apoio à Gestão Socioambiental foram recolhidas 1553 unidades, dentre pilhas/baterias, dos coletores instalados no prédio das Varas da capital, e prédio SEDE.

Todo o material coletado foi recolhido e encaminhado para um local adequado onde os componentes químicos serão devidamente tratados, fazendo com que as pilhas e baterias completem seu ciclo de vida de maneira sustentável, de forma a minimizar os impactos no meio ambiente.

Em 2015, foram arrecadados 1533 entre pilhas e baterias.

Coleta seletiva de óleo de cozinha

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) implementou, no dia 2 de fevereiro de 2015, por meio da equipe da Área de Apoio à Gestão Socioambiental, o Projeto: COLETA SELETIVA DE ÓLEO DE COZINHA.

O escopo do projeto é implementar a Coleta Seletiva de Óleo de Cozinha no Regional, a fim de evitar que os resíduos sejam descartados inadequadamente no meio ambiente.

Campanha dia mundial da água

Realizada no dia 22 de Março, teve como Público Alvo: Magistrados, servidores, terceirizados, da Capital e do Interior do Estado, com os seguintes objetivos:

- A) Conscientizar os servidores, magistrados e terceirizados sobre a importância de conservação, preservação e proteção da água;
- B) Fomentar a redução do consumo de água, a fim de evitar o desperdício desse recurso natural no planeta e no Tribunal;
- C) Estimular os servidores e magistrados sobre a necessidade de utilização da caneca doada pelo tribunal, a fim de abolir o uso de copos descartáveis, contribuindo, dessa forma, com a efetiva proteção do meio ambiente.

RESULTADOS DA COLETA SELETIVA – 2015

MÊS	COLETA SELETIVA QUANTIDADE (Kg)
JANEIRO	855
FEVEREIRO	910
MARÇO	980
ABRIL	1050
MAIO	935
JUNHO	610
JULHO	1220
AGOSTO	705
SETEMBRO	630
OUTUBRO	720
NOVEMBRO	1305
DEZEMBRO	515
TOTAL	10435

Quadro - Coleta Seletiva

PROJETOS/PLANOS AÇÕES	RESULTADOS
Coleta pilhas e bateria	1533
Coleta de lâmpadas	425 lâmpadas do TRT19 entregues para descarte à SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública. Matéria do resultado da campanha na intranet e internet.
Doação de sangue	Visita a todas unidades administrativa e judiciais, para entrega do material educativo produzido pelo Hemoal, bem como dos cartazes da campanha confeccionados pela Assessoria de Comunicação deste Regional, nos dias 24, 25 e 27 de novembro de 2015, com apoio da equipe do Hemoal e servidores da Área de Apoio à Gestão Socioambiental. Na ocasião das visitas, foram registradas as assinaturas de ciências de 156 servidores. Entregas: Web banner na intranet e matéria inicial 100 cartazes da campanha TRT19 100 panfletos do Hemoal Web banner na intranet e matéria para convidar participantes no dia campanha. Estatística da coleta: 36 doadores aptos 22 doadores inaptos Total de Cadastros: 58
Coleta de Óleo de Cozinha	Web banner na intranet e matéria - Distribuição de 100 filipetas da campanha - Distribuição de 200 (jogos americanos), entregues no restaurante do Tribunal, refeitório da Ativa, e restaurantes no entorno do prédio do TRT19. Estatística da coleta: 20 litros coletados
Arrecadação de garrafas Pets	100 Garrafas pets arrecadadas junto à Cooperativa Coopvila, para utilização na oficina da Árvore Natalina Sustentável.
Arrecadação de Banners	20 banners doados pela Astra - Associação dos Servidores da 19ª Região
Dia Mundial da Água	Web banner na intranet e matéria

Arrecadação de Livros Infantis	Web banner na intranet e matéria Livros Arrecadados: Livros de historinhas 105 Revistas infantis – 42 Gibis – 135 Outros infantis- 18 300 livros em abril/2015 116 livros em novembro/2015 Total: 416 exemplares
Inauguração do Cantinho da Reciclagem – Apresentação de Peça Histórias Recicladadas	Matéria de divulgação do evento na intranet. Matéria do resultado da campanha na internet/intranet. 60 panfletos sobre a coleta seletiva (Material do TRT19) Folheto sobre a coleta seletiva e boletim informativo (nº5) da Coopvila (63). Peça Teatral – com a participação dos terceirizados e servidores – Total de pessoas: 63
Dia Mundial do Meio Ambiente – Feira Orgânica	Web banner na intranet e matéria. Visita as Unidades do Regional, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, para divulgação do evento, com a parceria do SEBRAE. Distribuição de 83 cartilhas doadas pelo Ministério da Agricultura de Alagoas para divulgação dos benefícios dos produtos orgânicos. Algumas delas distribuídas nos setores (antes do evento) e as demais no dia do evento, bem como 19 ecobags para serem distribuídas na ocasião do evento. Confecção e distribuição de 30 ecobags; Doação de 30 mudas de plantas pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, para distribuição na ocasião do evento; Exposição de Orquídeas pela Associação dos Orquidófilos e Bromeliófilos de Alagoas (AOBAL) Participação de 128 servidores na ocasião do evento.
Confecção Árvore Natalina Sustentável, enfeites e lembranças sustentáveis	Confecção de 1 Árvore Natalina Sustentável, feita de madeira reciclável. Arrecadação 23 brinquedos por servidores. Oficina para confecção da lembrancinhas sustentáveis.

Lembramos que em 2014, a Campanha de substituição dos copos descartáveis por canecas de porcelana alcançou pleno êxito. De acordo com informações do Almojarifado deste Regional, houve redução de 54% na utilização dos copos plásticos no mês de maio. No total, foram economizados 155 pacotes. Antes da implantação das canecas, o consumo era de 287 volumes (com 100 unidades).

Quadro - Consumo de copos descartáveis

MATERIAL	CONSUMO ANUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS		PREÇO MÉDIO R\$	REDUÇÃO DO CONSUMO		
	Pré-canecas (período de 01/05/2013 a 30/04/2014)	Pós-canecas (período de 01/05/2014 a 01/05/2015)		Quantitativo	Percentual	Monetário
Copo p/água	3.744 pts	1.459 pcts	3,57	2.285 pcts	61%	8.157,45
Copo p/café	462 pcts	390 pcts	3,44	72 pcts	16%	144,48
Totais	4.206 pcts	1.849 pcts		2.357 pcts	56 %	8.012,97

cursos de capacitação disponibilizado à área de apoio à Gestão Socioambiental

A servidora, Sávvia Menezes Alves da Luz Belo, da Área de Apoio à Gestão Socioambiental, foi inscrita pela Escola Judicial do Tribunal do TRT19 para realizar um curso online, promovido pelo TRT18, sobre "Introdução a Temas Socioambientais", ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJ18, no período de dois a trinta de março deste ano.

O curso abordou diversos temas interessantes, conforme conteúdo programática abaixo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Desafios Socioambientais do Século XXI

Módulo 2 – Conceitos Básicos da Gestão Socioambiental

Módulo 3 – Impacto Socioambiental da Ação do TRT18

Módulo 4 – Colocando em Prática – Soluções Potencialmente Aplicáveis

Curso disponibilizados ao comitê de implantação do pls – plano de logística sustentável

Dois servidores integrantes do respectivo comitê participaram, no TER de Pernambuco, nos dias 9 e 10 de setembro de 2015, de uma oficina, de 16 horas a respeito das metodologias para a respectiva construção e implantação.

SEMINÁRIOS E ENCONTROS DISPONIBILIZADOS À ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

1º II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável e 21ª Reunião Plenária do Fórum Governamental da Responsabilidade Social

O assessor da Presidência Marcus Paulo Veríssimo de Souza participou em Brasília, no dia 27.05.2015, de eventos relacionados na área de responsabilidade social e socioambiental. O primeiro deles foi a 21ª Reunião Plenária do Fórum Governamental da Responsabilidade Social, evento realizado no Auditório do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP). O Fórum é uma instituição de diálogo instituída desde 2010, que conta com coordenação tripartite dos três poderes, tendo como objetivo promover o intercâmbio entre as instituições nas questões socioambientais.

Os principais temas tratados no evento foram a criação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental e os parâmetros para a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

No 28.05, o servidor iniciou sua participação no II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável, evento realizado no Auditório do Superior Tribunal de Justiça, que visa esclarecer dúvidas quanto aos termos da recente Resolução 201/2015 do CNJ, que entre outros temas disciplina a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

Ambos os eventos contaram com ampla participação de magistrados e servidores de vários órgãos públicos. O II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável foi concluído no dia (29.05) com debates e oficinas sobre os desafios que envolvem a implantação da política de Responsabilidade Socioambiental e a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

2º - I Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, promovido pelo CSJT, em parceria com o TRT da 8ª Região, em Belém, também por dois dias.

Neste evento ocorreram debates e oficinas tratando de aspectos práticos relacionados à implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos da Justiça do Trabalho.

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS TERCEIRIZADOS APRESENTAÇÃO DO TEATRO DA COOPVILA.

Com o objetivo de sensibilizar, conscientizar, treinar e engajar os terceirizados quanto à Coleta Seletiva Solidária, o Tribunal em parceria com a Coopvila –Cooperativa de Catadores de material Reciclável da Vila Emater, promoveu encenação - para um público formado por terceirizados que atuam na área de serviços gerais -, da peça teatral “Histórias Recicladas”, apresentada por um grupo de catadoras da Cooperativa dos Catadores da Vila Emater (Coopvila).

Escolheu-se essa data para enfatizar a importância da correta separação dos resíduos e o relevante papel social que coleta seletiva traz em favor da terra e dos mais carentes.

O projeto teve como meta atender 50 (cinquenta) pessoas, mas superou a expectativa, com o comparecimento 63 (sessenta e três) usuários, dentre magistrados, servidores e terceirizados. Esse resultado demonstra o total engajamento dos usuários com a Coleta Seletiva Solidária no Tribunal.

Na ocasião da apresentação da peça, houve doação, por parte da Coopvial, de folheto educativo sobre a coleta seletiva e boletim informativo (nº5) da Coopvila (63).

Segue, abaixo, descrição detalhada dos cursos promovidos:

Curso	Realização	Participantes	C. horária
"Introdução a Temas Socioambientais", ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJ18	Parceria com a Ejud do TRT18ª Região	1	20 horas
1º II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável	Superior Tribunal de Justiça	1	2 dias
21ª Reunião Plenária do Fórum Governamental da Responsabilidade Social	Inmetro/CSJT/Câmara dos Deputados	1	2 dias
I Encontro de Gestão de Responsabilidade Sociambiental da Justiça do Trabalho,	CSJT, em parceria com o TRT da 8ª Região, em Belém, também	1	
ANTÔNIO HENRIQUE E NEIVALDO		2	
Visita para catalogação de boas práticas de sustentabilidade	TRT da 9ª Região, do Paraná	1	1 Dia
Sensibilização para com os terceirizado sobre coleta seletiva. Peça teatral “Histórias Recicladas”, apresentada por um grupo de catadoras (Coopvila).	Comissão de resp. socioambiental, apoio à gestão socioambiental e COOPVILA	63	02 horas

Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

Para o Poder Judiciário o tema foi regulamentado pela Resolução nº 201 do CNJ, de 3 de março de 2015. O PLS do Tribunal está em fase final de conclusão e deverá ser entregue à coletividade ainda na primeira quinzena de março de 2016.

I - A comissão gestora do PLS foi constituída através da Portaria nº 828, de agosto de 2015;

II - O PLS do TRT da 19ª Região está na fase de conclusão do inventário de bens e de práticas sustentáveis, com previsão de publicação do instrumento de formalização até a primeira quinzena de março de 2016;

Análise crítica da atuação da unidade

Inegavelmente possuímos muitas ações na área socioambiental como a preocupação de requisitos de sustentabilidade em todas as contratações e a existência de uma comissão de responsabilidade socioambiental com assento regimental e mais recentemente a criação da área de apoio à gestão socioambiental com quatro servidores fixos.

Entretanto, temos que reconhecer que muito ainda precisa ser feito nessa área e a construção do PLS decerto que será um instrumento fundamental para tanto.

Dessa forma, no tocante às ações socioambientais nos destacamos, mas, no tocante à medição dos resultados ainda precisamos evoluir e este é sem dúvida o papel de uma política de responsabilidade socioambiental e mais precisamente do PLS.

Seguem as informações sobre o que já desenvolvemos em matéria de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente:

1 – Práticas de sustentabilidade: tarefa permanente de coleta seletiva do material reciclado, além de campanhas pontuais para coletar óleo de cozinha, medicamentos vencidos, perfuros cortantes contaminados, lâmpadas e baterias, distribuição de canecas de louça para diminuir o consumo de descartáveis, campanha permanente para redução do consumo e do gasto de água e luz, progressiva implantação da campanha papel zero, com a implantação do Pje em 100% das unidades jurisdicionais e progressiva implantação do PROAD na área administrativa, entre outras;

2 – Consumo consciente: a reciclagem e o uso das canecas de louça atuam como mote para a reflexão das ações em nossa vida privada. No tocante às compras governamentais do Tribunal, podemos destacar as aquisições dos seguintes itens:

- - Lápis preto de grafite (**ecolápis grafite**), HB nº 2, em madeira, corpo sextavado, apontado;
- - Envelope saco, gramatura 90 g/m², medindo aproximadamente 200 x 280 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 90 g/m², medindo aproximadamente 260 x 360 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 80 g/m², medindo aproximadamente 310 x 410 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 75 g/m², medindo aproximadamente 114 x 229 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Envelope saco, gramatura 75 g/m², medindo aproximadamente 114 x 162 mm, em papel **RECICLADO**;
- - Etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta ou laser, produzida a partir de material **100% reciclado**, tamanho carta (215,9 X 279,4 mm), medindo 101,6 X 50,8 mm, com 10 etiquetas por folha, em duas colunas, 10 folhas por envelope;

- - Etiqueta auto-adesiva para impressora jato de tinta ou laser, produzida a partir de **material 100% reciclado**, tamanho carta (215,9 X 279,4 mm), medindo 101,6 X 33,9 mm, com 14 etiquetas por folha, em duas colunas, 10 folhas por envelope;
- - Etiqueta auto-adesiva, produzida a partir de **material 100% reciclado**, 04 unidades por página, 02 carreiras, medindo 138,11 mm X 106,36 mm, caixa com 100 unidades;
- - Etiqueta auto-adesiva, produzida a partir de **material 100% reciclado**, 24 unidades por página de 132 colunas, 03 carreiras, 102 mm X 36,1 mm, caixa com 12.000 unidades;
- - Papel tipo A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², produzido a partir de **material 100% reciclado**, acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas;
- - Copo descartável para água de papel especial feito com **madeira de reflorestamento**, papel atóxico, gramatura de no mínimo 192 gr/m², isento de polipropileno ou polietileno, cor branca, não parafinado, com capacidade para aproximadamente 200 ml (**Processo TRT 19ª nº 1751/2015 - fase de análise das proposta**);
- - Copo descartável para café de papel especial feito com **madeira de reflorestamento**, papel atóxico, gramatura de no mínimo 192 gr/m², isento de polipropileno ou polietileno, cor branca, não parafinado, com capacidade para aproximadamente 80 ml (**Processo TRT 19ª nº 1751/2015 - fase de análise das proposta**);
- Pilha AA, **recarregável**, cartela com 02 unidades;
- Frigobar (refrigerador compacto), **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível;**
- Refrigerador de uma porta, **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível;**
- Freezer de uma porta, **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia), com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e que utilizem gases refrigerantes ecológicos, quando possível;**
- Televisão de LED de 32" e 42", **com classificação energética A (garante baixo consumo de energia) e com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia;**
- Ventiladores de 40 cm, **com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia e com classificação energética A (garante baixo consumo de energia) ;**
- Forno microondas, **com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia;**
- **Compra de café e açúcar orgânicos.**

Segue um quadro sobre os resultados apurados apenas com a distribuição das canecas de louça e a campanha incentivando o seu uso:

Quadro - Redução de Consumo

MATERIAL	CONSUMO ANUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS		PREÇO MÉDIO R\$	REDUÇÃO DO CONSUMO		
	Pré-canecas (período de 01/05/2013 a 30/04/2014)	Pós-canecas (período de 01/05/2014 a 01/05/2015)		Quantitativo	Percentual	Monetário
Copo p/água	3.744 pts	1.459 pts	3,57	2.285 pts	61%	8.157,45
Copo p/café	462 pts	390 pts	3,44	72 pts	16%	144,48
Totais	4.206 pts	1.849 pts		2.357 pts	56 %	8.012,97

Vale ressaltar que o objetivo da Resolução 201 do CNJ é justamente que o PLS funcione como uma ferramenta da política de responsabilidade socioambiental na medida em que ao documento sejam incorporados processos para que as iniciativas ganhem corpo e façam parte da vida instituição no seu dia a dia, de uma forma orgânica, automática, simples.

Portanto, não temos os resultados comprovados e medidos de todas estas iniciativas, mas é inconteste que caminhamos no sentido correto e que a construção de nosso PLS, em fase final, marca a trilha do sucesso.

8.4.1 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região procura adotar todos os critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

O fundamento para nossa atuação é o guia das contratações da Justiça do Trabalho que se encontra disponível em nossa página da Internet.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) lançou a 2ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Fruto de parceria com todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e também com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Guia, que chega agora à segunda edição, foi revisado, atualizado e ampliado. A elaboração da nova versão foi feita pelo Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, sob a coordenação da Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT.

Considerando a necessidade de acompanhar os índices de adesão ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, o CSJT solicitou o cadastramento de um servidor a fim de se responsabilizar pela remessa de uma planilha de medição dos Índices de adesão ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Protocolo n.º 44.253/2014).

A Unidade de apoio à Gestão Socioambiental sugeriu designar reunião com as Unidades envolvidas para operacionalizar a inserção dos dados solicitados e criar rotinas laborais para o preenchimento da referida planilha, cujas providências estão sendo viabilizadas pela Diretoria Geral Administrativo-Financeira.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

9.1.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.929/2012-9	3662/2013 e 7472/2015	9.2 a 9.6	Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL e Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL Ofício n. 787/2015/SECEX-AL	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL: Encaminhar àquela Secretaria do Tribunal de Contas da União informações sobre se o TRT 19ª Região adotou as medidas necessárias no sentido de obter a devolução dos pagamentos indevidos de Adicional por Tempo de Serviço no período de janeiro de 2005 a maio de 2006 e, em caso negativo, se houve fatores impeditivos à adoção das medidas, informando a situação atual da matéria nesta Corte.</p> <p>Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 3662/2013, que trata do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados.</p> <p>Ofício n. 787/2015-TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 7472/2015, que contém a apreciação do pedido de reexame acerca da determinação do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados</p> <p>Constam do Acórdão n. 3662/2013 (Segunda Câmara) as seguintes determinações:</p> <p>"9.2. assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição de 1988 c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região adote as medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário do pagamento indevido do Adicional de Tempo de Serviço a magistrados vinculados ao TRT/AL, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo de, se for o caso, promover a devida instauração de tomada de contas especial;</p> <p>9.3. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que, para o ressarcimento determinado segundo o item 9.2 deste Acórdão, a Corte Trabalhista pode:</p> <p>9.3.1. dispensar a incidência de juros de mora sobre as parcelas a serem ressarcidas ao erário, aplicando sobre elas apenas a atualização monetária, desde a data do respectivo pagamento até a notificação da presente deliberação, por analogia ao disposto no art. 12, § 2º, da Lei n. 8.443/1992, desde que o pagamento, integral ou parcelado, da correspondente dívida ocorra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da respectiva notificação da presente deliberação;</p> <p>9.3.2. autorizar o parcelamento da dívida, caso requerido, em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, esclarecendo aos devedores que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor e que sobre o pagamento parcelado do débito deve incidir os correspondentes juros de mora, além da atualização monetária, por analogia ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.443/1992;</p> <p>9.4. determinar, ainda, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que:</p> <p>9.4.1. informe aos devedores aludidos no item 9.2 deste Acórdão que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não os eximirá do ressarcimento ao erário com a incidência dos juros de</p>				

<p>mora devidos a partir da notificação da presente deliberação, além da atualização monetária, no caso de não provimento do referido recurso;</p> <p>9.4.2. informe o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, sobre as providências adotadas para o cumprimento das medidas constantes dos itens 9.2, 9.3 e 9.4.1 deste Acórdão;</p> <p>9.5. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e</p> <p>9.6. determinar o apensamento definitivo destes autos ao TC 023.521/2012-0, sem prejuízo de que a Secex/AL promova o monitoramento do cumprimento de todas as medidas constantes deste Acórdão, representando ao Tribunal, caso isso se mostre necessário."</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>Em atenção ao Mem. n. 013/2014/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 011/2014/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto.</p> <p>Além do procedimento de devolução à Administração dos pagamentos indevidos de ATS no período de janeiro de 2005 a maio de 2006, a que se referem os Ofícios acima destacados (envolvendo apenas 10 magistrados citados no Acórdão TCU n. 3662/2013), estão em curso no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os procedimentos de auditoria que incidem sobre a apuração e os pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <p>Esses procedimentos, que também envolvem ajustes de ATS pagos a magistrados, estão sendo monitorados pelo TCU, conforme teor do Acórdão TCU n. 117/2013 – Plenário, e apresentam uma abrangência maior de magistrados e de situações de ajustes, cujo cálculo também englobou o interstício de janeiro de 2005 a maio de 2006. Este Regional já encaminhou ao CSJT as informações sobre os valores dos passivos efetivamente pagos neste Tribunal e os valores devidos, bem como a apuração de possíveis saldos positivos ou negativos. Houve a validação dos valores (comunicada através do Ofício CSJT.SG.CCAUD n. 81/2013) e os procedimentos no âmbito no CSJT prosseguiram durante o exercício de 2013, através de novas solicitações de auditorias para ajustes de cálculos pelos Tribunais Regionais do Trabalho (as quais estão relatadas em quadro específico, no subitem 9.2).</p> <p>A existência de dois procedimentos distintos envolvendo ajustes de ATS pagos a magistrados, conforme explicado acima, foi comunicada ao CSJT através do Ofício n. 447/2013/GP, visando obter maiores orientações, mas não houve resposta até o presente momento. Este Regional decidiu, então, pelo prosseguimento dos procedimentos em separado, documentados em processos específicos. Foi determinado à Seção de Magistrados o levantamento dos valores a que se referem os Ofícios 596/2012 e 493/2013 TCU/SECEX-AL, bem como foram comunicadas ao Tribunal de Contas da União as recentes deliberações neste Regional sobre a matéria, através do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA.</p> <p>Em atenção ao Mem. n. 09/2015/CCI (prot. n. 458/2015), a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 08/2015/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto:</p> <p>Após o envio do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA, a AMATRA XIX ingressou com Requerimento Administrativo nº238756/2014, protocolizado em 31/01/2014 para sustar a cobrança dos valores recebidos por Magistrados do TRT - 19ª até que haja pronunciamento definitivo do STF no Mandado de Segurança Coletivo, como também pleiteou acesso aos cálculos do passivo de ATS de todos os associados.</p> <p>Foi determinado em despacho de 06/02/2014 do Desembargador Presidente deste Regional o desentranhamento de folhas do processo, excluindo-se do cálculo os Exmos. Srs. Magistrados Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, assim como a viúva do ex-magistrado Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, em razão do processo nº 91571/2010). Quanto ao que foi peticionado pela AMATRA XIX a Presidência nada deferiu, uma vez que estaria cumprindo determinação do TCU. A AMATRA XIX foi cientificada do despacho retro em 12/02/014 através do Ofício 19/2014/SMA.</p> <p>Foi determinada a juntada do inteiro teor do Acórdão TCU 3662/2013 - 2ª Câmara aos autos do processo em 06/06/2014.</p> <p>Em despacho de 09/06/2014 o Exmo. Sr. Desembargador Presidente considerou individualizadas as contas existentes nos autos e determinou que fossem intimados os respectivos Magistrados para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de PAE e ATS, no prazo de 30 dias, excetuando-se os relacionados às. f -</p>

112, para o que dispõe o item 9.5 do Acórdão TCU-2306/2013, bem como o Acórdão TCU- Plenário - 3662/2013, itens 9.3.1 e 9.3.2.

Ainda não houve resposta de deliberação do CSJT ao Ofício 447/2013/GP, tampouco outras manifestações do TCU relativos aos autos.

O ressarcimento dos valores pagos aos magistrados a título de PAE e ATS não foram efetuados até o final do exercício de 2014, porém o Exmo Sr. Desembargador Corregedor determinou em 02.02.2015 que os valores devidos fossem atualizados, estando os autos na Seção de Magistrados para a elaboração dos cálculos.

Em atenção ao Mem. n. 12/2016/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas acerca dos atos ocorridos no processo ao longo do exercício 2015, através do Mem. n. 11/2016/SMA. Adiante segue a síntese das informações:

Através do Ofício N.º 787/2015/SECEX-AL, de 18.9.2015, o TCU encaminhou a este Regional cópia do Acórdão N.º 7472/2015, e determinou a adoção de medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário dos pagamentos considerados indevidos do ATS, relativos ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial. Ressaltou a necessidade de incidência de juros de mora devidos a partir da notificação da deliberação recorrida, além da correção monetária.

Diante da adoção de medidas pela Administração deste Regional visando o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a título de ATS , a AMATRA XIX ajuizou ações na Justiça Federal, nas quais foram proferidas decisões liminares nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 (13ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL) e 0804772-28.2015.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL), determinando a suspensão dos débitos dos Exmos. Srs. Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça e dos herdeiros/sucessores do falecido Juiz do Trabalho Manoel Severo Neto: Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo.

O TCU foi comunicado acerca das decisões liminares proferidas nos mencionados processos, determinando a suspensão dos débitos, através do Ofício n. 423/2015/GP, de 24.11.2015.

Através do Ofício N.º 76/2015/SMA, de 1º.12.2015, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional solicitou à Exma. Sra. Joseane Dantas do Santos, Desembargadora Presidente do TRT da 21ª Região, que fosse providenciado o desconto nos contracheques do Exmo. Sr. Juiz Carlito Antonio da Cruz o valor mensal correspondente a 1% do subsídio, a partir de dezembro/2015, até a quitação do valor devido.

Está sendo descontado em folha de pagamentos mensal o percentual de 1% incidente sobre os subsídios dos Exmos. Srs. Magistrados Laerte Neves de Souza, Fernando Antônio da Silva Falcão e Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (16.2.2016).

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, então, aguarda julgamento definitivo nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 (13ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL) e n. 0804772-28.2015.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL), para executar ou não a determinação do TCU constante nos Acórdãos n. 3662/2013 e n. 7472/2015.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.498/2007-03	583/2008 –1 e 5789-36/2009 – 1		Comunicação Processual com n. de controle 14160-TCU/SEFIP	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
No Acórdão n. 583/2008-1 restou estabelecido: " 9.1. considerar ilegal as concessões de aposentadoria de Antônio de Pádua Oliveira e Carlos Alberto Amaral Leite, e recusar o registro dos atos de fls. 2/14; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula n. 106 deste Tribunal; 9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.3.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais;				

9.3.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa até eventual emissão de novos atos, escoimados da irregularidade verificada, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;

9.3.3. dar ciência aos interessados cujos atos foram considerados ilegais de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;

9.4. determinar à SEFIP que monitore o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, representando ao Tribunal em caso de não atendimento”.

Por sua vez, no Acórdão n. 5789-36/2009-1, que decidiu acerca do pedido de reexame do ex-servidor Carlos Alberto Amaral Leite, o qual foi interposto em face das deliberações do Acórdão n. 583/2008-1, restou decidido que:

" 9.1. com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei n. 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento".

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme teor dos Ofícios números 06 e 08/2008/SCI, foi informado ao TCU/SEFIP que as medidas determinadas no referido Acórdão, relativas à alteração das aposentadorias concedidas aos servidores inativos Antônio de Pádua Oliveira e Carlos Alberto Amaral Leite, foram cumpridas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Na sequência, foram encaminhados à Corte de Contas da União, através do SISAC *on line*, novos atos concessórios das aposentadorias em questão, escoimados das irregularidades apontadas no Acórdão n. 583/2008 –1.

Seguem abaixo informações quanto ao servidor Antônio de Pádua Oliveira:

O Tribunal de Contas da União encaminhou a este Regional o Ofício n. 2369/SA-SEFIP, de 29/09/2008, para adoção das providências cabíveis, informando que o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, deferiu o pedido liminar feito pelo servidor inativo Antônio de Pádua Oliveira, nos autos do Mandado de Segurança n. 27.615, para suspensão do ato da Corte de Contas da União (Acórdão n. 583/2008-TCU-Primeira Câmara), que considerou ilegal o cômputo de tempo de serviço prestado como aluno aprendiz para fins de aposentadoria. A suspensão do ato impugnado implicou em restabelecimento da situação anterior da aposentadoria do servidor, até o julgamento final do Mandado de Segurança n. 27615.

Em atenção ao Mem. n. 16/2015/CCI, a Secretaria de Gestão de Pessoas prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 42/2015/SEGESP, esclarecendo que houve julgamento do referido Mandado de Segurança n. 27615 em sentido favorável ao ex-servidor, decidindo o STF pela cassação do Acórdão 583/2008/TCU. Desta decisão coube a interposição de Agravo Regimental, o qual teve provimento negado, transitando a decisão em julgado em 06/08/2014, com baixa definitiva para o Arquivo do STF.

A mencionada Secretaria ratificou a informação acima, através do Mem. n. 26/2015/SEGESP (18/02/2016), acrescentando que, todavia, não foi oficialmente cientificada de nenhuma decisão.

O processo do servidor encontra-se atualmente sobrestado na Coordenadoria de Controle Interno e o pagamento da aposentadoria está sendo feito integralmente, em virtude da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança determinar o retorno do servidor à situação anterior à decisão do TCU.

As informações referentes ao servidor Carlos Alberto Amaral Leite estão abaixo descritas:

Na Ação Ordinária n. 0000381-39.2010.4.05.8000 (4ª Vara da Justiça Federal em Alagoas) foi proferida decisão, transitada em julgado, determinando o restabelecimento da aposentadoria nos moldes da concessão inicial (32/35 avos), o que foi cumprido por este Tribunal após a notificação judicial.

O restabelecimento ocorreu através do ATO TRT 19ª GP n. 035/2015, publicado no DOU de 18/02/2015, com expedição do Formulário SISAC/TCU n. 20803249-04.2015.000003-6 em 27/05/2015.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.641/2007-08	3783/2007-1	9.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n. 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Kleber Tenório Magalhães e pela Sra. Vera Lúcia Gama de Mendonça, para, no mérito, dando-lhes provimento parcial, alterar a redação da determinação endereçada ao TRT/AL, objeto do subitem 9.2.1.				

do Acórdão n. 2.520/2007 - 1ª Câmara, como segue:

“9.2.1. determinar ao TRT/AL que faça cumprir a Lei n. 11.416/2006 e suspenda a realização de indevida jornada dupla de trabalho dos médicos, prevendo, nas respectivas escalas, a presença desses profissionais no horário de expediente, estipulando, nos plantões, apenas o número de médicos estritamente requerido para promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários, e observando que os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidade Medicina estão sujeitos à mesma jornada de trabalho dos analistas judiciários das demais especialidades, ressalvada a possibilidade de redução da jornada com a correspondente redução dos vencimentos.”

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em consulta ao processo gerado neste Regional (protocolos ns. 36.899/2007, 37.087/2007, 37.412/2007, 37.904/2007, 37.854/2007, 41.872/2007), referente a tais Acórdãos do TCU, sintetizamos as informações abaixo, que constam do referido processo.

Através do Ofício n. 238/2007/GP, emitido em 18/09/2007, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas que os servidores atingidos pelo teor do Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007 comunicaram a oposição de embargos declaratórios ao mencionado Acórdão, suspendendo seus efeitos (art. 287, § 3º, do Regimento do TCU).

Posteriormente, através dos Ofícios ns. 239 e 281/2007/GP, emitidos em 24/09/2007 e 17/12/2007, respectivamente, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas sobre a existência de Mandado de Notificação relativo ao processo n. 2007.80.00.006269-8 (7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas), que trata de ação ordinária anulatória de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela de mérito, decorrente de determinação contida no Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007.

O Controle Interno vem solicitando informações (conforme Mem. n. 43/2011/SCI e Mem. n. 08/2012/S.C.I. - prot. n. 9.137/2012) sobre o andamento do processo judicial (n. 0006269-91.2007.4.05.8000 – TRF da 5ª Região) à Secretaria de Recursos Humanos, para que informe se o cumprimento das determinações do TCU permanece suspenso. Em resposta, aquela Secretaria vem informando (através do Mem. TRT 19ª SRH n. 146/2011 e Mem. TRT 19ª SRH n. 110/2012 - prot. n. 9.137/2012) que permanece suspenso o cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão. As últimas informações são o Acórdão proferido em 17/01/12, concedendo provimento à apelação, em detrimento da União, e posteriormente (em 06/03/2012), foi negado provimento aos embargos declaratórios apresentados pela União. Em abril de 2012, houve interposição de recurso especial e recurso extraordinário pela União.

No exercício de 2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da atual Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD, realizou auditoria em várias matérias afetas a este Regional, dentre elas as “*concessões e pagamentos de vantagens a integrantes do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina*”. Como resultado da auditoria quanto a essa matéria, a CCAUD fez constar a seguinte proposição ao CSJT, a qual foi homologada e incluída em Acórdão:

"3.2 deliberar, para fins de aplicação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, acerca da jornada de trabalho dos servidores médicos e da possibilidade de realização de dupla jornada de trabalho, com dupla remuneração, tendo por base a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União e outros precedentes em ações judiciais."

No âmbito deste Regional, foi aberto o processo administrativo n. 16172/2012, após o resultado da auditoria realizada pela CCAUD/CSJT. Consta desses autos, como conclusão após análise das deliberações do TCU e do CSJT, determinação da Presidência deste Tribunal no sentido de se aguardar a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a respeito da matéria em apreço, bem como que haja o acompanhamento do deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000 que tramita no TRF da 5ª Região, informando à atual CCAUD as alterações na tramitação do referido processo, conforme recomendado na auditoria.

A supramencionada Ação ainda encontra-se sob julgamento, desta feita no Superior Tribunal de Justiça, em virtude de interposição de Recurso especial pela União, sob o n. 1397544. A Secretaria de Gestão de Pessoas informa, através do Mem. TRT 19ª SP/SEGESP n. 031/2014, que não houve novas deliberações do TCU e do CSJT acerca da referida matéria, mantendo-se a dupla carga horária dos médicos, até decisão final da Ação.

Até o fim do exercício de 2015, o Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas estava aguardando o deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000, a qual durante todo aquele ano não teve nenhuma movimentação processual decisiva. Processo sem movimentação desde 18/09/2013, quando da conclusão do processo ao Ministro Relator no STJ.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
0122013/2005-3	Acórdão 3206/2009-TCU - 1ª Câmara	1.6.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1. ao Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se manifestem expressamente, nas próximas contas anuais das respectivas cortes trabalhistas, acerca do cumprimento da decisão judicial objeto da Apelação Cível n. 281981, número de origem 2001.83.00014043-4, quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela Anajustra.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em resposta ao Mem. n. 14/2016/CCI, a Secretaria de Gestão de Pessoas prestou informações atualizadas a respeito do ressarcimento de possíveis valores indevidamente pagos aos servidores ocupantes de função comissionada que recebem VPNI, esclarecendo que a Advocacia Geral da União encaminhou a este Tribunal as decisões transitadas em julgados proferidas nas ações judiciais 004102-72.2005.4.05.8000 e 004097-50.2005.4.05.8000, nas quais os demandantes foram vencidos e houve determinação de ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.</p> <p>Em tempo a SEGESP informou que está apurando os valores para posterior cobrança através de processo administrativo aos servidores Werther José Amaral, Mário Pereira de Sousa, Roberto Tenório Cavalcante, Aloísio Plácido Lima Leite, José Alisson Pinheiro de Araújo, Saul Ramos dos Santos Filho, Luciana Lyra Fialho, Márcia Cristina Leite de Oliveira, Adeval Eleutério Costa e José Arthur da Silva Torres.</p> <p>Quanto aos demais processos judiciais envolvendo outros servidores não há informação acerca do trânsito em julgado.</p>				

9.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

9.2.1 - DELIBERAÇÕES DO CNJ E CSJT QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
		Ofício CSJT.SG.CCAUD 81-2013	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			
<p>3. Quanto aos passivos de ATS: item 3.3. Para os magistrados constantes da planilha 'SALDO_REMANESCENTE_ATS_TRT', apurar e promover o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título do passivo de ATS, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, mediante a abertura de processo administrativo, para conferir aos beneficiários o direito ao contraditório e à ampla defesa.</p> <p>4. Encaminhar à CCAUD/CSJT relatório conclusivo, no prazo de 120 dias, acerca dos resultados das investigações realizadas bem como das providências saneadoras adotadas, individualizando os beneficiários e valores (ressarcidos ou a ressarcir) em cada passivo (PAE, URV e ATS).</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			

Em continuidade aos procedimentos de auditoria, o CSJT encaminhou Ofício CSJT. SG. CCAUD n. 81-2013 contendo planilhas com valores de remanescentes de cada passivo cuja metodologia de cálculo foi validada pelo TCU, acompanhadas de outras providências a serem adotadas por este Regional.

Em atenção ao Mem. n. 021/2015/CCI (prot. n. 457/2015), enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados prestou as seguintes informações, conforme Mem. n. 07/2015/SMA:

1. *Foram concluídos e juntados aos autos os demonstrativos de cálculos com os valores pagos aos Magistrados citados no Acórdão 3.662/2013-TCU-2ª Câmara, considerados indevidos, referentes aos períodos aquisitivos entre janeiro de 2005 e maio de 2006, bem como as tabelas com os valores atualizados apenas com correção monetária até o mês de fevereiro de 2014 e valores com correção monetária e juros, também até fevereiro de 2014. Os respectivos valores foram pagos na Folha de Pagamentos Suplementar de Março/2011 N.º 3, também anexada aos autos. Houve descontos de PSSS e Imposto de Renda quando do pagamento, que deverão ser compensados quando da devolução pelos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-181/217);*
2. *Foram encaminhados os Ofícios N.ºs 21 a 30/2014/SMA aos Exmos. Srs. Magistrados Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, bem como à viúva do ex-Magistrado Manoel Severo Neto, Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, para apresentar as tabelas com os valores apurados por este Regional e solicitar o ressarcimento ao Erário dos valores percebidos a título de ATS, conforme determinado no Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-218/228, com comprovantes de entrega juntados às f-255/269-v);*
3. *Em 20.2.2014, este Regional recebeu o Ofício N.º 107/2014-TCU/SECEX-AL, através do qual o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, solicita informações sobre o andamento do cumprimento da deliberação, protocolizado sob o N.º 239502/2014, juntado às f-232/234, em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, de 21.2.2014 (às f-235);*
4. *Através do Processo N.º 239603/2014, de 24.2.2014, a AMATRA XIX apresentou Recurso Administrativo para o Tribunal Pleno deste Regional, considerando o indeferimento do Exmo. Sr. Desembargador Presidente calcado em cumprimento do mencionado Acórdão 3.662/2013-TCU, sob pena de responsabilidade administrativa, juntado aos autos às f-236/250, em atendimento ao despacho de f-251;*
5. *Em 12.3.2014, o Exmo. Sr. Juiz Carlito Antônio da Cruz interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo, em face do Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme Processo N.º 240017/2014, e noticia que também interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo junto ao Tribunal de Contas da União – 2ª Câmara (às f-270/293);*
6. *Através do Processo N.º 240199/2014, de 18.3.2014, a AMATRA XIX informou ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo também perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-295/302);*
7. *Em despacho de 27.3.2014, em atenção aos Processos N.ºs 240017/2014 e 240199/2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional indeferiu os pedidos e manteve o despacho de prosseguimento até a apreciação dos recursos dos Requerentes, no que se refere ao reexame com efeito suspensivo (às f-294 e 303);*
8. *Em 25.3.2014, através do Processo N.º 240458/2014, a AMATRA XIX informou que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos seguintes Associados: Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e Pensionistas do Ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo), ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-305/307);*
9. *Em 2.4.2014, a AMATRA XIX foi cientificada da Decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, de que trata o item anterior (às f-304);*
10. *Em despacho de 7.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a renovação, via Oficial de Justiça, da intimação dos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU para que, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação, promovessem o ressarcimento integral ao Erário dos valores individualizados e constantes do Ofícios anteriormente encaminhados, ou querendo, apresentassem manifestação sobre o parcelamento da dívida que poderia ser feito em 36 prestações mensais e sucessivas. Solicitou, ainda, que mais uma vez a AMATRA XIX fosse informada que a Administração estaria dando*

prosseguimento da cobrança em obediência ao comando contido no referido Acórdão. Decidiu, por fim, que ficaria prejudicado o encaminhamento ao Pleno do Recurso Administrativo interposto pela AMATRA XIX, em decorrência dos recursos interpostos pelos interessados perante o TCU (às f-310);

11. Os Ofícios N.ºs 63 a 72/2014/SMA foram encaminhados aos Magistrados e à Pensionista alcançados pelo Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme determinação constante no item anterior, em 11.4.2014 (às f-311/320, 323/323 e 330);
12. Em 15.4.2014, através do Ofício N.º 62/2014/SMA, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente atualizou o Tribunal de Contas da União das medidas tomadas pelo Regional visando dar cumprimento à determinação de que trata o Acórdão 3.662/2013-TCU (as f-321);
13. Em 30.4.2014, através do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 241431/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Bianca Tenório Calaça e Henrique Costa Cavalcante (às f-324/325);
14. Em despacho de 30.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou que os interessados fossem cientificados do conteúdo do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, o que se deu por e-mail enviado em 5.5.2014 (às f-326/327);
15. Através do Ofício N.º 035/2014/GABAI, o Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante comunicou que houve erro material nos autos do TCU, o qual motivou a omissão de seu nome na Decisão que conheceu do Pedido de Reexame naquele Tribunal (às f-331);
16. Em 16.6.2014, através do Ofício N.º 370/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 242653/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelo Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e pelos Pensionistas do ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo) (às f-338/339);
17. Em despacho de 30.6.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a suspensão do cumprimento do contido no item 9.4.1 do Acórdão 3662/2013-TCU-2ª. Câmara até ulterior deliberação daquela Corte nos recursos dos Magistrados abrangidos pelo referido Acórdão. Determinou, ainda, que a AMATRA XIX fosse cientificada do despacho (às f-341-v);
18. Em 4.7.2014, a AMATRA XIX foi cientificada do despacho de f-341-verso (às f-342);
19. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (30.1.2015)."

Em atenção ao Mem. 17/2016/CCI, enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados informou, conforme Mem. n. 10/2015/SMA, que considerando a Decisão do STF dada nos autos do MS 32538 DF, que deferiu a liminar requerida pela ANAMATRA para suspender os efeitos do Acórdão 2306/2013-TCU, a Presidência deste Regional suspendeu a cobrança dos valores devidos pelos magistrados e determinou que fosse comunicado ao TCU, o que ocorreu através do Ofício n. 135/2015/GP, direcionado ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União.

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			

"3.1.3 em relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 e 192 da Lei n. 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, a fim de:

3.1.3.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT n. 56/2008 e 76/2010;

3.1.3.2 promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT nº 76/2010."

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Encontra-se em andamento a adoção de todas as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT.

Em atendimento à solicitação contida no Mem. n. 019/2015/CCI (prot. n. 459/2015) enviada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual solicitava informações atualizadas acerca do atual estágio de cumprimento da determinação contida no subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria, realizado pelo CSJT, que ensejou a abertura do Processo n. CSJT-A_4301-48.2012.5.90.0000, que trata da devolução de vantagens recebidas indevidamente pelos magistrados aposentados, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, através do Mem. n. 5/2015/SMA, das quais se destacam as seguintes:

"33. Em Sessão Administrativa de 20.8.2014, o Tribunal Pleno decidiu negar provimento ao Recurso Administrativo, determinando ainda, que os Magistrados procedam à devolução dos valores recebidos indevidamente com os descontos em folha de pagamento a partir do mês de novembro/2014, às f-366.

34. Os Magistrados interessados foram cientificados do teor da decisão supra, do Tribunal Pleno, por determinação de f-367, através dos Ofícios 366,369,371,372,373 e 374/2014/GP às fl368/373.

35. Em 17.10.2014, foi autorizada vistas dos autos à AMATRA XIX, às f-374/376.

36. Juntado o Ofício 53/2014, da AMATRA 6, às f-377/396, que trata da concessão de antecipação de tutela à Juíza Grace Cavendish Lima e outros associados do TRT 6ª Região, com determinação judicial no sentido de que os magistrados substituídos permaneçam recebendo as vantagens do art.184, I, da Lei 1711/52.

37. Juntado aos autos o Processo nº 46493/2014, da AMATRA XIX - requerimento de suspensão de desconto dos juízes aposentados deste Regional, susando quaisquer procedimentos de repetição administrativa, às f-399/406.

38. Autos remetidos ao Tribunal Pleno, às f-407. Em Sessão Administrativa realizada em 3.11.2014, resolveu o Tribunal Pleno proceder à votação. Após voto de dois Desembargadores, foi concedido pedido de vista ao Exmo.Sr. Desembargador João Leite, às f-408.

39. Em despacho de 4.11.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Severino Rodrigues determinou a suspensão da determinação anterior, de f-366 (que havia determinado aos Magistrados elencados a devolução dos valores recebidos indevidamente em razão da percepção das vantagens dos artigos 184 da Lei n. 1.711/52 e 192 da Lei n. 8112/90 com os descontos em folha de pagamento a partir do mês de novembro/2014), em razão do pedido de vistas do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor João Leite em apreciando o Recurso da AMATRA XIX, às f-409-v.

40. Em 4.11.2014, os autos foram remetidos ao Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor João Leite, onde permanecem nesta data (29.01.2015)."

Caracterização da recomendação do OCI

Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo n. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			
<p>"3.1.3 em relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos artigos 184 da Lei n. 1.711/52 e 192 da Lei n. 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, a fim de:</p> <p>3.1.3.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT n. 56/2008 e 76/2010;</p> <p>3.1.3.2 promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente</p>			

pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT n. 76/2010."

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Encontra-se em andamento a adoção de todas as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT.

Em atendimento à solicitação contida no Mem. n. 018/2016/CCI enviada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual solicitava informações atualizadas acerca do atual estágio de cumprimento da determinação contida no subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria, realizado pelo CSJT, que ensejou a abertura do Processo n. CSJT-A_4301-48.2012.5.90.0000, que trata da devolução de vantagens recebidas indevidamente pelos magistrados aposentados, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, através do Mem. n. 14/2016/SMA, das quais se destacam as seguintes:

"41. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 247688/2014, de 16.12.2014, para informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, às f.412/420.

42. O Processo N.º 247666/2014 foi juntado aos autos em 16.12.2014, com o Mandado de Notificação da Justiça Federal - 1ª Instância- Seção Judiciária de Alagoas, trazendo o Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 para imediato cumprimento da liminar para determinar a suspensão de qualquer dedução relativa aos valores recebidos de boa-fé, a título de vantagens, em razão do disposto no art. 184 da Lei N.º 1711/52 e 192 da Lei N.º 8112/90, às f.421/444.

43. Em resposta ao Mandado de Notificação constante no item anterior, a Seção de Magistrados esclareceu que não foi necessário suspender os descontos, uma vez que não estavam sendo efetuados, às f.445.

44. Em Certidão de Julgamento de 28.1.2015, este Regional decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade processual, por ausência de exposição de fundamentos, arguida pela requerente, determinando a remessa dos autos ao Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Revisora para juntada do Acórdão vencedor e em seguida notificar a AMATRA XIX e os interessados do seu inteiro teor, às f.448.

45. Através do Processo N.º 745/2015, a Justiça Federal de Alagoas encaminhou o Ofício OFI0001.1001.0000016-9/2015, que encaminhou cópia da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 interposto pela Senhora Marinalda de Sena Lira Souza. A decisão revogou a medida liminar anteriormente concedida e declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ, às f.450/454.

46. Em 31.3.2015, foi juntado aos autos o Acórdão deste Tribunal, que deu provimento ao recurso para declarar a nulidade da decisão de f.366. Publicado no DEJT de 7.4.2015. Não houve apresentação de recurso. (às f.455/460)

47. Todos os interessados tomaram ciência da decisão do item anterior, às f.466/472.

48. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 2648/2015, de 22.5.2015, para novamente informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, juntado aos autos às f.474/493.

49. Juntado aos autos, o Ofício N.º 924/15 da ANAMATRA, de 10.6.2015, informando que foi proferida sentença julgando parcialmente procedente o pedido e deferindo parcialmente o pedido de antecipação da tutela na Ação Ordinária N.º 0086898-45.2014.4.01.3400 ajuizada pela ANAMATRA em face da União, havendo determinação do Juízo da 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília para

que a Ré cesse os descontos administrativos que têm sido determinado pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação aos associados da autora que fizeram juntar autorização específica nos autos (Exmos. Srs. Francisco Osani de Lavor e Orlando Jacques da Silva, do TRT da 19ª Região) em relação aos valores recebidos em virtude das vantagens do art. 192 da Lei N.º 8112/90 e 184 da Lei N.º 1711/52. Além disso, a decisão determinou que a União restitua eventuais valores indevidamente descontados, às f.494.

50. Em 22.6.2015, foi encaminhado aos Exmos. Srs. Ministros Antonio José dos Barros Levenhagen, Presidente do CSJT, e Enrique Ricardo Lewandowski, Presidente do CNJ, cópia dos Ofícios 924/15 e 925/15, da ANAMATRA, que tratam das determinações judiciais para suspensão imediata de todo e qualquer desconto nos proventos dos Magistrados que recebiam as vantagens dos arts. 192 da Lei 8112/90 e art. 184 da Lei 1711/52. Ofícios 050/2015/SMA e 051/2015/SMA, respectivamente. (às f-518/521).

Em informação de 2.7.2015, a Seção de Magistrados concluiu os autos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente, ao tempo em que prestou informações sobre o amparo por determinações judiciais:

- **Exmo. Sr. Desembargador Francisco Osani de Lavor** – Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0069254-89.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;

- **Exmo. Sr. Desembargador José Soares Filho** - Amparado por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;

- **Exmo. Sr. Juiz Orlando Jacques da Silva** – Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0086898-45.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;

- **Exma. Sra. Juíza Grace Cavendish Lima** - Amparada por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;

- **Pensionista Sra. Marinalda de Sena Lira Souza**, observa-se a existência de Mandado de Segurança impetrado originariamente na Justiça Federal, que inclusive por conta de Decisão Liminar manteve suspensa a determinação de desconto, e ao final o Órgão declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ., onde os autos aguardam Distribuição. Decisão no Processo N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 – Mandado de Segurança, às f. 441/444 e f.451/454;

- **Ex-Desembargador Rubem Monteiro de Figueiredo Angelo**, falecido em 21.11.2013, consta em nossos registros que a viúva é associada da AMATRA XIX (Sra. Ivete Moreira Angelo). Existe Recurso Administrativo manejado pela AMATRA XIX sob alegação, dentre outras matérias, de recebimento de boa-fé, cujo julgamento do mérito ainda se encontra pendente (f.399/406 – Recurso Administrativo e f. 455/460 – Acórdão do TRT-19ª)."

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.6		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/ Diretoria Geral Administrativo Financeira e Secretaria de Administração			
Descrição da recomendação			
<p>" 3.1.6 Regularizar as cessões de uso de espaço público no âmbito do Tribunal, nos termos estabelecidos na Resolução CSJT nº 87/2011, adotando em especial as seguintes ações:</p> <p>3.1.6.1 fixar o valor a ser cobrado a título de onerosidade das cessões de uso, em atendimento ao disposto nos arts. 18, § 5º, da Lei n.º 9.636/98 e 13, VII e VIII, do Decreto n.º 3.725/2001, tendo como base o mercado imobiliário local e orientando-se pelos normativos da Secretaria do Patrimônio da União;</p> <p>3.1.6.2 fixar o valor a ser cobrado a título de ressarcimento das despesas com manutenção,</p>			

conservação, fornecimento de água e de energia elétrica, vigilância do prédio, taxas ou quotas condominiais, se houver, bem como de outras despesas operacionais decorrentes do funcionamento do cessionário;

3.1.6.3 recolher os valores (onerosidade e ressarcimento) à Conta do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU);

3.1.6.4 formalizar em instrumento específico as cessões de uso de espaço público relacionadas a ajustes para a administração de depósitos judiciais;"

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Quanto cumprimento do item 3.1.6.1 do Relatório de Auditoria supracitado destaca-se que:

a) em relação às cessões de uso do Banco do Brasil (processo nº. 92.848/2011) e da Caixa Econômica Federal (processo nº. 21.589/2012) não estão sendo cobradas as onerosidades das referidas cessões, visto que este Tribunal Regional do Trabalho considerou a atuação destas entidades imprescindível à administração da Justiça, nos termos do parágrafo único do art.8º da Resolução nº. 87/2011- CSJT.

b) em relação à cessão de uso da cessionária Manas Lanches LTDA. – ME (processo nº. 77.034/2009), destaca-se que o valor cobrado a título de onerosidade está abaixo do valor estabelecido pelas normas prescritas na Res. CSJT n. 87/2011. De acordo com a decisão proferida pela Administração deste Regional à f. 93 dos autos de n.º 9.275/2012, foi observada a segurança jurídica dos contratos provenientes de licitação para a manutenção dos preços originalmente avençados. Entretanto, para atender aos dispositivos da Res. CSJT n. 87/2011, foi recomendado pela Coordenadoria de Controle Interno, através do Relatório do Cumprimento das Determinações do Acórdão Proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos Autos do Processo nº CSJT–A-4301-48.2012.5.90.0000, datado de 28 de fevereiro de 2013, que este Regional iniciasse novo procedimento licitatório com os regramentos necessários para compatibilizar a cessão ora em comento com as normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Todavia, em 01.08.2014 e em 22.07.2015, o respectivo contrato foi novamente prorrogado pela Administração.

c) em relação às cessões de uso utilizadas por associações voltadas ao desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores deste Regional (nos processos administrativos de n. 82.219/2010 - AMATRA/AL e 83.558/2010 -ASSTRA/AL), em face da decisão do Tribunal Pleno, em 8 de maio de 2013, em considerar essas entidades imprescindíveis à administração da Justiça, com base no parágrafo único, do art. 8º, da Res. CSJT n. 87/2011. Em relação ao processo n. 83.558/2010 cabe ressaltar que, em 30.04.2014, houve o distrato da cessão de uso com a ASSTRA/AL.

Em atendimento ao item 3.1.6.2 foram calculados os valores devidos pelos cessionários a título de ressarcimento das despesas com limpeza e conservação dos prédios, energia elétrica, vigilância, segurança e serviços de água e esgoto através do processo administrativo nº. 9.275/2012. No entanto, apesar de estabelecidos os valores de acordo com as diretrizes dadas pelo CSJT, em algumas cessões foram mantidas as quantias ajustadas anteriormente, em razão do princípio da segurança jurídica.

Salienta-se o cumprimento do item 3.1.6.3 em sua integralidade, haja vista todas as contraprestações serem recolhidas à Conta do Tesouro Nacional através de GRU - Guia de Recolhimento da União.

Verifica-se o atendimento do item 3.1.6.4, visto que a cessão de uso ao Banco do Brasil foi formalizada através do Termo de Cessão de Uso de Área TRT 19ª/AJA nº. 01/2011 (processo nº. 92.848/2011) e o ajuste para administração dos depósitos judiciais por meio do Contrato TRT 19ª AJA nº. 009/2011 (processo nº. 87.519/2010). Quanto à Caixa Econômica Federal, a cessão de uso foi formalizada através do Termo de Cessão de Uso de Área TRT 19ª/AJA nº. 002/2012 (processo nº. 21.589/2012) e o ajuste para administração dos depósitos judiciais por meio do Termo de Ajuste de Contas referente ao Contrato TRT AJA nº. 038/2012 (processo nº. 18.374/2012).

Em 01.08.2013 foi encaminhado ao CSJT o Ofício nº. 386/2013/GP, onde foram reunidas informações relativas aos subitens 3.1.6.1 e 3.1.6.2.

Em síntese, houve a adoção de algumas medidas, no sentido de cumprir o disposto no subitem 3.1.6 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT, sendo que algumas dessas medidas se encontram em andamento e tiveram suas informações e justificativas apresentadas ao CSJT. Não houve novas deliberações, até o presente momento.

9.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, durante o exercício de 2015, não adotou medida administrativa com objetivo de ressarcimento, por não se ter configurado caso de dano ao Erário.

9.4 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, desde o advento da Emenda Constitucional nº 62/2009, vem alcançando resultados expressivos no que concerne aos pagamentos dos débitos trabalhistas inscritos em precatórios judiciais. Reduzir o índice de municípios de Alagoas com precatórios vencidos está entre as principais metas da Coordenadoria de Precatório do Tribunal, responsável pela formação e adimplemento dos precatórios das três esferas de governo, inclusive RPV's federais. Após a quitação da dívida, os recursos financeiros são transferidos às unidades solicitantes.

Dos 102 municípios alagoanos, 83 chegaram ao final do ano de 2015 sem precatórios vencidos ou inscritos no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-AL), o que representa um índice de adimplência de 81,37% com as obrigações trabalhistas.

No período de janeiro a dezembro de 2015, foram pagos 519 precatórios e liberados R\$ 12,5 milhões para pagamento de créditos de municípios na Justiça do Trabalho em Alagoas. Segundo o Relatório da Consolidação Estatística divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no ranking nacional entre os Tribunais do Trabalho, o TRT/AL ficou entre os dez que mais pagaram precatórios em 2014, quando foram quitados 639 processos.

Para reduzir ainda mais o índice de municípios com precatórios vencidos, a Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Cristina Magalhães Barbosa, convocada para atuar na gestão e supervisão de precatório, (Ato 19 GP 236/2012 e Ato 19ª GP Nº 270/2014), determinou que todos os representantes dos municípios com precatórios vencidos em 31/12/2015 informassem a inclusão de verba necessária em seus orçamentos para pagar os débitos inscritos no âmbito do Regional, sob pena de bloqueio de recursos financeiros do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), na parcela de 30/01/2016.

DADOS ESTATÍSTICOS

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 foram adimplidos 519 precatórios, expedidos 644 alvarás judiciais, com liberação de mais de R\$ 12.000.000,00, beneficiando mais de 1.500 credores. Houve expedição de 273 precatórios judiciais. No período não houve pagamento de precatórios do Estado de Alagoas.

ENTES PÚBLICOS COM PRECATÓRIOS VENCIDOS

	DEVEDOR	QTDE.	VALOR
1	ESTADO DE ALAGOAS	35	257.362.376,03
2	MUNICÍPIO DE MATA GRANDE	58	4.059.306,91
3	MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	77	3.639.018,63
4	MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	69	2.410.748,10
5	MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	50	1.532.179,12
6	MUNICÍPIO DE CANAPI	62	1.198.239,11
7	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE	21	1.172.790,05
8	MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	17	830.588,45
9	MUNICÍPIO DE ANADIA	15	732.957,94
10	MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	41	618.491,96
11	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	06	607.423,82
12	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	07	505.169,93
13	MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA	03	470.385,59

14	MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA	03	406.343,71
15	MUNICÍPIO DE JACUÍPE	18	281.172,39
16	MUNICÍPIO DE TRAIPU	08	274.385,99
17	MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO	06	212.647,41
18	MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU	19	211.387,70
19	MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS	04	192.068,01
20	MUNICÍPIO DE PINDOBA	01	118.282,57
	SOMA	520	276.835.963,42

*** Município com parcelamento de dívida**

No que pertine aos pagamentos de Precatórios da União, administração direta e indireta, veja os quadros abaixo:

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	11	196.352,61	1	64.729,00
Comum	1	7.641,49	0	0
Total	12	203.994,10	1	64.729,00
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	64.729,00	64.729,00	-	-
Comum		-		-
Total	64.729,00	64.729,00	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	5	0,00	1	52.280,00
Comum	0	0	0	0
Total	5	0,00	1	52.280,00
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	52.280,00	52.280,00	0	0
Comum				

Total	52.280,00	52.280,00	-	-
-------	-----------	-----------	---	---

Fonte: SIAFI

9.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADO COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região após ao receber o Ofício-Circular nº 246/SG-SCI/2014 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, datado de 11.4.2014, por meio de malote digital. Providenciou a abertura do processo administrativo sob nº 41.216/2014 para a adoção das medidas necessárias para cumprimento do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU, por igual da Lei nº 12.546/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.828/2012.

O quadro I detalha os contratos vigentes e quadro II os contratos encerrados, incluindo número, unidade contratante, nome, CNPJ da empresa contratada, objeto, início e vigência do contrato.

Já os quadros III e IV demonstram as medidas adotadas por este Tribunal para a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Demonstra, também, os resultados alcançados pelos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Ressalto que o processo nº 27.050/2013 não foi relacionado no quadro I, pois se enquadram no que determina o inciso II, do parágrafo 3º do artigo 2º: "não se aplica o disposto no caput às empresas que exercem as atividades de representação, distribuição ou revenda de programas de computador e cuja receita bruta que decorra dessas atividades seja igual ou superior a noventa e cinco por cento da receita bruta total".

Destaco que toda as providências referentes aos processos que se enquadram na desoneração da folha de pagamento estão sobrestados, em virtude da decisão do TCU sobre a matéria.

QUADRO I**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO**

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	Gestão Área de Saúde	10/04/13	09/04/14	Art. 2º, V
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	Atualização de três licenças de software tron-orc		14/05/14	Art. 2º, V
WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.516/12	Sistema de Automação para o Memorial		24/06/2014	Art. 2º, V
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	Serviços de informática	03/09/12	02/09/14	Art. 2º, VII
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	Solução Integrada DOU e DJ	03/10/13	02/10/14	Art. 2º, V
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	Soft. Oracle	30/10/12	29/10/14	Art. 2º, V
BP S/A	60.859.519/0001-51	33.691/13	Volare	12/11/13	11/11/14	Art. 2º, V
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	Acesso à INTERNET móvel	1º/12/09	30/11/14	Art. 2º, V
Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	De autodesk building design suite premium (Renovar sempre)	18/12/13	17/12/14	Art. 2º, V
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	Acesso rede corporativa	09/01/12	08/01/15	Art. 2º, V
SERPRO	33.683.111/0001-07	91.409/10	Acesso CPF e CNPJ	19/01/11	18/01/15	Art. 2º, V
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	Manutenção nobreaks	23/02/12	22/02/15	
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	Computação em nuvem	30/04/13	29/10/15	Art. 2º, VII

QUADRO II**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS**

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA	08.747.563/0001-50	112/2011	Licenças de Softwares	10/11/2011	09/11/2012	Art. 2º, V
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	Gravação de audiência	08/02/2011	07/02/2013	Art. 2º, V
TRON Informática Ltda	07.171.299/0001-96	8.385/2012	Direito de Uso de módulo de integração MS Project	14/03/2012	14/03/2013	Art. 2º, V
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	Família Storage DS 400	24/09/2012	23/09/2013	Art. 2º, VII
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10228/2012	Software Autocad Revit	20/07/2012	20/07/2013	Art. 2º, V

QUADRO III**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	SEM	125/2014	SIM, fls. 675/687	NÃO ANALISADO	NÃO	-
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	SEM	126/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM	36,34

WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.316/12	SEM	138/2014	SIM	NÃO	-	-
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	SEM	139/2014	SIM, fls. 1507/1511	SIM	SIM	-
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	SEM	140/2014	SIM, fls. 103/106	NÃO	-	-
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	SEM	141/2014	SIM, fls. 649/650	NÃO	-	-
Editora Pini Ltda.	60.859.519/0001-51	33.691/13	SEM	143/2014	SIM, fls. 86/89	NÃO ANALISADO	NÃO	-
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	SEM	142/2014		NÃO	-	-
Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	SEM	132/2014	SIM, fls. 184	NÃO ANALISADO	NÃO	-
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	SEM	133/2014	SIM, f. 890/891	SIM	SIM	-
SERPRO	33.683.111/0001-07	91.409/10	SEM	134/2014	SIM, fls. 542/545	NÃO	-	-
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	SEM	135/2014	SIM, fls. 1398	NÃO	-	-
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	SEM	136/2014	SIM, fls. 266/271	NÃO ANALISADO	NÃO	-

QUADRO IV

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
UZTECH SERVIÇOS	08.747.563/0001-50	112/2011	SEM	137/2014	SIM	NÃO	NÃO	-
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	SEM	128/2014	NÃO	NÃO	NÃO	-
TRON Informática Ltda	80.456.700/0001-24	8.385/2012	SEM	129/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM, fl. 100	113,15
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	SEM	130/2014	SIM, Fls. 244/246	SIM	NÃO	9.848,89
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10.228/2012	SEM	131/2014	NÃO	NÃO ANALISADO	NÃO	-

4 - COM/SEM Planilha de Custo e Formação de Preço

5 - Ofício a Empresa para apresentar planilha/justificativa

6 - Resposta da Empresa ao Ofício do TRT

7 - Providência adotada pelo Tribunal de acordo com a resposta da Empresa

9.6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Ao longo de 2015, o Setor de Comunicação Social (Setcom), unidade ligada à Secretaria Geral da Presidência (SGP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL), atuou na divulgação de informações internas e externas relacionadas ao órgão. Além de promover campanhas de diversos gêneros (conscientização, economia, divulgação de cursos, seminários, etc), o Setor teve participação efetiva em eventos internos e públicos. Além dos quatro servidores e do estagiário de jornalismo, o Setcom foi auxiliado, no referido ano, por uma equipe de três funcionários terceirizados da AF Studio que prestam serviços de fotografia, filmagem e edição de imagem por meio de contrato.

Durante o período de 07 de janeiro a 20 de dezembro foram veiculadas 745 notícias na Intranet, uma média de 62 matérias por mês na rede interna do TRT/AL. No site, foram publicadas 425 matérias no mesmo período, contabilizando uma média de 35 notícias por mês.

Do total de notícias publicadas em 2015, derivam 426 inserções espontâneas na mídia local, sendo 75 em mídias de jornal impresso, 334 em sites e portais de notícias, 13 reportagens em TV aberta e 4 inserções em emissoras de rádio. Ao todo, calcula-se uma média de 35 inserções por mês na imprensa.

Também foram produzidos, ao longo do último ano, 109 banners, uma média de 9 (nove) peças por mês. Na produção audiovisual, foram feitos 30 vídeos, dentre campanhas e cobertura de eventos em 2015.

Quadro - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571.2549.0027 - Comunicação e Divulgação Institucional	300.372,02	278.574,81
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública	57142560027 - Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho	59.092,84	32.595,58

Fonte: SIAFI

10 - DECLARAÇÕES

10.1 - DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC

DECLARAÇÃO
Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região, estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.
Maceió, 31 de março de 2016. Mary Lidian de Lima Ferraz CPF 678.063.764-53 (Secretária de Gestão de Pessoas do TRT da 19ª Região)

10.2 - INTEGRIDADE E COMPLETEZ DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO
Eu, Eugênio Vilar Lisboa de Melo Júnior , CPF nº 637.791.964-68, Secretário de Administração , exercido na Secretaria de Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Com referência ao módulo SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.
Maceió, 01 de março de 2016. Eugênio Vilar Lisboa de Melo Júnior (637.791.964-68) (Secretário de Administração/Secretaria de Administração)

10.3 - INTEGRIDADE E COMPLETUDE DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 8.730/1993 QUANDO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O **Quadro** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº. 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos devem ser preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, devendo-se levar em consideração o cruzamento das colunas relativas ao “**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**” (Posse ou Início do Exercício da Função ou Cargo, Final do Exercício da Função ou Cargo e Final do Exercício Financeiro), com as respectivas linhas (Autoridades, Cargos Eletivos, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança ou em comissão).

Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UPC, da obrigação de entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	2	0
	Entregaram a DBR	2	2	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Efetivos	Obrigados a entregar a DBR	6	0	0
	Entregaram a DBR	6	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	0
	Entregaram a DBR	1	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SEGESP e SEÇÃO DE MAGISTRADOS

Obs.: Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tal procedimento também é utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, desde que não o tenham feito enquanto detentor de cargo efetivo.

PARA O PREENCHIMENTO DESTES QUADROS, NO ITEM "FUNÇÕES COMISSIONADAS", FORAM CONSIDERADOS APENAS OS CARGOS EM COMISSÃO, QUE POSSUEM, POR SUA NATUREZA, CARÁTER DE CHEFIA, DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO.

10.4 - INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO
Eu, Henrique Cardoso Mesquita Mello, CPF n° 026.790.314-66, Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região, declaro que as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP são fidedignas e correspondem a realidade da entidade no ano de 2015.
Maceió, 31 de março de 2016. Henrique Cardoso Mesquita Mello (026.790.314-66) (Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região)

10.5 - DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Maceió	Data	12/02/2015
Contador Responsável	Vanuza Nicácio do Nascimento	CRC n°	3968/AL

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O registro da conformidade contábil, durante o exercício de 2015, foi realizado com base nos princípios contábeis aplicáveis ao setor público, o novo plano de contas da União, a conformidade de registro de gestão e o manual SIAFI web.

Seguindo o conteúdo das normas acima, o registro mensal da conformidade contábil foi realizado por Analistas Judiciários - Contadores, devidamente registrados no Conselho Regional do Contabilidade, CRC 3968-AL, titular; CRC 3167-T-AL, substituto.

Salientamos que, no decorrer do exercício de 2015, exceto no mês de fevereiro, os registros de conformidade contábil seguiram os prazos limites estabelecidos para as Unidades Gestoras na transação CONFECMES.

Informamos que, em observância ao princípio da segregação de função, os contadores responsáveis pela conformidade contábil desta UPC, não realizam concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com suas atividades, restringindo-se, apenas, a emissão de documentos para ajustes e regularizações contábeis.

Analisadas, mês a mês, as informações contidas nos auditores contábeis e no balancete, verificamos a existência de situações passíveis de restrições contábeis, nos meses de junho e julho, inconsistências analisadas e solucionadas no mês de agosto/2015.

Frisamos que, no decorrer do exercício, todos os esforços foram envidados para que as impropriedades apontadas pelos referidos auditores fossem sanadas, de preferência, antes da data de fechamento do mês anterior, divulgada no calendário de fechamento do mês contido no SIAFI.

CONCLUSÃO

O relatório ora apresentado refere-se às atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região em 2015. É inegável o permanente e sistemático crescimento das atividades desta Egrégia Corte na busca de cumprir com sua competência, atribuída pela Constituição Federal.

Os procedimentos adotados nesse período pela administração do TRT, estão de acordo com o Planejamento Estratégico, que por sua vez está alinhado com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça.

Nesse sentido, destacamos os principais resultados alcançados em 2015:

1) iGovPessoas e iGovTI

Em face das diversas ações adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nas áreas de Governança de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Tribunal alcançou as metas previstas para o exercício de 2015, melhorando o índice elaborado pelo Tribunal de contas da União que compara a governança de gestão de pessoas (iGovPessoas) e tecnologia da informação e comunicação (iGovTI) na Administração Pública federal.

Para o iGovPessoas, saímos de um índice de 21,90% para 27,11% e para o iGovTI, avançamos de 21,90% para 31,25%.

2) Tempo médio de duração do processo na 2ª instância

Tendo como referência o exercício de 2014, o tempo médio de tramitação dos processos trabalhistas na 2ª instância reduziu em 13,46%. O conjunto de esforços desenvolvidos no ano pretérito possibilitou uma redução no prazo médio, salientando que em janeiro de 2015 a nossa média era de 411,49 dias caindo para 253,92 dias em dezembro do mesmo ano.

Desta forma, a meta prevista em nosso planejamento estratégico para o ano de 2015 foi totalmente atingida.

3) Índice de Processos Julgados

Julgar mais processos que os distribuídos em 2105 consiste na meta 01 do CNJ, 6 do CSJT e 8 do TRT 19.

Em 2105, em toda Justiça do Trabalho alagoana, foram ajuizados, na fase de conhecimento, 38.756 novos processos e julgados 39.470 processos. Com esse desempenho, houve uma redução no estoque processual na fase de conhecimento.

Portanto, essa meta também foi cumprida.

4) Índice de Processos Antigos

A meta era identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus (Meta 9 do TRT19, Meta 2 do CNJ e Meta 7 do CSJT).

No diagnóstico efetuado, 90% dos processos antigos correspondiam a 6.600 processos e foram julgados, até dezembro de 2105, 6.640. Desta forma, ultrapassamos o percentual inicialmente previsto, alcançando um índice de 90,55%, superior a meta estabelecida.

5 - Acervo de processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento

A meta consistia em identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento (Meta 12 do TRT19, Meta 7 do CNJ e Meta 8 do CSJT).

Foram identificados 2.519 processos dos maiores litigantes no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. A meta era que esse número baixasse para 2.480 processos. Entretanto, ao longo do ano, em virtude das ações colocadas em prática, esse número caiu para 1.351 processos, uma redução de quase 50% do acervo existente.

Importante ressaltar que com a implantação definitiva do Processo Judicial Eletrônico, onde 96% dos processos na fase de conhecimento tramitam nesse meio, houve uma considerada redução do prazo de tramitação do processo. Conseqüentemente, há uma redução também no

consumo de papel e energia, que demonstra claramente o compromisso deste Órgão com a responsabilidade socioambiental.

Ainda no âmbito da responsabilidade socioambiental, o TRT de Alagoas, vem desenvolvendo ações na gestão dos seus resíduos sólidos, no uso racional dos recursos e utilizando em seus processos licitatórios critérios socioambientais.

Na execução orçamentária, destaca-se que os dados orçamentários e financeiros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e estão em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

Como demonstra o relatório, a gestão desta Corte Regional vem, a cada ano, atingindo os resultados propostos no Planejamento Estratégico, realizando uma administração mais transparente, comprometida com o uso racional dos recursos, com a celeridade processual e, principalmente, com a satisfação da sociedade.

Submeto, pois, à apreciação dessa Corte de Contas o relatório de gestão do exercício de 2015.

Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL

Exercício de referência: 2015

Data da conclusão: 31/03/2016

Hora da conclusão: 16:34:23

Responsável pela conclusão: LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR - CPF: 564.528.024-53

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX-AL

Em 01/04/2016